



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/12/18

Irizaneth Ribeiro Soares
Chefe de Divisão
Decreto nº 1680/2018

LEI N. 2.419 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1453/2018
Data: 27/12/2018 - Horário: 12:56
Administrativo - LO 2419/2018

Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2.019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins; Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Gurupi para o exercício financeiro do ano de 2.019, no montante de R\$ 380.437.206,54 (trezentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º, da Constituição Federal:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município direta ou indiretamente detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

Parágrafo Único - As prioridades e metas consubstanciadas nesta Lei foram estabelecidas em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 27/12/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A receita é estimada no mesmo valor total da despesa na quantia de R\$ 380.437.206,54 (trezentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - A receita total, proveniente de arrecadação dos tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme discriminada nos Anexos desta Lei é estimada conforme o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
RECEITAS CORRENTES	316.412.627,34
Receitas Tributárias	
Receitas de Contribuições	34.744.961,65
Receitas Patrimoniais	14.129.407,32
Receita Agropecuária	4.736.092,25
Receita de Serviços	47.200,00
Transferências Correntes	78.274.421,93
Outras Receitas Correntes	178.757.923,15
	5.722.621,04



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS DE CAPITAL	76.752.567,30
Operações de Crédito	29.145.684,25
Alienação de Bens	840.260,12
Transferência de Capital	46.697.322,93
Outras Receitas de Capital	69.300,00
(-)Dedução de Receitas Correntes	-12.727.988,10
TOTAL	380.437.206,54

CAPITULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada no mesmo valor da receita, na quantia total de R\$ R\$ 380.437.206,54 (trezentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), observado o Programa de Trabalho constante do Anexo I desta Lei, apresentado por órgão o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR PODER/ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1-PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	8.288.853,94
3-PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	8.210.432,46
Secretaria Municipal de Administração	6.804.681,87
Secretaria Municipal Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente	12.017.527,70
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças	15.831.248,71
Secretaria Municipal Educação	69.770.177,67
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano	4.196.834,84
Secretaria Municipal Cultura e Turismo	5.562.499,37
Secretaria Municipal do Idoso	459.522,77



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal Infraestrutura	67.721.746,74
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte	1.605.469,71
Secretaria Municipal de Comunicação	3.269.174,28
Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação	1.710.219,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – ADMIN. INDIRETA	
UNIRG	86.383.938,40
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores - IPASGU	10.455.177,50
A.G.D	1.490.448,47
Fundo Municipal de Saúde - FMS	52.833.632,98
Fundo Municipal de Previdência — GurupiPrev	14.310.073,00
Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS	6.065.363,20
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Gurupi	749.825,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Criança e Adolescente	719.155,97
Fundo Municipal de Antidrogas- FMAD	112.671,63
Fundo Municipal de Apoio à Cultura	112.671,63
Fundo da Câmara Municipal	500.000,00
Reserva de Contingência	1.255.599,10
TOTAL	380.437.206,54

Art. 5º - As entidades da administração indireta do Poder Executivo e as fundações instituídas pelo Poder Público terão, na forma da Lei, os seus orçamentos próprios aprovados.

Parágrafo Único - As despesas das entidades referidas neste artigo serão constituídas pelas receitas próprias, transferências e outras receitas correntes e de capital, sendo elas classificadas segundo o modelo utilizado no Orçamento do Município.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - Abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento), do total da despesa fixada, nos termos da



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

legislação em vigor, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), em seu art. 10, Mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da Reserva de Contingência;
- b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei;
- d) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e
- e) operações de crédito autorizadas.

II - Abrir no Orçamento rubricas na Receita e Despesa, com a finalidade de atender a Lei Complementar de nº 101, de 04/05/00 (LRF) e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Criar e refazer, caso necessário, ação, elemento de despesa e fonte de recursos dentro de cada atividade, projeto ou operação especial, mediante lei específica.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite no inciso I deste artigo os créditos adicionais destinados a:

- a) pessoal e encargos à reserva de contingência, à amortização da dívida e seu encargos e às contrapartidas dos convênios e contratos firmados;
- b) aos créditos adicionais destinados a reforma na estrutura administrativa municipal, caso efetivado na forma da Lei específica.

Art. 7º - O chefe do Poder Executivo poderá designar a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, através da Assessoria de Planejamento, unidade central de orçamento, para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo Projeto/Atividade/Operações Especiais, grupo de despesa e fonte de recurso no Quadro de Detalhamento de despesa.

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado ainda a fazer adequações no Orçamento, de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito através de emissão de Títulos Públicos, ou de empréstimos internos e externos com organismos nacionais e internacionais, dentro dos limites estabelecidos em resolução do Senado Federal.

§ 1º - Os prazos de amortização, carência, financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da operação de crédito a ser contratada, obedecerão às normas vigentes estabelecidas pelos órgãos gestores dos programas e pelas autoridades monetárias federais.

§ 2º - Em garantia ao empréstimo a serem contratados com organismos nacionais, fica autorizada a vinculação de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

§ 3º - Nos empréstimos a serem contratados com organismos internacionais, em contra garantia a garantia da união, fica autorizada a vinculação das cotas de repartição constitucionais prevista nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 4º - o montante das operações de crédito deste artigo será atualizado até as datas das respectivas contratações das operações de crédito.

Art. 10 - Fica autorizada a contratação de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada nesta Lei.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os valores constantes desta Lei foram calculados a preços de agosto do corrente ano, podendo, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser corrigidos posteriormente,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

conforme variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

DEMONSTRATIVO DE RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N. 8 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	-		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.744.961,65		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.679.990,45	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.129.407,32		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	222.874,06	
RECEITA PATRIMONIAL	4.736.092,25		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.386.708,52	288.289.573,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	47.200,00				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	78.274.421,93				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.757.923,15				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.722.621,04	316.412.627,34			
SOMA		316.412.627,34	SOMA		288.289.573,03
			SUPERAVIT		28.123.054,31
TOTAL		316.412.627,34	TOTAL		316.412.627,34
RECEITAS DE CAPITAL	-		DESPESAS DE CAPITAL	90.892.034,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.145.684,25		INVESTIMENTOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	840.260,12		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		90.892.034,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.697.322,93				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	69.300,00	76.752.567,30			
SOMA		76.752.567,30	SOMA		90.892.034,41
DEFICIT		14.139.467,11			
TOTAL		90.892.034,41	TOTAL		90.892.034,41
RESUMO					
			RECEITAS	DESPESAS	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			316.412.627,34	288.289.573,03	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			76.752.567,30	90.892.034,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.255.599,10	
REDUTOR			-12.727.988,10		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			380.437.206,54	380.437.206,54	

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.

Laurez da Rocha Moreira
Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 03	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
ORGAO: 04	FUNDAÇÃO UNIRG				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				79.532.106,40
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.870.748,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			45.628,00	
1311.00.00.00	ALUGUÉIS	05005010.0			
1311.00.00.06	RECEITAS DE ALUGUEIS (UNIRG)	05005010.0	45.628,00		
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			2.825.120,00	
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	05005010.0			
1390.04.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAS	05005010.0	2.825.120,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			73.275.766,87	
1600.16.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	05005010.0			
1600.16.01.00	MENSALIDADES ESCOLARES (UNIRG)	05005010.0	70.061.414,90		
1600.16.02.00	TAXAS DE SERVICOS (UNIRG)	05005010.0	598.867,50		
1600.16.03.00	INSCRICOES PARA VESTIBULAR (UNIRG)	05005010.0	940.700,00		
1600.16.04.00	INSCRICOES CONCURSO PUBLICO (UNIRG)	05005010.0	102.663,00		
1600.16.05.00	MENSALIDADE CURSO POS-GRADUACAO (UNIRG)	05005010.0	1.158.051,47		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	05005010.0			
1600.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS (UNIRG)	05005010.0	414.070,00		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.813.713,00	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.444.873,00	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05005010.0			
1721.10.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - OUTRAS	05005010.0			
1721.99.00.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05005010.0	445.628,00		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	05005010.0			
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	05005010.0			
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	05005010.0			
1722.01.99.04	OUTRAS TRANS. DO ESTADO (UNIRG)	05005010.0			
1722.99.00.04	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTA	05005010.0	471.105,00		
1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0			
1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0	528.140,00		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.368.840,00	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	6501.00.00			
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	6501.00.00			
1761.01.00.12	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS (UNIRG)	6501.00.00			
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	6501.00.00	1.368.840,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			571.878,53	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			11.407,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	05005010.0			
1911.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E	05005010.0			
1911.02.34.00	MULTAS E JUROS DE MORA (UNIRG)	05005010.0			
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	05005010.0	11.407,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			320.924,53	
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	05005010.0	320.924,53		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	05005010.0			
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	05005010.0			
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	05005010.0			
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			216.733,00	
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	05005010.0			
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	05005010.0			
1932.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	05005010.0			
1932.99.01.08	OUTRAS RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	05005010.0	216.733,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			22.814,00	
1990.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUD	05005010.0			
1990.02.01.00	RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	05005010.0	22.814,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				8.851.832,00
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			5.466.804,75	
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			5.466.804,75	
2114.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	05005010.0			
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -CONT	05005010.0	5.466.804,75		
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			703.376,12	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			285.175,00	
2219.00.00.01	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	05005010.0	285.175,00		
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			418.201,12	
2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	05005010.0	418.201,12		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.681.651,13	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			331.809,13	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05005010.0			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2421.09.00.00	Outras Transferências da União	05005010.0			
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05005010.0	171.105,00		
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	05005010.0			
2422.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	05005010.0			
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	05005010.0	160.704,13		
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.349.842,00	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	6501.00.00			
2471.07.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO - FINEP	6501.00.00	296.582,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	6501.00.00	2.053.260,00		
ORGAO: 05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				8.782.164,50
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			513.315,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			513.315,00	
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	05005010.0			
1210.99.00.12	RECEITA DE PARCELAMENTO - CONTRIBUICOES	05005010.0	456.280,00		
1210.99.00.13	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	05005010.0	57.035,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			270.350,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			270.350,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	05005010.0			
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	05005010.0		270.350,00	
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	05005010.0	270.350,00		
1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	05005010.0			
1328.20.00.01	REMUNERACAO DOS INVERSTIMENTOS DO REGIME	0050.00.00			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			4.901.098,83	
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	05005010.0			
1600.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	05005010.0			
1600.05.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	05005010.0	228.140,00		
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05005010.0	4.672.958,83		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.994.737,67	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			334.221,00	
1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0			
1723.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	05005010.0	334.221,00		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.660.516,67	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	6501.00.00			
1761.06.00.99	Transferências de Convênios	6501.00.00			
1761.06.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	6501.00.00	2.660.516,67		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			102.663,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			11.407,00	
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	05005010.0			
1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PA	05005010.0			
1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO S	05005010.0	11.407,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			22.814,00	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	05005010.0			
1921.06.00.02	OUTRAS INDENIZACOES	05005010.0	22.814,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			68.442,00	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	05005010.0			
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	05005010.0	68.442,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				673.013,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			57.035,00	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			57.035,00	
2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	05005010.0	57.035,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			604.571,00	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			604.571,00	
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0			
2423.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	05005010.0	604.571,00		
2520.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			11.407,00	
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			11.407,00	
2590.00.00.03	OUTRAS RECEITAS	05005010.0	11.407,00		
ORGAO: 06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	05005010.0			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	05005010.0			
ORGAO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				29.240.414,38
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			36.545,17	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			36.545,17	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	2070.00.00			
1325.01.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	0010.00.00	36.545,17		
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0441.00.00			
1325.01.03.01	ATENÇÃO BÁSICA	3071.00.00			
1325.01.03.08	Rec de Rem Dep. Banc Rec Vinc-GESTAO SUS	0408.00.00			
1325.01.03.31	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PAB FIXO	0401.00.00			
1325.01.03.33	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PSF	0402.00.00			
1325.01.03.34	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - SAUDE BUCAL	0404.00.00			
1325.01.03.35	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PACS	0403.00.00			
1325.01.03.36	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - ASIST.FARMA	0407.00.00			
1325.01.03.38	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - VIGIL EM SA	0406.00.00			
1325.01.03.40	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - MAC	0405.00.00			
1325.01.03.99	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - OUTROS	0409.00.00			
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0040.00.00			
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - DVS	0498.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			29.203.869,21	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			29.203.869,21	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.33.00.00	TRANSFERENCIA DE REPASSE DO SUS- REPASSE FU	0409.00.00			
1721.33.00.25	OUTROS REC. SIST UNICO O DE SAUDE	0409.00.00			
1721.33.11.00	ATENÇÃO BÁSICA	0409.00.00			
1721.33.11.10	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0401.00.00	8.230.673,99		
1721.33.11.30	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁV	0409.00.00			
1721.33.11.31	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0402.00.00	2.299.184,60		
1721.33.11.32	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0403.00.00	2.736.285,63		
1721.33.11.33	SAÚDE BUCAL	0404.00.00	594.252,74		
1721.33.11.34	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0409.00.00			
1721.33.11.35	FATOR DE INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA AOS PO	0409.00.00			
1721.33.11.36	INCENTIVO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA	0409.00.00			
1721.33.11.37	INCENTIVO PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE D	0409.00.00			
1721.33.11.38	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	0409.00.00			
1721.33.11.40	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0409.00.00			
1721.33.11.42	Unidades Básicas de saúde - UBS	0409.00.00			
1721.33.11.43	Programa Saúde na Escola - PSE	0409.00.00			
1721.33.11.44	Implan.Pol.Nac.Aten.Int.Saúde do Homem	0409.00.00			
1721.33.11.45	Programa de Melh.Acess.Qualidade - PMAQ	0409.00.00			
1721.33.11.99	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	0409.00.00			
1721.33.12.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA	0409.00.00			
1721.33.12.10	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXID	0405.00.00			
1721.33.12.11	TETO FINANCEIRO	0405.00.00	371.967,91		
1721.33.12.12	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊ	0405.00.00	2.967.994,48		
1721.33.12.13	CEO - CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA.	0405.00.00	249.515,25		
1721.33.12.14	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0405.00.00	1.697.689,74		
1721.33.12.15	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO T	0405.00.00			
1721.33.12.16	CAPS - AD III (UNIÃO)	0405.00.00	1.912.544,15		
1721.33.12.17	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0405.00.00	6.155.718,86		
1721.33.12.19	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊN	0405.00.00			
1721.33.12.20	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO -	0409.00.00			
1721.33.12.21	CNRAC - CENTRO NACIONAL DE REGULAÇÃO DE ALT	0409.00.00			
1721.33.12.22	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	0409.00.00			
1721.33.12.23	TRANSPLANTES DE CÓRNEA	0409.00.00			
1721.33.12.24	TRANSPLANTES DE RIM	0409.00.00			
1721.33.12.25	TRANSPLANTES DE FÍGADO	0409.00.00			
1721.33.12.26	TRANSPLANTES DE PULMÃO	0409.00.00			
1721.33.12.27	TRANSPLANTES DE CORAÇÃO	0409.00.00			
1721.33.12.28	TRANSPLANTES - OUTROS	0409.00.00			
1721.33.12.90	OUTROS PROG.FIN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	0409.00.00			
1721.33.12.91	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0409.00.00			
1721.33.12.92	FAEC - Cirurgias Eletivas-Componente III	0409.00.00			
1721.33.12.93	Teto Mun. Rede Viver Sem Limite (RDEF)	0409.00.00			
1721.33.12.94	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	0409.00.00			
1721.33.12.95	FAEC - Mamografia para Rastreamento	0409.00.00			
1721.33.12.96	Teto Municipal Rede Cegonha	0409.00.00			
1721.33.12.99	OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDA	0409.00.00			
1721.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0406.00.00			
1721.33.13.10	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SA	0406.00.00	392.253,99		

Barcellos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SÓF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SÓF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SÓF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.33.13.20	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0406.00.00			
1721.33.13.21	Piso Fixo de Vigilância e Promo. a Saúde	0406.00.00	12.680,71		
1721.33.13.30	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊN	0406.00.00			
1721.33.13.31	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco	0406.00.00	16.079,87		
1721.33.13.32	Ações Estruturantes de Vig. Sanitária	0406.00.00	27.920,51		
1721.33.13.33	Extruturação Tecnologic.da Vig. em Saúde	0406.00.00			
1721.33.13.34	Inc.de Projetos Vig.Prev.de Violen.Acide	0406.00.00			
1721.33.13.35	Incenti. de Qualific.das Ações da Dengue	0406.00.00	346.886,81		
1721.33.13.36	Camp.Nac.Seg.de Sarampo e Rubéola	0406.00.00			
1721.33.13.37	Campanha de Vacinações	0406.00.00	159.629,32		
1721.33.13.38	Inc.Qualif.de Ações Vig.Pr.Hepatite Vira	0406.00.00	166.609,45		
1721.33.13.39	Fns AIDS	0406.00.00	108.670,73		
1721.33.13.42	Fortaleci.das Ações de Vig.das Zoonoses	0406.00.00	194.931,97		
1721.33.13.43	Aperfeiçoamento Sist.Un.Saúde-PartANVISA	0406.00.00			
1721.33.14.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0407.00.00			
1721.33.14.10	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	0407.00.00	365.911,64		
1721.33.14.20	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMA	0407.00.00			
1721.33.14.30	COMPONENTE DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO E	0407.00.00			
1721.33.14.50	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	0407.00.00			
1721.33.14.51	Farmacia Popular do Brasil	0407.00.00	196.466,86		
1721.33.14.99	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0407.00.00			
1721.33.15.00	GESTÃO DO SUS	0408.00.00			
1721.33.15.10	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0408.00.00			
1721.33.15.20	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0408.00.00			
1721.33.15.30	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0408.00.00			
1721.33.15.31	Incent.Implant.ou Imple.Comple.Regulado	0408.00.00			
1721.33.15.32	Ag.Int.Aten.Nutricional Desnutr.Infantil	0408.00.00			
1721.33.15.99	OUTROS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SUS	0408.00.00			
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊN	0409.00.00			
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.99.01	Outras Participacao na Receit. do Estado	0010.00.00			
1722.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA P	0441.00.00			
1722.33.09.04	Samu - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.05	Farmacia Basica - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.06	CAPS - Estadual	0441.00.00			
1722.33.09.07	Insulino Dependentes c/ Estadual	0441.00.00			
1722.33.09.08	CAPS - ALCOOL E DROGAS	0441.00.00			
1722.33.09.09	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - ESTADO	0441.00.00			
1722.33.09.10	Samu - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.11	Farmacia Basica - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.13	Insulinos Dependentes - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.14	CAPS - Alcool e Drogas - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.15	Unidade de Pronto Atendimentos - Estado	0441.00.00			
1722.33.09.16	Outras Transferencia do Estado	0441.00.00			
1722.33.09.99	Outras Trasferencias do Estado	0441.00.00			
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1730.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PAR	0010.00.00			
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS PARA PROGRAMAS DE	0010.00.00			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	0498.00.00			
1763.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	4072.00.00			
1763.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	0498.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.99.00.08	OUTRAS RESTITUIÇOES	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			15.496.173,71	15.496.173,71
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			6.273,85	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0409.00.00	6.273,85		
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0441.00.00			
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			

Camilla



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2423.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PRO	0441.00.00			
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			15.489.899,86	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	0498.00.00			
2471.01.01.00	Conv. Construção de UBS Porte II	0498.00.00			
2471.01.02.00	Conv. Construção Academia da Saúde	0498.00.00			
2471.01.03.00	Conv. Construção do CAPS I	0498.00.00	1.037.000,00		
2471.01.04.00	Conv. Reforma Policlínica	0498.00.00	66.102,52		
2471.01.05.00	Conv. Construção do CAPS ADIII	0498.00.00	207.400,00		
2471.01.06.00	Conv. Aquisição de Imobiliário para Aten	0498.00.00			
2471.01.07.00	Conv. Aquisição de Imobiliário para Aten	0498.00.00			
2471.01.08.00	Conv. Obras de Vigilância em Saúde	0498.00.00	30.566,39		
2471.01.09.00	Outros Convênios	0498.00.00			
2471.01.11.00	Programa de Requalific.de UBS -Ampliação	0498.00.00			
2471.01.12.00	Programa de Requalific.de UBS-Construção	0498.00.00			
2471.01.13.00	Conv. Imobiliário para atenção Especiali	0498.00.00	1.003.816,00		
2471.01.14.00	Conv. increm. Invest. Atenção Básica	0498.00.00	583.904,21		
2471.01.15.00	Conv. Increm. Invest. Atenção Especializ	0498.00.00			
2471.01.16.00	Construcao de UBS	0498.00.00	5.737.842,32		
2471.01.17.00	Conv. Construção do CER	0498.00.00	2.328.237,10		
2471.01.18.00	Conv.Constr. CEO - Cent.Espec.Odontológ	0498.00.00	1.037.000,00		
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	3071.00.00			
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA	0498.00.00			
2472.99.99.00	Outras Receitas de convênios - Estaduais	3071.00.00	3.458.031,32		
2473.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	4072.00.00			
2473.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	0498.00.00			
ORGAO: 08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				11.874.310,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			11.101.182,61	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			11.101.182,61	
1210.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA	0010.00.00			
1210.01.01.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0010.00.00			
1210.01.01.02	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS E PEN	05005010.0	57.035,00		
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIAS DO REGIME PRÓPRI	0050.00.00			
1210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIV	0050.00.00	4.473.856,49		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PARA	0050.00.00	4.265.770,00		
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - P	0050.00.00	57.035,00		
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL - PARA O	0050.00.00	57.035,00		
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0010.00.00			
1210.99.00.10	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUN	0050.00.00	102.663,00		
1210.99.00.12	RECEITA DE PARCELAMENTO - CONTRIBUIÇÕES	0050.00.00	2.076.381,12		
1210.99.00.13	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0050.00.00	11.407,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			474.153,70	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			474.153,70	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	05005010.0	246.013,70		
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	0050.00.00			
1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	0050.00.00			
1328.20.00.01	REMUNERACAO DOS INVERSTIMENTOS DO REGIME	0050.00.00	228.140,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			298.973,69	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			298.973,69	
1922.99.00.08	OUTRAS RESTITUIÇÕES	05005010.0	298.973,69		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.506.596,69
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			79.849,00	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			79.849,00	
2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00	79.849,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.368.854,69	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.368.854,69	
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2423.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00	1.368.854,69		
2520.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			57.893,00	
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			57.893,00	
2590.00.00.03	OUTRAS RECEITAS	05005010.0	57.893,00		
ORGAO: 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.407.895,97
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			8.300,30	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			8.300,30	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0701.00.00			
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00	8.300,30		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.399.595,67	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			2.343.069,54	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0701.00.00			
1721.34.00.26	PISO BASICO FIXO	0701.00.00			
1721.34.00.27	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUN NAC DE	0701.00.00	2.343.069,54		
1721.34.00.28	Trtansferencia re Rec do Fnde Nac de Des	0701.00.00			
1721.34.00.29	Prog Nac De Prom Do Aces Mun Do Trabalho	0701.00.00			
1721.34.00.30	Serv. Conv e Fortalec. de Vínculos SSCFV	0701.00.00			
1722.99.51.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL	0010.00.00			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			56.526,13	
1761.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0798.00.00	56.526,13		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				3.657.467,23
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.657.467,23	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.657.467,23	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2070.00.00	3.657.467,23		
ORGÃO: 10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
ORGÃO: 11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
ORGÃO: 13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				129.445.908,01
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			34.744.961,65	
1110.00.00.00	IMPOSTOS			32.834.749,69	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	0010.00.00			
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0010.00.00			
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	0010.00.00			
1112.02.00.01	IPTU - PRÓPRIO	0010.00.00	7.506.770,36		
1112.02.00.02	IPTU - MDE	0020.00.00	3.127.820,97		
1112.02.00.04	IPTU - ASPS	0040.00.00	1.876.692,58		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQU	0010.00.00			
1112.04.31.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS -	0010.00.00	1.603.934,86		
1112.04.31.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS -	0020.00.00	668.306,18		
1112.04.31.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS -	0040.00.00	400.983,71		
1112.04.31.02	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	0010.00.00			
1112.04.31.02	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	0020.00.00			
1112.04.31.02	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	0040.00.00			
1112.04.31.10	IRRF S/ REND. DO TRAB ASSALARIADO	0010.00.00			
1112.04.31.20	IRRF S/ REND DO TRAB-ATIVOS PODER LEGISL	0010.00.00			
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OU	0010.00.00			
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE	0010.00.00			
1112.08.00.01	ITBI - PRÓPRIO	0010.00.00	2.610.089,75		
1112.08.00.02	ITBI - MDE	0020.00.00	1.087.537,39		
1112.08.00.04	ITBI - ASPS	0040.00.00	652.522,43		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0010.00.00			
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0010.00.00			
1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0010.00.00			
1113.05.01.01	ISS - PRÓPRIO	0010.00.00	7.980.054,89		
1113.05.01.02	ISS - MDE	0020.00.00	3.325.022,86		
1113.05.01.04	ISS - ASPS	0040.00.00	1.995.013,71		
1120.00.00.00	TAXAS			1.910.211,96	
1120.00.00.00	TAXAS	0010.00.00			
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0010.00.00			
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI	0010.00.00	186.756,83		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB	0010.00.00	430.649,95		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0010.00.00	166.006,07		
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLI	0010.00.00	179.181,15		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POL	0010.00.00	94.070,10		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010.00.00			
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0010.00.00	4.150,15		
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	0010.00.00	6.916,92		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0010.00.00	513.235,44		

Camel Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010.00.00			
1122.99.00.01	TAXA DE REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROP	0010.00.00	4.150,15		
1122.99.00.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0010.00.00	20.750,76		
1122.99.00.07	Taxa de Expediente	0010.00.00	55.335,35		
1122.99.00.08	Taxa Dmt	0090.00.00	41.501,51		
1122.99.00.09	TAXA ADMINISTRATIVA	0010.00.00			
1122.99.00.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010.00.00	207.507,58		
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
1130.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	0010.00.00			
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			2.514.909,71	
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0010.00.00			
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			2.514.909,71	
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0010.00.00			
1220.29.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. de Ilum.	0010.00.00	2.514.909,71		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			443.273,51	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0010.00.00			
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			443.273,51	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0010.00.00			
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0010.00.00			
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00	276.676,78		
1325.01.01.02	RECEITA DE REM DE DEPOST BANC FUNDEB	0010.00.00			
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0040.00.00			
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	2070.00.00			
1325.01.99.02	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANC	0010.00.00			
1325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - DVS	0010.00.00			
1325.01.99.05	Dividendos	0010.00.00	6.916,92		
1325.01.99.06	Outras Receitas De Valores Mobiliarios	0010.00.00	69.169,19		
1325.01.99.09	Remuneração de Rendimentos Cide	0080.00.00			
1325.01.99.10	Rec de Remun de Dep Vinc - Alienação bens	0070.00.00			
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00	90.510,62		
1325.02.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.02.99.01	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANC	0070.00.00			
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
1331.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0010.00.00			
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			47.200,00	
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0010.00.00			
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			32.812,81	
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0010.00.00			
1410.03.00.00	OUTRAS RECEITAS DA PROD VEGETAL	0010.00.00	32.812,81		
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			14.387,19	
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0010.00.00			
1420.01.00.00	RECEITAS DA PRODUÇÃO ANIMAL	0010.00.00	14.387,19		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			97.556,23	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0010.00.00			
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0010.00.00			
1600.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	0010.00.00	18.703,35		
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0010.00.00			
1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0010.00.00	71.935,96		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0010.00.00			
1600.99.00.11	TARIFA AEROPORTUARIA	0010.00.00	6.916,92		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			87.689.785,86	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0010.00.00			
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			87.689.785,86	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0010.00.00			
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.01.02.00	COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICI	0010.00.00			
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRÓPRIO	0010.00.00	15.305.728,58		
1721.01.02.02	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-MDE	0020.00.00	3.098.055,52		
1721.01.02.03	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-FUNDEB	0030.40.00	3.802.004,87		
1721.01.02.04	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-ASPS	0040.00.00	4.140.036,23		
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T	0010.00.00			
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	0010.00.00	78.418,12		
1721.01.05.02	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0020.00.00	6.534,85		
1721.01.05.03	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0030.40.00	26.139,35		

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.01.05.04	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0040.00.00	19.604,52		
1721.01.32.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDIT	0010.00.00			
1721.01.32.01	COTA-PARTE DO IMP. S/OPER. DE CRÉDITO, CÂMB	0010.00.00	6.916,92		
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL	0010.00.00			
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC	0010.00.00	35.967,98		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	0010.00.00	249.009,10		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0701.00.00			
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -DESONERA	0010.00.00			
1721.36.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - P	0010.00.00	41.106,28		
1721.36.00.02	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - M	0020.00.00	3.425,52		
1721.36.00.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - F	0030.40.00	13.702,08		
1721.36.00.04	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - A	0040.00.00	10.276,56		
1721.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0010.00.00			
1721.38.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA A ÁREA DE SANEA	0010.00.00			
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
1721.99.00.02	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA O FUNDO MUNICIP	0010.00.00			
1721.99.00.04	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUN	0010.00.00			
1721.99.00.06	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	0010.00.00			
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0010.00.00			
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	0010.00.00	22.765.391,08		
1722.01.01.02	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020.00.00	3.209.036,08		
1722.01.01.03	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0030.40.00	7.109.876,85		
1722.01.01.04	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0040.00.00	6.191.347,76		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0010.00.00			
1722.01.02.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	0010.00.00	12.737.316,91		
1722.01.02.02	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0020.00.00	3.242.613,28		
1722.01.02.03	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0030.40.00	1.776.264,95		
1722.01.02.04	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0040.00.00	3.354.120,40		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0010.00.00			
1722.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	0010.00.00			
1722.01.04.02	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	0020.00.00			
1722.01.04.03	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0030.40.00			
1722.01.04.04	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	0040.00.00			
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N	0080.00.00	328.553,68		
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.01.99.02	OUTRAS PARTICIP.NA RECEITA ESTADOS	0010.00.00	138.338,39		
1722.36.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA A	0010.00.00			
1722.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0010.00.00			
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0010.00.00			
1722.99.52.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0010.00.00			
1723.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0010.00.00			
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0010.00.00			
1740.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
1740.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS D	0010.00.00			
1740.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0010.00.00			
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0010.00.00			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	3071.00.00			
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	3071.00.00			
1762.99.00.19	OUTRAS TRANSF CONV DOS EST - TRANSP ESC.	3071.00.00			
1763.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	4072.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.908.221,05	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			13.504,46	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0010.00.00			
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0010.00.00			
1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0090.00.00			
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0010.00.00	6.916,92		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0010.00.00	6.587,54		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			273.383,00	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0010.00.00			
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0010.00.00	65.875,42		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0010.00.00			
1922.99.00.04	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0010.00.00			

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1922.99.00.08	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0010.00.00	207.507,58		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			2.276.686,73	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0010.00.00			
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0010.00.00			
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A	0010.00.00			
1931.11.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	0010.00.00			
1931.11.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020.00.00			
1931.11.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040.00.00			
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0010.00.00			
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	0010.00.00			
1932.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	0010.00.00			
1932.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0010.00.00	2.276.686,73		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			1.344.646,86	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	0010.00.00			
1990.99.00.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0010.00.00	138.338,39		
1990.99.00.07	RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00	49.248,46		
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00	1.157.060,01		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				8.044.419,38
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.678.879,50	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0600.00.00			
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			4.678.879,50	
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0600.00.00			
2119.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0600.00.00			
2119.00.00.02	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0600.00.00	4.678.879,50		
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0070.00.00			
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0070.00.00			
2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00			
2212.00.00.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	0070.00.00			
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0070.00.00			
2220.06.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	0070.00.00			
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.365.539,88	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0010.00.00			
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2423.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2070.00.00		3.365.539,88	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0010.00.00			
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.12.00.00	CONVENIO DNIT	2070.00.00			
2471.21.00.00	CONVENIO CEASA	2070.00.00			
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2070.00.00	3.365.539,88		
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	3071.00.00			
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	3071.00.00			
9000.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				12.727.988,10
9000.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0010.00.00			
9100.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				
9100.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0010.00.00			
9170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC				
9170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
9170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			12.727.988,10	
9172.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
9172.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			12.727.988,10	
9172.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
9172.01.01.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO	0010.00.00			
9172.01.01.02	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIP	0030.40.00			
9172.01.01.02	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	3.802.004,87		
9172.01.01.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A P	0030.40.00			
9172.01.01.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	26.139,35		
9172.01.36.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00			
9172.01.36.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	13.702,08		
9172.02.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS REC DE TRANSF ESTADO	0010.00.00			

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
9172.02.01.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO N	0030.40.00			
9172.02.01.01	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	0030.40.00			
9172.02.01.01	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	- 7.109.876,85		
9172.02.01.02	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPV	0030.40.00			
9172.02.01.02	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00	- 1.776.264,95		
9172.02.01.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO	0030.40.00			
9172.02.01.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0030.40.00			
9172.20.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRAN	0010.00.00			
ORGAO: 14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				55.129.828,08
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0010.00.00			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			632.721,57	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			632.721,57	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0010.00.00			
1325.01.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BAN	0010.00.00			
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0030.40.00	33.201,21		
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0020.85.00			
1325.01.11.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0252.00.00			
1325.01.11.01	Receita Rem Dep Banc Recur FNDE - PDDE	0252.00.00			
1325.01.11.02	Receita Rem Dep Banc Recur FNDE - PNAE	0252.00.00			
1325.01.11.03	Receita Rem Dep Ban Recur FNDE - PNAT	0252.00.00			
1325.01.11.06	Receita Rem Dep Ban Recur Conv Federal	2070.00.00			
1325.01.11.07	Receita Rem Dep Ban Recur Conv Estadual	3071.00.00			
1325.01.11.98	RENDIMENTO APLIC PROPRIO MERENDA ESCOLAR	0010.00.20	599.520,36		
1325.01.11.99	Receita Remun.Dep.Banc.FNDE - OUTROS	0252.00.00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			53.656.221,74	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			53.656.221,74	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0222.00.00			
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0200.00.00	3.701.095,23		
1721.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0201.00.00			
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0202.00.00	2.359.690,67		
1721.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0203.00.00			
1721.35.15.00	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0222.00.00			
1721.35.16.00	PTA - CRECHE (MOBILIÁRIO)	0222.00.00			
1721.35.17.00	ESP. E LAZER NA CIDADE C. OLIMPICO	0222.00.00			
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0222.00.00	85.328,53		
1722.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA O	0222.00.00			
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0030.40.00	15.845.046,93		
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0030.60.00	31.665.060,38		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1730.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PAR	0010.00.00			
1740.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
1740.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS D	0010.00.00			
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS PARA PROGRAMAS DE	0010.00.00			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
1761.01.00.05	TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROGR. EDUCACA	0498.00.00			
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0298.00.00			
1762.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DES	0298.00.00			
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	3071.00.00			
1762.99.00.19	OUTRAS TRANSF CONV DOS EST - TRANSP ESC.	3071.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			840.884,77	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			840.884,77	
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.20	840.884,77		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				8.342.014,58
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0010.00.00			
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.342.014,58	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			8.342.014,58	
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0298.00.00	8.342.014,58		
ORGAO: 15	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
ORGAO: 17	GURUPI SECRETARIA MUNIC DE HABITACAO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGAO: 19	GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0010.00.00			
1325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	2070.00.00			
1325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - DVS	0010.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1922.99.00.04	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0010.00.00			
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				24.055.103,08
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			19.000.000,00	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0600.00.00			
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			19.000.000,00	
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0600.00.00			
2119.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0600.00.00			
2119.00.00.02	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0600.00.00	19.000.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.055.103,08	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2070.00.00	5.055.103,08		
ORGAO: 22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.835.419,29
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.835.419,29	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0010.00.00			
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2423.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2070.00.00		1.835.419,29	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0010.00.00			
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.12.00.00	CONVENIO DNIT	2070.00.00			
2471.21.00.00	CONVENIO CEASA	2070.00.00			
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2070.00.00	1.835.419,29		
ORGAO: 23	GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	2070.00.00			
1325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				4.290.528,34
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.290.528,34	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0010.00.00			
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0010.00.00			
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2423.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0010.00.00			
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2070.00.00		4.290.528,34	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0010.00.00			
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	2070.00.00			
2471.12.00.00	CONVENIO DNIT	2070.00.00			
2471.21.00.00	CONVENIO CEASA	2070.00.00			
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2070.00.00	4.290.528,34		
ORGAO: 24	GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
ORGAO: 26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
ORGAO: 28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				

Barrett



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

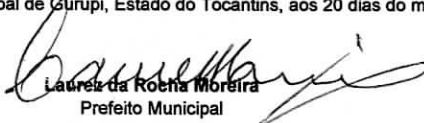
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2
ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 29	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
ORGAO: 30	FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
ORGAO: 31	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
				380.437.206,54	350.256.155,83
					380.437.206,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.


Laureate da Rocha Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI CÓDIGO: 01

UNIDADE....: CAMARA MUNICIPAL CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.001	Equipamentos e Material Permanente	7.337,14		7.337,14
1.219	Construção do Prédio da Câmara	622.891,37		622.891,37
2.001	Manutenção da Câmara Municipal		7.101.317,58	7.101.317,58
2.445	Apoio e Capacit.de Serv.Asses.e Técnicos		101.640,00	101.640,00
2.002	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		58.697,10	58.697,10
2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL		396.970,75	396.970,75
	TOTAIS	630.228,51	7.658.625,43	8.288.853,94

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG CÓDIGO: 04

UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.033	CONSTRUCAO NO CAMPUS DA UNIRG	5.400.000,00		5.400.000,00
1.093	DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES UNIRG	3.008.060,00		3.008.060,00
2.082	MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL		93.968,60	93.968,60
2.083	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL		25.015.654,60	25.015.654,60
2.084	MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO		146.410,00	146.410,00
2.085	MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA		2.440.122,30	2.440.122,30
2.086	MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA		2.391.807,00	2.391.807,00
2.087	MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM		4.038.254,00	4.038.254,00
2.088	MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA		2.794.567,60	2.794.567,60
2.089	MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO		14.507,90	14.507,90
2.090	MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA		2.072.367,00	2.072.367,00
2.091	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO		24.490,40	24.490,40
2.092	MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA		23.425,60	23.425,60
2.093	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA		45.919,50	45.919,50
2.094	MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO		2.069.705,00	2.069.705,00
2.095	MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS		1.907.323,00	1.907.323,00
2.096	MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL		892.701,70	892.701,70
2.097	MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO		1.357.220,70	1.357.220,70
2.098	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		40.595,50	40.595,50
2.099	MANUTENCAO DO VESTIBULAR		1.203.889,50	1.203.889,50
2.100	MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS		1.699.420,80	1.699.420,80
2.101	MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO		4.946.661,50	4.946.661,50
2.102	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA		15.204.013,00	15.204.013,00
2.103	MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA		2.183.505,50	2.183.505,50
2.104	MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA		4.646.521,00	4.646.521,00
2.105	MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL		1.146.656,50	1.146.656,50
2.106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA		1.322.348,50	1.322.348,50
2.107	MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO		125.380,20	125.380,20
2.108	MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO		9.982,50	9.982,50
2.344	MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS		11.979,00	11.979,00
8.012	MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO		106.480,00	106.480,00
	TOTAIS	8.408.060,00	77.975.878,40	86.383.938,40

ÓRGÃO.....: INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES CÓDIGO: 05

UNIDADE....: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.109	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		999.460,00	999.460,00
1.052	CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	665.500,00		665.500,00
2.110	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA		0,00	0,00
2.111	MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL		8.790.217,50	8.790.217,50
	TOTAIS	665.500,00	9.789.677,50	10.455.177,50

Carroll



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO CÓDIGO: 06

UNIDADE....: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.		375.128,30	375.128,30
2.461	Revitaliz.Praças, Jard.Cant.Centrais		1.092.745,17	1.092.745,17
2.462	Produç.de Mudas no Viveiro Municipal		0,00	0,00
2.463	Serv.Podas Arvores em Áreas Públicas		12.600,00	12.600,00
2.464	Serviço de Roçagem		9.975,00	9.975,00
	TOTAIS	0,00	1.490.448,47	1.490.448,47

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CÓDIGO: 07

UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CÓDIGO: 09

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.282	Obras e Instalações - FUS	124.740,00		124.740,00
2.114	APOIO ADMINISTRATIVO		8.768.680,89	8.768.680,89
2.116	APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA		90.680,38	90.680,38
2.117	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		42.591,99	42.591,99
2.354	CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS		190.575,00	190.575,00
2.368	DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS		31.500,00	31.500,00
1.018	NOVA FRONT-UBS PORTE III-CONST- BLINVEST	344.809,43		344.809,43
1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	765.411,14		765.411,14
1.021	Campo Belo UBS Porte III BLINVEST	345.691,47		345.691,47
1.108	PEDROSO UBS PORTE III - CONST. BLINVEST	0,00		0,00
1.109	PQ DOS BURITIS - CONSTRUÇÃO - BLINVEST	0,00		0,00
1.113	OBRAS E INSTALACOES - BLATB	133.402,50		133.402,50
1.224	PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	199.853,56		199.853,56
1.225	SOL NASC.-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	131.800,00		131.800,00
1.226	UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	312.043,34		312.043,34
2.125	NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB		221.610,63	221.610,63
2.127	ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB		65.974,25	65.974,25
2.131	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB		2.288.962,21	2.288.962,21
2.132	UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB		8.238.493,74	8.238.493,74
2.133	SAUDE BUCAL - BLATB		2.089.083,18	2.089.083,18
2.134	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB		29.348,55	29.348,55
2.136	SAUDE DA MULHER - BLATB		127.050,00	127.050,00
2.138	APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB		704.538,25	704.538,25
2.307	PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB		138.625,87	138.625,87
1.112	MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	0,00		0,00
1.110	POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST	1.300.000,00		1.300.000,00
1.500	AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - BLINVEST	1.330.800,00		1.330.800,00
1.112	MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	1.059.000,00		1.059.000,00
1.114	OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC	133.402,50		133.402,50
1.227	CER - CENTRO ESPEC.REG.-CONST.BLINVEST	2.690.522,24		2.690.522,24
1.228	CAPS III - CONSTRUCAO	494.254,78		494.254,78
1.229	CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS)	645.564,77		645.564,77
2.119	TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC		534.480,28	534.480,28
2.120	SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC		3.238.070,61	3.238.070,61
2.142	SAMU-BLMAC		3.369.481,83	3.369.481,83
2.143	CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSS. - BLMAC		1.556.679,51	1.556.679,51
2.144	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC		4.146.802,37	4.146.802,37
2.560	MANUT CLÍNICA DA MULHER - BLMAC		869.114,00	869.114,00
2.145	APOIO A POLITICA PUBLICA MAC		70.690,66	70.690,66
2.146	CEO - Centro de Especialid.Odontológicas - BLMAC		279.392,48	279.392,48
2.147	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		1.442.219,02	1.442.219,02
2.308	CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC		589.245,24	589.245,24
2.123	APOIO Polít.Farm.Pop. BLFARPOP		0,00	0,00
2.135	POLITICAS PUBL ASSIST FARM. - BLFARMB		500.722,23	500.722,23
2.141	BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT		0,00	0,00
1.117	OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIGI	150.935,40		150.935,40

Camel



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.150	VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG		1.061.139,78	1.061.139,78
2.149	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES-BLVIG		238.601,75	238.601,75
2.342	CONTRIBUICAO PASEP		24.340,26	24.340,26
2.152	COMBATE A DENGUE - BLVIG		1.034.308,18	1.034.308,18
2.153	IMUNIZAÇÃO - BLVIG		36.788,87	36.788,87
2.154	BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias		274.704,36	274.704,36
2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG		113.770,59	113.770,59
2.311	COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA - BLVIG		26.140,91	26.140,91
2.312	SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG		133.100,07	133.100,07
2.343	DST/AIDS – DOENÇAS SEXUALM TRANSMISSÍVEIS – BLVIG		103.893,91	103.893,91
	TOTAIS	10.162.231,13	42.671.401,85	52.833.632,98

ÓRGÃO.....: GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI
UNIDADE....: PREVIDENCIA

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.053	CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	1.423.000,00		1.423.000,00
2.156	MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		10.915.950,00	10.915.950,00
2.317	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.971.123,00	1.971.123,00
2.318	MANUT. DAS ATIVID. IR. FINANC E CONTROLADORIA		0,00	0,00
	TOTAIS	1.423.000,00	12.887.073,00	14.310.073,00

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CÓDIGO: 09
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.369	SCFV-Serv.Conv.Fortal.Vinc.(Idosos)		496.071,00	496.071,00
1.199	Construção da Unidade de Acolhimento	0,00		0,00
1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	133.100,00		133.100,00
1.200	Reforma do CRAS Santa Rita	0,00		0,00
1.201	Construção do CREAS	0,00		0,00
1.202	Construção do CRAS Vila Nova	0,00		0,00
1.230	Implantação do Centro de Atend.p/Mulher	136.620,00		136.620,00
1.231	Const.Casa p/Pessoas Transeuntes	0,00		0,00
2.062	MANUT. CONSELH. TUTELAR		64.604,03	64.604,03
2.066	MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES		101.156,00	101.156,00
2.067	MANUTENCAO - CREAS		25.667,75	25.667,75
2.068	Apoio Administrativo ao FAS		2.402.756,84	2.402.756,84
2.370	Manutenção Políticas Públicas para Mulheres		33.340,22	33.340,22
2.371	BPSEMC Proteção Social Especial Média Complexidade		46.585,00	46.585,00
2.372	BL PSEAC Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade		583.743,33	583.743,33
2.373	BL GSUAS - Bloco de Gestão do SUAS		411.908,25	411.908,25
2.374	BL GBF Gestão Prog.Bolsa Fam.Cad.Único		126.500,00	126.500,00
2.446	BL PSB - Bloco Prot.Soc. Básica - CRAS		1.204.838,50	1.204.838,50
2.532	Fortalecimento do Controle Social		35.382,03	35.382,03
2.533	Fortalecimento do CMAS		19.517,25	19.517,25
2.061	manut.prog.de integr.da MULHER		243.573,00	243.573,00
	TOTAIS	269.720,00	5.795.643,20	6.065.363,20

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 10
UNIDADE....: GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.004	MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC		4.977.678,84	4.977.678,84
2.005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		2.997.523,72	2.997.523,72
2.006	MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR		2.934,89	2.934,89
2.007	FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS		3.668,60	3.668,60
2.008	DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM		2.934,89	2.934,89
2.367	MAN.e FUNC.17º DELEG. SERVIÇO MILITAR		27.563,80	27.563,80

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.009	MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO		198.127,72	198.127,72
	TOTAIS	0,00	8.210.432,46	8.210.432,46

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 10
UNIDADE....: RESERVA DE CONTINGENCIA CÓDIGO: 99

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.255.599,10	1.255.599,10
	TOTAIS	0,00	1.255.599,10	1.255.599,10

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO CÓDIGO: 11
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CÓDIGO: 02

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.003	EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	293.485,50		293.485,50
1.004	EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	2.934,86		2.934,86
1.005	EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	7.337,14		7.337,14
2.011	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		4.546.055,10	4.546.055,10
2.012	MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD		380.063,75	380.063,75
2.013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS		441.739,73	441.739,73
2.342	CONTRIBUICAO PASEP		628.897,50	628.897,50
2.467	Qualif.Capacit.Serv.Sec.Administração		189.000,00	189.000,00
2.014	MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS		311.499,68	311.499,68
2.015	ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA		3.668,61	3.668,61
	TOTAIS	303.757,50	6.500.924,37	6.804.681,87

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS CÓDIGO: 13
UNIDADE....: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS CÓDIGO: 05

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.272	Proj.Modern.-Implant.Reestru.Polit.Valor Servidores	185.218,00		185.218,00
1.276	Proj.Modern.-Implataç. Arquivo Físico Geral Município	387.500,00		387.500,00
1.277	Proj.Modern.-Implant.Sist.Gestão e Controle Processos	614.400,00		614.400,00
1.278	Proj.Modern.-Implant.Sistema Cidade Tecnológica	480.000,00		480.000,00
1.279	Proj.Modern.-Implant.Sistem.Vídeo Monitoramento	200.000,00		200.000,00
1.284	Proj.Modern.-Implant.Diário Oficial do Município	56.000,00		56.000,00
2.035	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE		209.996,92	209.996,92
2.036	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		7.479.612,78	7.479.612,78
2.037	MANUT DAS ATIVID DA TESOUREARIA		271.236,23	271.236,23
2.313	Manutenção das ativ. da Fisc. Tributaria		12.473,15	12.473,15
2.314	Manut.das Ativid.da Divis.da Arrecadação		12.473,15	12.473,15
2.315	Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal		12.473,15	12.473,15
2.316	Modernização da Sec.de Planej.Finanças		877.832,79	877.832,79
2.536	PASEP		1.863.400,00	1.863.400,00
1.273	Proj.Modern.-Reestr.Tecn.Inf./Impl.DATA CENTER	534.040,00		534.040,00
1.274	Proj.Modern-Impl. SIG-Sist.Inform.Georreferenc..	697.430,00		697.430,00
1.275	Proj.Modern.-Atuaz.Regulariz.Cad.Econ.Imobiliári	672.240,00		672.240,00
2.038	ENCARGOS COM A DÍVIDA DO MUNICÍPIO		1.264.922,54	1.264.922,54
	TOTAIS	3.826.828,00	12.004.420,71	15.831.248,71

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO: 14
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO: 06

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.330	Manut. Alim.Escolar Creche Regular		241.500,00	241.500,00
2.380	Manut.Alimentaç.Escolar-Creche Integral		347.369,43	347.369,43
2.381	Manut.Aliment.Escolar-Pré Esc.Integral		387.183,23	387.183,23
2.382	Manut.Alimentaç.Escolar-Pré Esc.Regular		461.178,34	461.178,34



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.383	Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II,Integral		161.899,77	161.899,77
2.384	Manut.Aliment.Esc.Ens.Fund.IeII Regular		886.898,76	886.898,76
2.385	Manut.Aliment.Escolar Ens.Fund.IeII -EJA		75.175,97	75.175,97
2.386	Manut.Alimentaça.Esc.-Prog.Novo+ Educação		101.606,40	101.606,40
2.387	Manut.Alimentaça.Escolar- AEE		23.567,77	23.567,77
1.241	Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	3.462.500,00		3.462.500,00
1.242	Constr.Quadr.Poliesp.Cob.Ens.Fud. I e II	1.029.236,94		1.029.236,94
1.243	Constr.Cobert.Quadr.Esp.E.Ens.Fund.I eII	302.045,76		302.045,76
1.244	Equip.Mat.Perm.p/Esc.Ens.Fundam. I e II	925.392,94		925.392,94
1.245	Constr.Seg.Comb.Inc.Pân.SPDA E.Fund. IeI	351.097,56		351.097,56
1.246	Obras de Reformas Ens.Fund. I eII	757.910,16		757.910,16
1.247	Prog. Inov.Tecnológica - Ens.Fund.I e II	54.941,25		54.941,25
2.401	Manutenção do Ensino Fundamental I e II		1.589.003,14	1.589.003,14
2.403	Manut. do Ensino Fund.I e II FUNDEB 40%		86.007,41	86.007,41
2.404	Manut.Ativ.Esport.Ens.Fund. I e II		89.516,94	89.516,94
2.406	Qualif.Capacit. Prof.Ens.Fundam.I e II		87.287,81	87.287,81
2.407	Qualif.Capacit.Serv.Adm.Ens.Fund. I e II		14.443,80	14.443,80
2.468	Pessoal e RPPS Ens.Fund.I eII FUNDEB 60%		13.676.900,34	13.676.900,34
2.469	Pessoal e RPPS Ens.Fund. IeII FUNDEB 40%		5.192.468,92	5.192.468,92
2.470	Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 40%		3.805.361,44	3.805.361,44
2.471	Pessoal e RGPS Ens.Fundamental I e II		694.384,93	694.384,93
2.495	Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II		1.385.294,93	1.385.294,93
2.497	Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 60%		5.333.900,99	5.333.900,99
1.253	Equip. Mat. Permanente Transp.Escolar	966.000,00		966.000,00
2.427	Manut.Transporte Escolar Gratuito		3.009.300,00	3.009.300,00
1.254	Equip. Material Permanente = SEMEG	426.781,37		426.781,37
1.255	Obra de Reforma da Sec.Munic.Educação	624.997,44		624.997,44
2.428	Manut.Sec.Munic.de Educação - SEMEG		636.360,14	636.360,14
2.430	Sec.Munic.de Educação FUNDEB 40% - SEMEG		42.619,50	42.619,50
2.431	Manutenção dos Conselhos		65.600,53	65.600,53
2.488	Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação		299.587,14	299.587,14
2.489	Pessoal e RGPS Pessoal Sec. Educação		538.836,62	538.836,62
2.490	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 60%		1.751.441,42	1.751.441,42
2.491	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 60%		320.238,92	320.238,92
2.492	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 40%		220.288,51	220.288,51
2.493	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 40%		1.125.646,16	1.125.646,16
2.434	Premiações e Condecorações		358.456,92	358.456,92
1.257	Manutenção e Segurança nas Escolas	52.523,00		52.523,00
2.437	Aquisição de Uniforme Escolar		142.184,41	142.184,41
1.233	OBRAS de Reforma - Creches	267.750,00		267.750,00
1.234	CRECHES - Construção	1.169.816,66		1.169.816,66
1.235	Obras de Reforma Pré-Escola	0,00		0,00
1.236	CRECHE-Const.Seg.Comb.Incên.Pânico.e SPDA	68.250,00		68.250,00
1.237	Inovação Tecnológica Creche	37.800,00		37.800,00
1.238	CRECHE-Equip.e Material Permanente	287.832,20		287.832,20
1.239	Pré-Escola - Equip.e Material Permanente	282.450,00		282.450,00
1.240	Inovação Tecnológica Pré-Escola	37.800,00		37.800,00
1.263	Obras Const.Seg.Comb.Inc.e Pânico Pré Escola	0,00		0,00
2.388	Obras de Construção - Pré-Escola		145.626,05	145.626,05
2.389	Manut. Educação Infantil - Pré-Escola		118.455,68	118.455,68
2.390	Manut. Educ. Infantil Creche		531.194,68	531.194,68
2.391	Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 40%		86.758,66	86.758,66
2.393	Manut.Educ.Infantil Pré-Escola		762.456,05	762.456,05
2.395	CRECHES - Qualific.Capacit.Professores		4.725,00	4.725,00
2.396	Pré-Escola Qualific.Capacit.Professores		6.562,50	6.562,50
2.398	CRECHES - Qualific.Capacit.Serv.Administ		5.799,15	5.799,15
2.399	Pré-Escola - Qualific.Capacit.Serv.Admi		3.701,25	3.701,25
2.472	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Creche		132.332,90	132.332,90
2.473	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Creche		191.852,07	191.852,07
2.474	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Pré-Escola		209.051,27	209.051,27
2.475	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Pré-Escola		249.445,79	249.445,79
2.476	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%		3.020.806,66	3.020.806,66

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.477	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%		1.395.564,16	1.395.564,16
2.478	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%		1.062.297,08	1.062.297,08
2.479	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%		749.363,40	749.363,40
2.480	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%		1.076.889,16	1.076.889,16
2.481	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%		1.151.964,16	1.151.964,16
2.482	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%		984.651,18	984.651,18
2.483	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%		659.184,19	659.184,19
1.248	Equip.Mat.Perm.Educ.Jov.Adultos	15.074,85		15.074,85
2.410	Manut.Educação de Jovens e Adultos		53.989,01	53.989,01
2.420	Qualif.Capac.Prof.Ed.Jov.Adult.Fund.Iell		5.809,91	5.809,91
2.421	Prog.Inovação Tecnológica na EJA		78.614,70	78.614,70
2.484	Pessoal e RGPS Educ.Jovens e Adultos		184.573,81	184.573,81
2.498	Pessoal e RPPS Educ.Jovens e Adultos		652.847,30	652.847,30
1.251	Obra de Constr.de Acessibilidade	157.108,59		157.108,59
1.252	Equip.Mat.Permanente Educação Especial	7.946,67		7.946,67
2.423	Manutenção da Educação Especial		93.504,71	93.504,71
2.425	Qualif.Capacitação de Prof.Educ.Especial		6.674,27	6.674,27
2.426	Programa de Inovação Tec. Educ. Especial		14.381,03	14.381,03
2.485	Pessoal e RGPS Educa.Especial FUNDEB 60%		428.498,74	428.498,74
2.486	Pessoal e RPPS Educ.Especial FUNDEB 40%		221.821,66	221.821,66
2.487	Pessoal e RGPS Educ.Especial FUNDEB 40%		280.464,16	280.464,16
2.499	Pessoal e RPPS Educ. Especial FUNDEB 60%		763.551,35	763.551,35
	TOTAIS	11.285.255,39	58.484.922,28	69.770.177,67

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO CÓDIGO: 15
UNIDADE....: SECRETARIA DO IDOSO CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.203	Constr.Centro Púb.de Convivência	0,00		0,00
2.057	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO		459.522,77	459.522,77
	TOTAIS	0,00	459.522,77	459.522,77

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO CÓDIGO: 19
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO CÓDIGO: 12

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.074	MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL		3.269.174,28	3.269.174,28
	TOTAIS	0,00	3.269.174,28	3.269.174,28

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 20
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 13

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.128	Construção e Reparos de Pontes	381.150,00		381.150,00
1.129	Construção de Bueiros	84.000,00		84.000,00
1.130	Construção de Meio Fio	178.500,00		178.500,00
1.131	Construção de Calçadas	1.232.500,00		1.232.500,00
1.132	Confecç. de Prod.de Artefatos de Cimento	330.500,00		330.500,00
1.133	Obras Infraest.e Melhor.Urbanas em Geral	2.678.113,25		2.678.113,25
1.134	Obras com Ciclovias e ou Ciclofaixas	380.000,00		380.000,00
1.135	Obras c/Parques, Praç.Canteiros Centrais	377.483,15		377.483,15
1.217	CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE onibus col	404.545,00		404.545,00
2.466	Pintura de Meio Fio		102.532,50	102.532,50
1.118	Pontos de Iluminaç.Publica - Implantação	340.000,00		340.000,00
2.076	MANUT.GERAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.250.001,52	3.250.001,52
1.119	Preparação de Base para pavimentação	660.000,00		660.000,00
2.078	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		2.072.463,80	2.072.463,80
2.449	Conserv.de Vias Urbanas não Pavimentadas		110.000,00	110.000,00
2.451	Dessassoreamento dos córregos e Canais		126.000,00	126.000,00

Barcellos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

1.120	Recup.Malha Viár.Revest. Lama Asfáltica	1.680.000,00		1.680.000,00
2.452	Operação Tapa Buraco		1.050.000,00	1.050.000,00
2.465	Manut.Geral Paviment.Vias Lograd.Urbanos		3.192.995,00	3.192.995,00
1.122	Renov.Frota Veíc.Caminh.Máq.Equipamentos	1.680.000,00		1.680.000,00
1.123	Reforma e Ampliação dos Próprios Municíp	2.154.852,72		2.154.852,72
2.075	MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		6.405.800,67	6.405.800,67
2.079	MANUT DE CEMITERIOS MUNICIPAIS		17.952,16	17.952,16
2.453	Qualif.Capac.Serv.Púb.da Infraestrutura		136.500,00	136.500,00
2.077	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		7.028.144,93	7.028.144,93
2.456	Implantação da Coleta Seletiva		378.000,00	378.000,00
2.457	Execuç.de Capinas nas vias e Logradouros		33.069,12	33.069,12
2.459	Criação de Entrep.de Entulhos e Galhadas		94.000,00	94.000,00
1.136	Ampliação do Aterro Sanitário	210.000,00		210.000,00
2.010	MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT		2.197.595,40	2.197.595,40
1.124	Renovação da Frota do Transporte	110.000,00		110.000,00
1.125	Implant.Sist.Operacional Estacionamento	105.000,00		105.000,00
1.126	Ampliação da Central Semafórica	220.000,00		220.000,00
1.127	Projeto de Engenh.de tráfego e de campo	330.000,00		330.000,00
2.454	Imp.Recup.Sinaliz.Vert.Vias Púb.(Placas)		283.500,00	283.500,00
2.455	Imp.Recup.SinalizaçãoVert.Vias Públicas		213.973,46	213.973,46
1.121	Ampliação do Aeroporto Jacinto Nunes	44.467,50		44.467,50
2.080	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES		425.340,10	425.340,10
2.081	CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS		290.043,50	290.043,50
1.207	Pavimentação com revestimento em TSD	1.667.722,96		1.667.722,96
1.501	Pavimentação – Programa Avançar Cidades	20.000.000,00		20.000.000,00
2.550	MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI		3.055.000,00	3.055.000,00
2.551	RENOVAÇÃO DE FROTA – SANEAMENTO		800.000,00	800.000,00
2.552	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES – SANEAMENTO		363.000,00	363.000,00
2.553	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO – SANEAMENTO		80.000,00	80.000,00
2.554	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS – SANEAMENTO		170.000,00	170.000,00
2.555	CONFECÇÕES DE ARTEF. DE CONCRETO – SANEAMENTO		205.000,00	205.000,00
2.556	DESASSOREAMENTO CORREGOS E CANAIS – SANEAMENTO		120.000,00	120.000,00
2.557	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA – SANEAMENTO		150.000,00	150.000,00
2.558	EXECUÇÃO CAPINA EM VIAS E LOGRADOUROS – SANEAMENTO		32.000,00	32.000,00
2.559	CRIAÇÃO DE ENTREP. DE ENTULHOS E GALHADAS – SANEAMENTO		90.000,00	90.000,00
	TOTAIS	35.248.834,58	32.472.912,16	67.721.746,74

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO CÓDIGO: 22
UNIDADE....: SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO CÓDIGO: 11

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.054	Praça da Juventude	0,00		0,00
1.281	Revit.Infraestr.Centro Cult.Mauro Cunha	417.564,50		417.564,50
2.071	Manutenção da Coordenação Cultural e Turismo.		599.696,48	599.696,48
2.072	Apoio a Difusão Cultural da Comunidade		235.125,43	235.125,43
2.073	Festividades e Comemorações Culturais		1.819.424,72	1.819.424,72
2.351	Manut.e Publ.Editais - Premiaç.Artísticos		121.550,00	121.550,00
2.375	JUNHO TEM Arraiá da Amiz.e Itinerantes		200.385,50	200.385,50
2.376	Eventos Culturais e Religiosos		203.915,25	203.915,25
2.377	Cidadania Através da Música - Escola Música e Vida		42.000,00	42.000,00
1.055	Construção de Portais Turísticos	190.729,06		190.729,06
1.056	Implantação do Centro de Convenções	848.808,52		848.808,52
1.060	ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	195.610,01		195.610,01
2.031	Desenvolvimento da Infraestrutura Turística		84.043,58	84.043,58
2.032	Apoio e Fomento ao Turismo		470.577,32	470.577,32
2.033	Divulgação e Promoção do Turismo		133.069,00	133.069,00
	TOTAIS	1.652.712,09	3.909.787,28	5.562.499,37

ÓRGÃO.....: GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT CÓDIGO: 23



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

UNIDADE....: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI CÓDIGO: 03

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.020	Manut.Unid. de Conserv.do Uso Sustentáveis		127.061,13	127.061,13
2.021	Mant.Conserv.Proteção Integral		133.111,66	133.111,66
2.332	Manut.de Parques Urbanos		97.690,03	97.690,03
2.333	Manut.Áreas Verdes Complemento Urbano		91.323,78	91.323,78
2.334	Manut.Áreas Preserv. Permanente APP		174.817,41	174.817,41
2.335	Manut.Áreas de Reserv. Legal Zona Rural		112.663,47	112.663,47
2.336	Georreferenc.Diagnóst. das Nascentes		139.963,47	139.963,47
2.503	Catologar Nascentes		139.968,72	139.968,72
2.528	Ações de Coleta Seletiva		81.375,00	81.375,00
2.529	Treinamento e Capacit.de Servidores		85.005,00	85.005,00
1.007	OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	234.359,16		234.359,16
2.018	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE		489.502,84	489.502,84
2.019	PRESERV.COMB INCEND.E QUEIMADAS		113.340,69	113.340,69
2.023	PREVENCAO E COMBATE A SECA		73.371,38	73.371,38
2.501	Licenciamento Ambiental		335.353,75	335.353,75
2.527	Manutenção do Resíduos Sólidos		210.171,44	210.171,44
2.324	Demarc.Áreas p/Criação Unid.Conservação		207.441,04	207.441,04
2.530	Preservação e Conserv.Ambiental		86.574,74	86.574,74
2.500	Recuperação de áreas Degradadas		134.576,68	134.576,68
1.008	Dessassoriamento de Córregos	120.876,93		120.876,93
1.009	Revitalização do leito dos Córregos	109.972,27		109.972,27
2.016	MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO		1.427.637,32	1.427.637,32
2.520	Manut.Feiras do Produtor		100.800,00	100.800,00
2.521	Equipamentos p/Patrolha Mecanizada		840.000,00	840.000,00
2.522	Manut.de Poços Artesianos		47.250,00	47.250,00
2.523	Política Apoio Escoam.da Produção Rural		63.000,00	63.000,00
2.524	Apoio aos Recursos Hídricos Prod. Rural		52.500,00	52.500,00
2.526	Manut.Conselho Desenv.Rural Sustentável		6.300,00	6.300,00
2.525	Capacitação dos Produtores		10.500,00	10.500,00
1.213	CONST.DE abat.ou sim.mun.p/peixes e AVES	176.000,00		176.000,00
2.024	CONTR E PREV SANID.ANIMAL E VEGETAL		116.660,50	116.660,50
2.025	APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA		438.524,66	438.524,66
1.271	Manut.SIM - Serv.Insp. Municipal	84.000,00		84.000,00
1.082	Ampliação do CEASA	245.127,09		245.127,09
1.329	Revitalização da Feira da Rua 7	1.159.058,41		1.159.058,41
2.026	MANUT ATIVID CENTRO DE ABASTECIMENTO		676.040,42	676.040,42
2.027	MANUT LAVOUR.e HORT.COMUNITARIAS		209.907,29	209.907,29
2.028	MANUT PROG DESENV AGRIC.FAMILIAR		329.225,15	329.225,15
2.321	MAN.E CONSERVACAO DE MAQUINAS		259.363,12	259.363,12
1.268	Equip. p/ Estrut Laborat. Área Agroindustrial	800.000,00		800.000,00
1.269	Implant. Centros Comerc. Produtos Agrícolas	600.000,00		600.000,00
2.341	Revitaliz. Centro de Comercialização Produtos Agrícolas (Rua 7)		100.882,97	100.882,97
1.264	Const.do Painei Entrada do PAIG	0,00		0,00
2.502	Implantação do Núcleo Moveleiro		14.530,17	14.530,17
2.029	AMPL REVITALIZ MANUT AREAS INDUSTRIAIS		84.377,10	84.377,10
2.326	MAN. DA SALA DO EMPREENDEDOR		88.045,65	88.045,65
2.030	REVITAL E MANUT MERC.CAMELODR E FEIRA		105.054,47	105.054,47
2.325	DIVULG. PROMOÇÃO da IND. e COMÉRCIO		99.281,56	99.281,56
2.353	CRIAÇ.INCENT.AO POLO CONFECÇ. DE GURUPI		306.130,00	306.130,00
2.034	CONSERV MANUT ESTRAD VICINAIS RURAIS		278.811,23	278.811,23
	TOTAIS	3.529.393,86	8.488.133,84	12.017.527,70

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO CÓDIGO: 24

UNIDADE....: SECRET MUNIC DE DESENV URBANO CÓDIGO: 08

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.070	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO		1.696.184,84	1.696.184,84
1.205	CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	66.550,00		66.550,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

1.261	PROMOVER REGUL.FUNDIÁRIA URBANA	1.657.700,00		1.657.700,00
1.262	PROM.MOBILID.ACESSIB.URBANA	605.000,00		605.000,00
1.280	Obra de Construção do Parque Linear	100.000,00		100.000,00
2.352	MANUT. DE PARQUES LINEARE		71.400,00	71.400,00
	TOTAIS	2.429.250,00	1.767.584,84	4.196.834,84

ÓRGÃO : GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE CÓDIGO: 26
UNIDADE....: SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.258	Obras Reforma Espaç.Esportivos e de Lazer	184.800,00		184.800,00
1.259	Obras Const.Espaços Esportivo e de Lazer	342.010,00		342.010,00
1.260	Equip.Mat.Permanente Juv.Esporte	151.005,00		151.005,00
2.438	Manut. Geral da Sec.de Juvent.e Esportes		201.079,20	201.079,20
2.442	Premiação e Condec.Juvent.e Esportes		120.982,38	120.982,38
2.504	Manut.Ativ.e Proj.Voltados p/Juv.Esporte		118.369,12	118.369,12
2.505	Fundo Municipal do Esporte		58.121,51	58.121,51
2.506	Pessoal e RPPS Sec.Juventude e Esportes		66.727,50	66.727,50
2.507	Pessoal e RGPS Secr.Juventude e Esportes		312.375,00	312.375,00
2.535	Mant.Projeto Iniciação Esportiva		50.000,00	50.000,00
	TOTAIS	677.815,00	927.654,71	1.605.469,71

ÓRGÃO.....: SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV CÓDIGO: 28
UNIDADE....: SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.508	Manut.Sec.Ciência, Tecnologia e Inovação		863.561,79	863.561,79
2.510	Manutenção do INOVA Gurupi		105.000,00	105.000,00
1.270	Implantação da Cidade Tecnológica	741.657,40		741.657,40
	TOTAIS	741.657,40	968.561,79	1.710.219,19

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI CÓDIGO: 29
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.359	PROTEÇ.BIOD.EST.USO SUST. REC.NATURAIS		24.200,00	24.200,00
2.358	IMPL.SIST.INFORM. CADAST. AMB. SICA E CAR		244.650,00	244.650,00
2.360	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS		65.100,00	65.100,00
2.361	EDUCACAO AMBIENTAL		24.200,00	24.200,00
2.362	GESTAO, FORTALEC.DESENVOLV.INSTITUC.		12.100,00	12.100,00
2.363	EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS		128.100,00	128.100,00
2.366	APOIO AÇ.EST.INOV.TECNOL.PROT.AMB.e Out.		59.325,00	59.325,00
2.531	Manutenção de Controle Ambiental		192.150,00	192.150,00
	TOTAIS	0,00	749.825,00	749.825,00

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC CÓDIGO: 30
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E ADOLESCENTE CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.058	ACOES AMP.E PROT.CRIANÇA E ADOLESCENTE		684.516,68	684.516,68
2.059	MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA		34.639,29	34.639,29
	TOTAIS	0,00	719.155,97	719.155,97

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD CÓDIGO: 31
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
--------	----------------------	----------	-------	-------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROGRAMAS DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

2.064	ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE		112.932,04	112.932,04
	TOTAIS	0,00	112.932,04	112.932,04

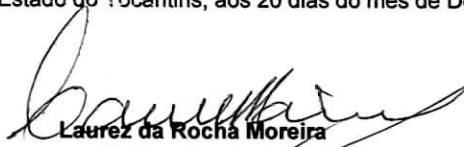
ÓRGÃO : FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA CÓDIGO: 32
UNIDADE...: FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
2.534	Fomento a Produção Artística e Cultural		112.671,63	112.671,63
	TOTAIS	0,00	112.671,63	112.671,63

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL CÓDIGO: 33
UNIDADE...: Fundo Munic. Câmara Municipal CÓDIGO: 01

CÓDIGO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETOS	AÇÕES	TOTAL
1.283	Fundo Munic.Câmara Municipal	500.000,00		500.000,00
	TOTAIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			380.437.206,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.


Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.956.636,97
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		173.960.871,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.959.471,16	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.705.909,63		
3.1.90.03	PENSÕES	2.080.178,66		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.884.339,48		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	55.008,05		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	99.213.597,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.390.461,57		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	239.606,66		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCER	1.434,09		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	144.889,40		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	282.653,41		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.961.392,87		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.400,74	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,37		
3.1.91.92	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,37		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		222.874,06	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		222.874,06	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	154.306,62		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONT	67.833,72		
3.2.90.23	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MO	733,72		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.772.891,01	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		12.644,50	
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	12.644,50		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE		4.746.071,13	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	4.523.616,90		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.454,23		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVE		11.259,83	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	11.259,83		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.002.915,55	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	353.020,97		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	111.143,75		
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.017,07		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	818.520,19		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	58.728,47		
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	33.275,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.554.779,44		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	666.962,70		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	428.633,34		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	553.806,33		
3.3.90.34	SUBSTITUIÇÃO MAO-DE-OBRA(ART.18 PAR.1 L	21.711,27		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.903.053,34		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5.274.582,45		
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	635,25		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	46.318.596,65		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.857.836,95		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.581.425,12		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	5.449.792,81		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	608.267,00		
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.331,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.322.742,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.265.504,21		

Paulo Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	780.549,32		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			98.224.970,47
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		91.030.071,71	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.030.071,71	
4.4.90.35	Serviço de Consultoria	574.024,19		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.023.196,76		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.777.365,44		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.233.069,41		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.580,21		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	370.835,70		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.194.898,76	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-	7.194.898,76	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.188.243,76		
4.6.90.75	CORR.MONET. DÍVIDA OPERAÇ.CRÉD.ANTEC.REC	6.655,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1255599,1
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.255.599,10	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.255.599,10		
		380.437.206,54	380.437.206,54	380.437.206,54



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA - LOA 2019

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

3.1.90.01	9.705.909,63		
3.1.90.03	2.080.178,66		
3.1.90.04	40.884.339,48		
3.1.90.05	55.008,05		
3.1.90.11	99.213.597,34		
3.1.90.13	19.390.461,57		
3.1.90.16	239.606,66		
3.1.90.34	1.434,09		
3.1.90.91	144.889,40		
3.1.90.92	282.653,41		
3.1.90.94	1.961.392,87		
3.1.91.13	700,37		
3.1.91.92	700,37	3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 173.960.871,90
3.2.90.21	154.306,62		
3.2.90.22	67.833,72		
3.2.90.23	733,72	3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 222.874,06
3.3.40.41	12.644,50		
3.3.50.41	4.523.616,90		
3.3.50.43	222.454,23		
3.3.60.41	11.259,83		
3.3.90.04	353.020,97		
3.3.90.08	111.143,75		
3.3.90.13	38.017,07		
3.3.90.14	818.520,19		
3.3.90.18	58.728,47		
3.3.90.20	33.275,00		
3.3.90.30	27.554.779,44		
3.3.90.31	666.962,70		
3.3.90.32	428.633,34		
3.3.90.33	553.806,33		
3.3.90.34	21.711,27		
3.3.90.35	1.903.053,34		
3.3.90.36	5.274.582,45		
3.3.90.38	635,25		
3.3.90.39	46.318.596,65		
3.3.90.46	2.857.836,95		
3.3.90.47	2.581.425,12		
3.3.90.48	5.449.792,81		
3.3.90.49	608.267,00		
3.3.90.67	1.331,00		
3.3.90.91	4.322.742,92		
3.3.90.92	1.265.504,21		
3.3.90.93	780.549,32	3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 106.772.891,01
4.4.90.35	574.024,19		
4.4.90.39	2.023.196,76		
4.4.90.51	67.777.365,44		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA - LOA 2019

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

4.4.90.52	20.233.069,41			
4.4.90.61	51.580,21			
4.4.90.92	370.835,70			
4.6.90.71	7.188.243,76			
4.6.90.75	6.655,00	4.	INVESTIMENTOS	98.224.970,47
9.9.99.99	1.255.599,10	9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.255.599,10
380.437.206,54				380.437.206,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.


Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

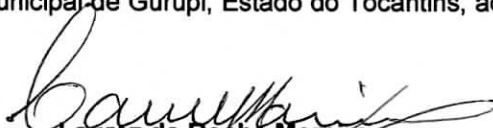
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS - LOA 2019

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

001000000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM DIRETA	101.508.910,38
001000201	RECURSOS PRÓPRIOS - MERENDA ESCOLAR	1.236.592,92
002000000	MDE - EDUCAÇÃO	13.805.056,29
002085000	MDE - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	11.837,65
003040000	FUNDEB 40%	14.635.387,95
003060000	FUNDEB 60%	28.919.755,90
004000000	ASPS - SAÚDE	21.038.131,77
005000000	RPPS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.587.935,00
007000000	ALIENAÇÃO DE BENS	80.410,00
008000000	CIDE	222.665,77
009000000	MULTAS DE TRÂNSITO	535.428,21
012300000	COSIP	3.464.201,52
020000000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	657.311,63
020100000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	100.167,72
020200000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	1.100.433,15
020300000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	84.190,95
022200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.220.952,14
029800000	CONVÊNIO ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO	5.608.477,15
040100000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	9.214.285,48
040500000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC	10.117.727,43
040600000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.439.558,67
040700000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FARMACÊUTICA	331.701,69
040800000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GESTÃO DO SUS	800,00
040900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.500,00
044100000	TRANSF REC SIS ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO	-
049800000	CONVÊNIO ESPECÍFICO DA SAÚDE	8.347.156,60
060000000	RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	22.444.145,23
070100000	TRANSFERÊNCIA SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS	2.064.809,96
075100000	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ASSIST SOCIAL	4.400,00
079800000	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA ASSIST SOCIAL	303.060,22
207000000	RECURSOS CONVÊNIOS FEDERAIS	14.218.225,39
307100000	RECURSOS CONVÊNIOS ESTADUAIS	3.706.283,62
501000000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM INDIRETA	98.561.253,90
501700000	RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	1.864.452,24
550100000	RECURSOS CONVÊNIOS - ADM INDIRETA	-
TOTAL POR FONTE		380.437.206,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.


Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RESUMO POR ÓRGÃO/ESFERA

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	
CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI	8.288.853,94
FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL	500.000,00
SUBTOTAL	8.788.853,94
2. EXECUTIVO	
GURUPI GABINETE DO PREFEITO	8.210.432,46
GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO	6.804.681,87
GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS	15.831.248,71
GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	69.770.177,67
GURUPI SECRET MUNICIPAL DO IDOSO	459.522,77
GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO	3.269.174,28
GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA	67.721.746,74
GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO	5.562.499,37
GURUPI SECRET MUNIC PROD COOPER E M AMBIENTE	12.017.527,70
GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO	4.196.834,84
GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE	1.605.469,71
GURUPI SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV	1.710.219,19
SUBTOTAL	197.159.535,31
3. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO UNIRG	86.383.938,40
IPASGU - INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES	10.455.177,50
AGD - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO	1.490.448,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	52.833.632,98
GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI	14.310.073,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.065.363,20
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI	749.825,00
FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC	719.155,97
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD	112.932,04
FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA	112.671,63
SUBTOTAL	173.233.218,19
4. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
GURUPI GABINETE DO PREFEITO	1.255.599,10
SUBTOTAL	1.255.599,10
TOTAL GERAL	380.437.206,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.


Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Equipamentos e Material Permanente	01.031.0141.1.001				7.337,14
	01.031.0141.1.001	4.4.90.52	001000000	7.337,14	7.337,14
Construção do Prédio da Câmara	01.031.0141.1.219				622.891,37
	01.031.0141.1.219	4.4.90.51	001000000	622.891,37	622.891,37
Manutenção da Câmara Municipal	01.031.0141.2.001				7.101.317,58
	01.031.0141.2.001	3.1.90.03	001000000	14.674,28	7.101.317,58
	01.031.0141.2.001	3.1.90.04	001000000	117.394,20	
	01.031.0141.2.001	3.1.90.11	001000000	3.675.556,50	
	01.031.0141.2.001	3.1.90.94	001000000	29.348,55	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.14	001000000	29.348,55	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.30	001000000	880.456,50	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.36	001000000	220.114,13	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.39	001000000	1.275.630,40	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.46	001000000	264.136,95	
	01.031.0141.2.001	3.3.90.93	001000000	73.371,38	
	01.031.0141.2.001	4.4.90.52	001000000	521.286,14	
Apoio e Capacit.de Serv.Asses.e Técnicos	01.031.0141.2.445				101.640,00
	01.031.0141.2.445	3.3.90.36	001000000	25.410,00	101.640,00
	01.031.0141.2.445	3.3.90.39	001000000	50.820,00	
	01.031.0141.2.445	4.4.90.52	001000000	25.410,00	
	01.031.0141.2.445	4.4.90.52	001000000	25.410,00	
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	09.271.0941.2.002				58.697,10
	09.271.0941.2.002	3.1.90.13	001000000	58.697,10	58.697,10
P. VIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL	09.271.0941.2.003				396.970,75
	09.271.0941.2.003	3.1.90.13	001000000	396.970,75	396.970,75
					8.288.853,94



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES	DETALH 2019	TOTAL APLICADO
CONSTRUCAO NO CAMPUS DA UNIRG	12.364.1241.1.033				5.400.000,00
	12.364.1241.1.033	4.4.90.51	501000000	5.304.123,26	
			550100000	5.304.123,26	
	12.364.1241.1.033	4.4.90.52		-	
			501000000	95.876,74	
				95.876,74	5.400.000,00
DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES UNIRG	12.364.1241.1.093				3.008.060,00
	12.364.1241.1.093	4.4.90.51	501000000	2.710.775,55	
			550100000	2.710.775,55	
	12.364.1241.1.093	4.4.90.52		-	
			501000000	247.737,04	
	12.364.1241.1.093	4.4.90.61		247.737,04	
			501000000	49.547,41	
				49.547,41	3.008.060,00
MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL	12.364.1241.2.082				93.968,60
	12.364.1241.2.082	3.1.90.04	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.082	3.1.90.11	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.082	3.1.90.13	501000000	3.993,00	
				3.993,00	
	12.364.1241.2.082	3.1.90.16	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.14	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.30	501000000	9.317,00	
				9.317,00	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.36	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.39	501000000	15.972,00	
				15.972,00	
	12.364.1241.2.082	3.3.90.93	501000000	798,60	
				798,60	
	12.364.1241.2.082	4.4.90.52	501000000	1.331,00	
				1.331,00	93.968,60
MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	12.364.1241.2.083				25.015.654,60
	12.364.1241.2.083	3.1.90.04	501000000	66.550,00	
				66.550,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.11	501000000	11.341.000,00	
				11.341.000,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.13	501000000	1.996.500,00	
				1.996.500,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.16	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.91	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.92	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.083	3.1.90.94	501000000	665.500,00	
				665.500,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.40.41	501000000		
	12.364.1241.2.083	3.3.90.14	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.18	501000000	19.965,00	
				19.965,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.20	501000000	33.275,00	
				33.275,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.30	501000000	665.500,00	
				665.500,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.31	501000000	7.986,00	
				7.986,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.33	501000000	6.655,00	
				6.655,00	

Camel



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.083	3.3.90.35	501000000	6.655,00	
				13.310,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.36	501000000	13.310,00	
				66.550,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.39	501000000	66.550,00	
				2.217.825,60	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.46	501000000	2.217.825,60	
				2.593.700,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.48	501000000	2.593.700,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.49	501000000	6.655,00	
				598.950,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.67	501000000	598.950,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.91	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.92	501000000	93.170,00	
				93.170,00	
	12.364.1241.2.083	3.3.90.93	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.083	4.4.90.52	501000000	532.400,00	
				532.400,00	
	12.364.1241.2.083	4.6.90.71	501000000	3.993.000,00	
				3.993.000,00	
	12.364.1241.2.083	4.6.90.75	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
			501000000	6.655,00	25.015.654,60
MANUTENCAO DO ENSINO DE PÓS-GRADUACAO	12.364.1241.2.084				146.410,00
	12.364.1241.2.084	3.1.90.04	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.084	3.1.90.11	501000000	33.275,00	
				33.275,00	
	12.364.1241.2.084	3.1.90.13	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.084	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.30	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.36	501000000	3.327,50	
				3.327,50	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.39	501000000	66.550,00	
				66.550,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.48	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.49	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.084	3.3.90.93	501000000		
	12.364.1241.2.084	4.4.90.52	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
			501000000		146.410,00
MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA	12.364.1241.2.085				2.440.122,30
	12.364.1241.2.085	3.1.90.04	501000000	465.850,00	
				465.850,00	
	12.364.1241.2.085	3.1.90.11	501000000	1.331.000,00	
				1.331.000,00	
	12.364.1241.2.085	3.1.90.13	501000000	239.580,00	
				239.580,00	
	12.364.1241.2.085	3.1.90.16	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.085	3.1.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.40.41	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.30	501000000	13.975,50	
				13.975,50	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.33	501000000	3.327,50	
				3.327,50	

Cameliano



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.085	3.3.90.36	501000000	3.327,50	
				7.719,80	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.39	501000000	7.719,80	
				332.750,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.92	501000000	332.750,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.085	3.3.90.93	501000000	26.620,00	
				3.327,50	
	12.364.1241.2.085	4.4.90.52	501000000	3.327,50	
				3.993,00	
			501000000	3.993,00	2.440.122,30
MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA	12.364.1241.2.086				2.391.807,00
	12.364.1241.2.086	3.1.90.04		399.300,00	
			501000000	399.300,00	
	12.364.1241.2.086	3.1.90.11		1.331.000,00	
			501000000	1.331.000,00	
	12.364.1241.2.086	3.1.90.13		232.925,00	
			501000000	232.925,00	
	12.364.1241.2.086	3.1.90.16		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.086	3.1.90.92		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.40.41		6.655,00	
			501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.14		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.18		26.620,00	
			501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.30		26.620,00	
			501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.33		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.36		7.320,50	
			501000000	7.320,50	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.39		332.750,00	
			501000000	332.750,00	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.92		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.086	3.3.90.93		7.320,50	
			501000000	7.320,50	
	12.364.1241.2.086	4.4.90.52		13.310,00	
			501000000	13.310,00	2.391.807,00
MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM	12.364.1241.2.087				4.038.254,00
	12.364.1241.2.087	3.1.90.04		732.050,00	
			501000000	732.050,00	
	12.364.1241.2.087	3.1.90.11		2.395.800,00	
			501000000	2.395.800,00	
	12.364.1241.2.087	3.1.90.13		432.575,00	
			501000000	432.575,00	
	12.364.1241.2.087	3.1.90.16		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.087	3.1.90.92		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.087	3.3.40.41		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.14		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.30		33.275,00	
			501000000	33.275,00	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.33		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.36		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.39		359.370,00	
			501000000	359.370,00	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.92		3.993,00	
			501000000	3.993,00	
	12.364.1241.2.087	3.3.90.93		33.275,00	
			501000000	33.275,00	
	12.364.1241.2.087	4.4.90.52		39.930,00	
			501000000	39.930,00	4.038.254,00
MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA	12.364.1241.2.088				2.794.567,60

Camel Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.088	3.1.90.04		492.470,00	
	12.364.1241.2.088	3.1.90.11	501000000	492.470,00	
	12.364.1241.2.088	3.1.90.13	501000000	1.630.475,00	
	12.364.1241.2.088	3.1.90.16	501000000	1.630.475,00	
	12.364.1241.2.088	3.1.90.92	501000000	286.165,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.40.41	501000000	286.165,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.14	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.30	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.33	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.36	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.088	3.3.90.39	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.088	4.4.90.52	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.088		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.088		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.088		501000000	19.965,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	19.965,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	798,60	
	12.364.1241.2.088		501000000	798,60	
	12.364.1241.2.088		501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	332.750,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	332.750,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	10.648,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	10.648,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.088		501000000	6.655,00	
MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO	12.364.1241.2.089				2.794.567,60
	12.364.1241.2.089	3.1.90.04		2.662,00	14.507,90
	12.364.1241.2.089	3.1.90.11	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.089	3.1.90.13	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.089	3.1.90.16	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.14	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.30	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.33	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.36	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.089	3.3.90.39	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.089	4.4.90.52	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.089		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.089		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.089		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.089		501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.089		501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.089		501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.089		501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.089		501000000	266,20	
	12.364.1241.2.089		501000000	266,20	
	12.364.1241.2.089		501000000	1.331,00	
MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA	12.364.1241.2.090				14.507,90
	12.364.1241.2.090	3.1.90.04		332.750,00	2.072.367,00
	12.364.1241.2.090	3.1.90.11	501000000	332.750,00	
	12.364.1241.2.090	3.1.90.13	501000000	1.197.900,00	
	12.364.1241.2.090	3.1.90.16	501000000	1.197.900,00	
	12.364.1241.2.090	3.1.90.92	501000000	199.650,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.14	501000000	199.650,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.30	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.33	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.36	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.39	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.090		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.090		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.090		501000000	13.310,00	
	12.364.1241.2.090		501000000	13.310,00	
	12.364.1241.2.090		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.090		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.090		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.090		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.090		501000000	299.475,00	
	12.364.1241.2.090		501000000	299.475,00	

Camilla



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.090	3.3.90.92		5.324,00	
	12.364.1241.2.090	3.3.90.93	501000000	5.324,00	
	12.364.1241.2.090	4.4.90.52	501000000	9.317,00	
			501000000	3.327,50	
			501000000	3.327,50	2.072.367,00
MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO	12.364.1241.2.091				24.490,40
	12.364.1241.2.091	3.1.90.04		2.662,00	
	12.364.1241.2.091	3.1.90.11	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.091	3.1.90.13	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.091	3.1.90.16	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.14	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.30	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.33	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.36	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.39	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.091	3.3.90.93	501000000	1.064,80	
	12.364.1241.2.091	4.4.90.52	501000000	1.064,80	
				266,20	
				1.996,50	
				1.996,50	
				1.996,50	
				1.996,50	
				665,50	
				665,50	
				13.310,00	
				13.310,00	24.490,40
MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA	12.364.1241.2.092				23.425,60
	12.364.1241.2.092	3.1.90.04		1.331,00	
	12.364.1241.2.092	3.1.90.11	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.092	3.1.90.13	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.092	3.1.90.16	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.14	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.30	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.33	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.36	501000000	798,60	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.39	501000000	798,60	
	12.364.1241.2.092	3.3.90.93	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.092	4.4.90.52	501000000	1.331,00	
				665,50	
				665,50	
				13.310,00	
				13.310,00	23.425,60
NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA	12.364.1241.2.093				45.919,50
	12.364.1241.2.093	3.1.90.04		1.996,50	
	12.364.1241.2.093	3.1.90.11	501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.093	3.1.90.13	501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.093	3.1.90.16	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.14	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.30	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.33	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.36	501000000	399,30	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.39	501000000	399,30	
	12.364.1241.2.093	3.3.90.93	501000000	665,50	
				665,50	
				665,50	
				1.996,50	
				1.996,50	
				33.275,00	
				33.275,00	
				1.331,00	

Baumgartner



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.093	4.4.90.52	501000000	1.331,00	
				2.662,00	
			501000000	2.662,00	45.919,50
MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO	12.364.1241.2.094				2.069.705,00
	12.364.1241.2.094	3.1.90.04		346.060,00	
			501000000	346.060,00	
	12.364.1241.2.094	3.1.90.11		1.197.900,00	
			501000000	1.197.900,00	
	12.364.1241.2.094	3.1.90.13		200.981,00	
			501000000	200.981,00	
	12.364.1241.2.094	3.1.90.16		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.094	3.1.90.92		6.655,00	
			501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.14		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.30		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.33		1.331,00	
			501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.36		7.986,00	
			501000000	7.986,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.39		272.855,00	
			501000000	272.855,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.92		6.655,00	
			501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.094	3.3.90.93		13.310,00	
			501000000	13.310,00	
	12.364.1241.2.094	4.4.90.52		13.310,00	
			501000000	13.310,00	2.069.705,00
MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS	12.364.1241.2.095				1.907.323,00
	12.364.1241.2.095	3.1.90.04		319.440,00	
			501000000	319.440,00	
	12.364.1241.2.095	3.1.90.11		1.064.800,00	
			501000000	1.064.800,00	
	12.364.1241.2.095	3.1.90.13		186.340,00	
			501000000	186.340,00	
	12.364.1241.2.095	3.1.90.16		665,50	
			501000000	665,50	
	12.364.1241.2.095	3.1.90.92		3.993,00	
			501000000	3.993,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.14		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.30		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.33		1.996,50	
			501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.36		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.39		266.200,00	
			501000000	266.200,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.92		3.993,00	
			501000000	3.993,00	
	12.364.1241.2.095	3.3.90.93		26.620,00	
			501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.095	4.4.90.52		25.289,00	
			501000000	25.289,00	1.907.323,00
MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL	12.364.1241.2.096				892.701,70
	12.364.1241.2.096	3.1.90.04		133.100,00	
			501000000	133.100,00	
	12.364.1241.2.096	3.1.90.11		399.300,00	
			501000000	399.300,00	
	12.364.1241.2.096	3.1.90.13		73.205,00	
			501000000	73.205,00	
	12.364.1241.2.096	3.1.90.16		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.096	3.1.90.92		6.655,00	
			501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.14		2.662,00	
			501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.30		3.327,50	
			501000000	3.327,50	

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.096	3.3.90.33		266,20	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.36	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.39	501000000	3.993,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.92	501000000	3.993,00	
	12.364.1241.2.096	3.3.90.93	501000000	232.925,00	
	12.364.1241.2.096	4.4.90.52	501000000	232.925,00	
	12.364.1241.2.096		501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.096		501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.096		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.096		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.096		501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.096		501000000	26.620,00	892.701,70
MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO	12.364.1241.2.097				1.357.220,70
	12.364.1241.2.097	3.1.90.04	501000000	232.925,00	
	12.364.1241.2.097	3.1.90.11	501000000	232.925,00	
	12.364.1241.2.097	3.1.90.13	501000000	692.120,00	
	12.364.1241.2.097	3.1.90.16	501000000	692.120,00	
	12.364.1241.2.097	3.1.90.92	501000000	126.445,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.14	501000000	126.445,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.30	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.33	501000000	266,20	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.36	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.39	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.92	501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.097	3.3.90.93	501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.097	4.4.90.52	501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.097		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.097		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.097		501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	259.545,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	259.545,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	9.982,50	
	12.364.1241.2.097		501000000	9.982,50	
	12.364.1241.2.097		501000000	14.641,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	14.641,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	6.655,00	
	12.364.1241.2.097		501000000	6.655,00	1.357.220,70
MANUTENCAO DA BIBLIOTECA	12.364.1241.2.098				40.595,50
	12.364.1241.2.098	3.1.90.04	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.098	3.1.90.11	501000000	2.662,00	
	12.364.1241.2.098	3.1.90.13	501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.098	3.1.90.16	501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.14	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.30	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.33	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.36	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.39	501000000	665,50	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.92	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.098	3.3.90.93	501000000	26.620,00	
	12.364.1241.2.098	4.4.90.52	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.098		501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.098		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.098		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.098		501000000	3.327,50	
	12.364.1241.2.098		501000000	3.327,50	40.595,50
MANUTENCAO DO VESTIBULAR	12.364.1241.2.099				1.203.889,50
	12.364.1241.2.099	3.1.90.04	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.099	3.1.90.11	501000000	1.331,00	
	12.364.1241.2.099	3.1.90.13	501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.099	3.1.90.16	501000000	1.996,50	
	12.364.1241.2.099		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.099		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.099		501000000	665,50	
	12.364.1241.2.099		501000000	665,50	

Baumgartner



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.099	3.3.90.14	501000000	665,50	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.30	501000000	1.331,00	
				9.982,50	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.33	501000000	9.982,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.35	501000000	665,50	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.36	501000000	1.331,00	
				665,50	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.39	501000000	665,50	
				964.975,00	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.48	501000000	964.975,00	
				199.650,00	
	12.364.1241.2.099	3.3.90.93	501000000	199.650,00	
				665,50	
	12.364.1241.2.099	4.4.90.52	501000000	665,50	
				19.965,00	
				19.965,00	1.203.889,50
M. MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS	12.364.1241.2.100				1.699.420,80
	12.364.1241.2.100	3.1.90.04	501000000	290.158,00	
				290.158,00	
	12.364.1241.2.100	3.1.90.11	501000000	964.975,00	
				964.975,00	
	12.364.1241.2.100	3.1.90.13	501000000	166.375,00	
				166.375,00	
	12.364.1241.2.100	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.100	3.1.90.92	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.14	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.30	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.33	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.36	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.39	501000000	246.235,00	
				246.235,00	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.92	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.100	3.3.90.93	501000000	1.064,80	
				1.064,80	
	12.364.1241.2.100	4.4.90.52	501000000	19.965,00	
				19.965,00	1.699.420,80
MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	12.364.1241.2.101				4.946.661,50
	12.364.1241.2.101	3.1.90.04	501000000	865.150,00	
				865.150,00	
	12.364.1241.2.101	3.1.90.11	501000000	2.928.200,00	
				2.928.200,00	
	12.364.1241.2.101	3.1.90.13	501000000	485.815,00	
				485.815,00	
	12.364.1241.2.101	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.101	3.1.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.14	501000000	2.662,00	
				2.662,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.30	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.36	501000000	3.327,50	
				3.327,50	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.39	501000000	585.640,00	
				585.640,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.48	501000000	13.310,00	
				13.310,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.49	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.101	3.3.90.92	501000000	13.310,00	
				13.310,00	

Baurmann



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.364.1241.2.104	3.1.90.92	501000000	665,50	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.40.41	501000000	6.655,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.30	501000000	1.996,50	
				7.986,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.33	501000000	7.986,00	
				665,50	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.36	501000000	665,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.39	501000000	1.996,50	
				665.500,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.92	501000000	665.500,00	
				13.310,00	
	12.364.1241.2.104	3.3.90.93	501000000	13.310,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.104	4.4.90.52	501000000	26.620,00	
				19.965,00	
			501000000	19.965,00	4.646.521,00
MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL	12.364.1241.2.105				1.146.656,50
	12.364.1241.2.105	3.1.90.04	501000000	179.685,00	
				179.685,00	
	12.364.1241.2.105	3.1.90.11	501000000	559.020,00	
				559.020,00	
	12.364.1241.2.105	3.1.90.13	501000000	95.832,00	
				95.832,00	
	12.364.1241.2.105	3.1.90.16	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.105	3.3.40.41	501000000	1.996,50	
				1.996,50	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.14	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.30	501000000	27.951,00	
				27.951,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.36	501000000	5.324,00	
				5.324,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.39	501000000	185.009,00	
				185.009,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.92	501000000	1.331,00	
				1.331,00	
	12.364.1241.2.105	3.3.90.93	501000000	54.571,00	
				54.571,00	
	12.364.1241.2.105	4.4.90.52	501000000	33.275,00	
				33.275,00	1.146.656,50
MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA	12.364.1241.2.106				1.322.348,50
	12.364.1241.2.106	3.1.90.11	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.106	3.1.90.13	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.106	3.3.50.41	501000000		
	12.364.1241.2.106	3.3.90.14	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.30	501000000	186.340,00	
				186.340,00	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.33	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.36	501000000	22.627,00	
				22.627,00	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.39	501000000	1.044.835,00	
				1.044.835,00	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.49	501000000	665,50	
				665,50	
	12.364.1241.2.106	3.3.90.92	501000000	6.655,00	
				6.655,00	
	12.364.1241.2.106	4.4.90.52	501000000	26.620,00	
				26.620,00	
			550100000	-	1.322.348,50

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO		12.364.1241.2.107				125.380,20
	12.364.1241.2.107	3.3.90.14	501000000	665,50		
	12.364.1241.2.107	3.3.90.30	501000000	1.331,00		
	12.364.1241.2.107	3.3.90.33	501000000	266,20		
	12.364.1241.2.107	3.3.90.36	501000000	2.662,00		
	12.364.1241.2.107	3.3.90.39	501000000	113.135,00		
	12.364.1241.2.107	3.3.90.93	501000000	665,50		
	12.364.1241.2.107	4.4.90.52	501000000	6.655,00		
						125.380,20
MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO		12.364.1241.2.108				9.982,50
	12.364.1241.2.108	3.3.90.14	501000000	665,50		
	12.364.1241.2.108	3.3.90.30	501000000	3.327,50		
	12.364.1241.2.108	3.3.90.33	501000000	665,50		
	12.364.1241.2.108	3.3.90.36	501000000	2.662,00		
	12.364.1241.2.108	3.3.90.39	501000000	2.662,00		
						9.982,50
MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS		12.364.1241.2.344				11.979,00
	12.364.1241.2.344	3.3.90.14	501000000	1.996,50		
	12.364.1241.2.344	3.3.90.30	501000000	2.662,00		
	12.364.1241.2.344	3.3.90.33	501000000	665,50		
	12.364.1241.2.344	3.3.90.36	501000000	3.327,50		
	12.364.1241.2.344	3.3.90.39	501000000	3.327,50		
						11.979,00
MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO		12.364.1241.8.012				106.480,00
	12.364.1241.8.012	3.1.90.04	501000000	21.296,00		
	12.364.1241.8.012	3.1.90.11	501000000	59.895,00		
	12.364.1241.8.012	3.1.90.13	501000000	9.982,50		
	12.364.1241.8.012	3.1.90.16	501000000	665,50		
	12.364.1241.8.012	3.1.90.92	501000000	2.662,00		
	12.364.1241.8.012	3.3.90.14	501000000	665,50		
	12.364.1241.8.012	3.3.90.30	501000000	665,50		
	12.364.1241.8.012	3.3.90.33	501000000	1.331,00		
	12.364.1241.8.012	3.3.90.36	501000000	1.996,50		
	12.364.1241.8.012	3.3.90.39	501000000	1.996,50		
	12.364.1241.8.012	3.3.90.92	501000000	665,50		
	12.364.1241.8.012	3.3.90.93	501000000	1.331,00		
	12.364.1241.8.012	4.4.90.52	501000000	3.327,50		
						106.480,00
						86.383.938,40

Carrethari



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES CÓDIGO: 05

UNIDADE....: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES		
MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	09.271.0941.2.109				999.460,00
	09.271.0941.2.109	3.1.90.11		368.962,00	
			501000000	368.962,00	
	09.271.0941.2.109	3.1.90.13		127.138,00	
			501000000	127.138,00	
	09.271.0941.2.109	3.1.90.16		6.050,00	
			501000000	6.050,00	
	09.271.0941.2.109	3.1.90.91		6.050,00	
			501000000	6.050,00	
	09.271.0941.2.109	3.1.90.94		12.100,00	
			501000000	12.100,00	
	09.271.0941.2.109	3.2.90.21		4.840,00	
			501000000	4.840,00	
	09.271.0941.2.109	3.2.90.22		10.890,00	
			501000000	10.890,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.14		6.050,00	
			501000000	6.050,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.30		28.930,00	
			501000000	28.930,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.35		30.250,00	
			501000000	30.250,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.36		66.000,00	
			501000000	66.000,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.39		205.700,00	
			501000000	205.700,00	
	09.271.0941.2.109	3.3.90.92		55.000,00	
			501000000	55.000,00	
	09.271.0941.2.109	4.4.90.52		71.500,00	
			501000000	71.500,00	999.460,00
CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	09.272.0941.1.052				665.500,00
	09.272.0941.1.052	4.4.90.51		605.000,00	
			501000000	605.000,00	
	09.272.0941.1.052	4.4.90.52		60.500,00	
			501000000	60.500,00	665.500,00
MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA	09.272.0941.2.110				-
	09.272.0941.2.110	3.1.90.11		-	
			501000000	-	
	09.272.0941.2.110	3.1.90.13		-	
			501000000	-	
	09.272.0941.2.110	3.3.90.30		-	
			501000000	-	
	09.272.0941.2.110	3.3.90.36		-	
			501000000	-	
	09.272.0941.2.110	3.3.90.39		-	
			501000000	-	
	09.272.0941.2.110	4.4.90.52		-	
			501000000	-	-
MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL	09.272.0941.2.111				8.790.217,50
	09.272.0941.2.111	3.1.90.11		959.733,23	
			501000000	959.733,23	
	09.272.0941.2.111	3.1.90.13		338.932,91	
			501000000	338.932,91	
	09.272.0941.2.111	3.1.90.16		27.694,50	
			501000000	27.694,50	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.14		24.110,50	
			501000000	24.110,50	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.30		27.694,50	
			501000000	27.694,50	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.36		2.488.421,10	
			501000000	2.488.421,10	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.39		4.688.216,68	
			501000000	4.688.216,68	
	09.272.0941.2.111	3.3.90.93		235.414,08	
			501000000	235.414,08	8.790.217,50
					10.455.177,50

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO CÓDIGO: 06

UNIDADE....: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES		
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.	15.452.0675.2.112				375.128,30
	15.452.0675.2.112	3.1.90.04		16.003,82	
			001000000	16.003,82	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.11		69.023,48	
			001000000	69.023,48	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.13		144.796,47	
			001000000	144.796,47	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.91		1.333,65	
			001000000	1.333,65	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.92		1.333,65	
			001000000	1.333,65	
	15.452.0675.2.112	3.1.90.94		1.333,65	
			001000000	1.333,65	
	15.452.0675.2.112	3.2.90.21		4.000,96	
			001000000	4.000,96	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.13			
			001000000		
	15.452.0675.2.112	3.3.90.14		1.270,14	
			001000000	1.270,14	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.30		10.161,16	
			001000000	10.161,16	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.35		6.350,72	
			001000000	6.350,72	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.36		1.333,65	
			001000000	1.333,65	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.39		12.701,44	
			001000000	12.701,44	
	15.452.0675.2.112	3.3.90.92		1.333,65	
			001000000	1.333,65	
	15.452.0675.2.112	4.4.90.52		2.540,29	
			001000000	2.540,29	
	15.452.0675.2.112	4.6.90.71		101.611,57	
			001000000	101.611,57	
					375.128,30
Revitaliz.Praças, Jard.Cant.Centrais	15.452.0675.2.461				1.092.745,17
	15.452.0675.2.461	3.1.90.04		2.858,62	
			001000000	2.858,62	
	15.452.0675.2.461	3.1.90.11		1.010.034,05	
			001000000	1.010.034,05	
	15.452.0675.2.461	3.1.90.13		42.000,00	
			001000000	42.000,00	
	15.452.0675.2.461	3.1.90.94		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	15.452.0675.2.461	3.3.90.30		15.750,00	
			001000000	15.750,00	
	15.452.0675.2.461	3.3.90.92		1.102,50	
			001000000	1.102,50	
					1.092.745,17
Produç.de Mudas no Viveiro Municipal	15.452.0675.2.462				
	15.452.0675.2.462	3.3.90.30			
	15.452.0675.2.462	3.3.90.39			
Serv.Podas Arvores em Áreas Públicas	15.452.0675.2.463				12.600,00
	15.452.0675.2.463	3.3.90.30		7.350,00	
			001000000	7.350,00	
	15.452.0675.2.463	3.3.90.39		5.250,00	
			001000000	5.250,00	
					12.600,00
Serviço de Roçagem	15.452.0675.2.464				9.975,00
	15.452.0675.2.464	3.3.90.30		6.300,00	
			001000000	6.300,00	
	15.452.0675.2.464	3.3.90.39		3.675,00	
			001000000	3.675,00	
					9.975,00
					1.490.448,47

Caue Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CÓDIGO: 07
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Obras e Instalações - FUS	10.122.1040.1.282				124.740,00
	10.122.1040.1.282	4.4.90.51	004000000	78.540,00	
			040100000	66.990,00	
				11.550,00	
	10.122.1040.1.282	4.4.90.52	004000000	46.200,00	
			040100000	34.650,00	
				11.550,00	124.740,00
APOIO ADMINISTRATIVO	10.122.1040.2.114				8.768.680,89
	10.122.1040.2.114	3.1.90.04	004000000	685.688,85	
			040100000	661.350,21	
				24.338,64	
	10.122.1040.2.114	3.1.90.11	004000000	2.617.379,25	
			040100000	2.592.286,88	
				25.092,37	
	10.122.1040.2.114	3.1.90.13	004000000	1.898.680,90	
			040100000	1.870.666,38	
				28.014,52	
	10.122.1040.2.114	3.1.90.94	004000000	28.014,52	
				28.014,52	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.14	004000000	86.619,52	
			040100000	85.119,52	
				1.500,00	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.30	004000000	213.193,08	
				213.193,08	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.32	004000000	70.036,31	
				70.036,31	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.33	004000000	5.602,90	
				5.602,90	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.34	004000000	14.007,26	
				14.007,26	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.35	004000000	104.879,77	
				104.879,77	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.36	004000000	136.737,56	
			040100000	68.368,78	
				68.368,78	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.39	004000000	879.058,95	
			040100000	839.058,95	
			040100000	35.000,00	
			049800000	5.000,00	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.91	004000000	104.959,19	
				104.959,19	
	10.122.1040.2.114	3.3.90.92	004000000	48.310,76	
				48.310,76	
	10.122.1040.2.114	4.4.90.52	004000000	151.935,92	
				151.935,92	
	10.122.1040.2.114	4.6.90.71	004000000	1.723.576,15	
				1.723.576,15	8.768.680,89
APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA	10.122.1040.2.116				90.680,38
	10.122.1040.2.116	3.1.90.04	004000000	2.801,45	
				2.801,45	
	10.122.1040.2.116	3.1.90.11	004000000	14.007,26	
				14.007,26	
	10.122.1040.2.116	3.1.90.13	004000000	3.501,82	
				3.501,82	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.04	004000000	7.003,64	
				7.003,64	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.14	004000000	14.007,26	
				14.007,26	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.30	004000000	7.003,64	
				7.003,64	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.32	004000000	14.007,26	
				14.007,26	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.33	004000000	14.340,77	
				14.340,77	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.34	004000000	7.003,64	
				7.003,64	
	10.122.1040.2.116	3.3.90.39	004000000	7.003,64	
				7.003,64	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			004000000	7.003,64	90.680,38
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1040.2.117				42.591,99
	10.122.1040.2.117	3.1.90.04		9.104,73	
			004000000	9.104,73	
	10.122.1040.2.117	3.1.90.11		7.003,64	
			004000000	7.003,64	
	10.122.1040.2.117	3.1.90.13		2.801,45	
			004000000	2.801,45	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.04		700,37	
			004000000	700,37	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.14		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.30		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.32		700,37	
			004000000	700,37	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.33		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.34		700,37	
			004000000	700,37	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.36		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.39		15.277,76	
			004000000	15.277,76	
	10.122.1040.2.117	3.3.90.92		700,38	
			004000000	700,38	
					42.591,99
CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS	10.122.1040.2.354				190.575,00
	10.122.1040.2.354	3.3.90.30		63.525,00	
			004000000	63.525,00	
	10.122.1040.2.354	3.3.90.36		63.525,00	
			004000000	63.525,00	
	10.122.1040.2.354	3.3.90.39		63.525,00	
			004000000	63.525,00	
	10.122.1040.2.354	4.4.90.52			
			004000000		
					190.575,00
DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS	10.122.1040.2.368				31.500,00
	10.122.1040.2.368	3.3.90.39		31.500,00	
			001000000	9.500,00	
			004000000	22.000,00	
					31.500,00
NOVA FRONT-UBS PORTE III-CONST- BLINVEST	10.301.1042.1.018				344.809,43
	10.301.1042.1.018	4.4.90.51		343.031,33	
			004000000	111.231,33	
			049800000	231.800,00	
	10.301.1042.1.018	4.4.90.52		1.778,10	
			049800000	1.778,10	
					344.809,43
INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	10.301.1042.1.019				765.411,14
	10.301.1042.1.019	4.4.90.52		765.411,14	
			049800000	765.411,14	
					765.411,14
Campo Belo UBS Porte III BLINVEST	10.301.1042.1.021				345.691,47
	10.301.1042.1.021	4.4.90.51		334.691,47	
			004000000	74.691,47	
			049800000	260.000,00	
	10.301.1042.1.021	4.4.90.52		11.000,00	
			004000000	11.000,00	
					345.691,47
PEDROSO UBS PORTE III - CONST. BLINVEST	10.301.1042.1.108				
	10.301.1042.1.108	4.4.90.51			
	10.301.1042.1.108	4.4.90.52			
PQ DOS BURITIS - CONSTRUÇÃO - BLINVEST	10.301.1042.1.109				
	10.301.1042.1.109	4.4.90.51			
	10.301.1042.1.109	4.4.90.52			
OBRAS E INSTALACOES - BLATB	10.301.1042.1.113				133.402,50
	10.301.1042.1.113	4.4.90.51		79.406,25	
			004000000	12.705,00	
			040100000	66.701,25	
	10.301.1042.1.113	4.4.90.52		53.996,25	
			004000000	13.499,06	
			040100000	40.497,19	
					133.402,50
PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	10.301.1042.1.224				199.853,56
	10.301.1042.1.224	4.4.90.51		191.800,00	
			004000000	-	
			049800000	191.800,00	
	10.301.1042.1.224	4.4.90.52		8.053,56	

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			004000000	8.053,56	199.853,56
SOL NASC.-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	10.301.1042.1.225				131.800,00
	10.301.1042.1.225	4.4.90.51		131.800,00	
			049800000	131.800,00	131.800,00
UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	10.301.1042.1.226				312.043,34
	10.301.1042.1.226	4.4.90.51		280.830,74	
			004000000	149.030,74	
			049800000	131.800,00	
	10.301.1042.1.226	4.4.90.52		31.212,60	
			307100000	31.212,60	312.043,34
NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB	10.301.1042.2.125				221.610,63
	10.301.1042.2.125	3.1.90.04		137.033,40	
			001000000	1.000,00	
			004000000	28.009,63	
			040100000	107.023,77	
			040900000	1.000,00	
	10.301.1042.2.125	3.1.90.11		30.148,97	
			004000000	16.808,05	
			040100000	13.340,92	
	10.301.1042.2.125	3.1.90.13		21.010,90	
			004000000	20.010,90	
			040100000	1.000,00	
	10.301.1042.2.125	3.1.90.94		4.002,08	
			004000000	500,00	
			040100000	3.502,08	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.14		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.30		7.003,64	
			004000000	6.003,64	
			040100000	500,00	
			040900000	500,00	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.32		700,37	
			004000000	700,37	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.33		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.36		3.501,82	
			004000000	3.501,82	
	10.301.1042.2.125	3.3.90.39		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.125	4.4.90.52		14.007,26	
			040100000	14.007,26	221.610,63
ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB	10.301.1042.2.127				65.974,25
	10.301.1042.2.127	3.1.90.04		7.003,64	
			004000000	3.500,00	
			040100000	3.503,64	
	10.301.1042.2.127	3.1.90.11		28.014,52	
			004000000	1.000,00	
			040100000	27.014,52	
	10.301.1042.2.127	3.1.90.13		4.202,18	
			004000000	500,00	
			040100000	3.702,18	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.04		4.202,18	
			040100000	4.202,18	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.14		7.003,64	
			040100000	7.003,64	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.30		7.003,64	
			004000000	7.003,64	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.33		1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.36		1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.127	3.3.90.39		2.801,45	
			040100000	2.801,45	
	10.301.1042.2.127	4.4.90.92		2.941,54	
			040100000	2.941,54	65.974,25
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB	10.301.1042.2.131				2.288.962,21
	10.301.1042.2.131	3.1.90.04		1.445.638,42	
			004000000	5.000,00	
			040100000	1.440.638,42	
	10.301.1042.2.131	3.1.90.11		348.272,16	
			004000000	69.654,43	
			040100000	278.617,73	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.301.1042.2.131	3.1.90.13	004000000	460.873,87	
			040100000	455.873,87	
	10.301.1042.2.131	3.1.90.94		5.000,00	
			004000000	-	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.14	040100000	1.961,02	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.30	040100000	1.961,02	
			004000000	7.003,64	
			040100000	500,00	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.32	040100000	6.503,64	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.33	040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.36	040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.39	040100000	7.003,64	
			004000000	7.003,64	
			040100000	2.801,45	
	10.301.1042.2.131	3.3.90.92	040100000	2.801,45	
			004000000	7.003,64	
			040100000	500,00	
	10.301.1042.2.131		040100000	6.503,64	
			040100000	7.003,64	
					2.288.962,21
UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB	10.301.1042.2.132				8.238.493,74
	10.301.1042.2.132	3.1.90.04	004000000	3.690.097,37	
			040100000	100.000,00	
	10.301.1042.2.132	3.1.90.11	040100000	3.590.097,37	
			004000000	2.049.316,50	
			040100000	1.598.466,87	
	10.301.1042.2.132	3.1.90.13	040100000	450.849,63	
			004000000	397.666,50	
			040100000	273.196,89	
	10.301.1042.2.132	3.1.90.94	040100000	124.469,61	
			004000000	30.492,00	
			040100000	6.200,00	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.14	040100000	24.292,00	
			004000000	2.286,90	
			040100000	2.286,90	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.30	040100000	1.356.894,00	
			004000000	739.914,30	
			040100000	611.979,70	
			049800000	5.000,00	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.32	040100000	1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.33	040100000	1.400,73	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.36	040100000	43.069,95	
			040100000	43.069,95	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.39	040100000	475.802,25	
			004000000	148.640,62	
			040100000	322.161,63	
			049800000	5.000,00	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.48	040100000	25.410,00	
			040100000	25.410,00	
	10.301.1042.2.132	3.3.90.92	040100000	64.795,50	
			004000000	21.598,50	
			040100000	21.598,50	
			049800000	21.598,50	
	10.301.1042.2.132	4.4.90.52	040100000	99.861,31	
			004000000	33.287,10	
			040100000	33.287,10	
			049800000	33.287,11	
					8.238.493,74
SAUDE BUCAL - BLATB	10.301.1042.2.133				2.089.083,18
	10.301.1042.2.133	3.1.90.04	004000000	581.634,90	
			040100000	10.000,00	
	10.301.1042.2.133	3.1.90.11	040100000	571.634,90	
			004000000	994.849,15	
			040100000	294.475,34	
	10.301.1042.2.133	3.1.90.13	040100000	700.373,81	
			004000000	210.108,94	
			040100000	200.108,94	
	10.301.1042.2.133	3.1.90.94	040100000	10.000,00	
				1.334,02	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.301.1042.2.133	3.3.90.14	040100000	1.334,02	
				1.400,73	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.30	040100000	1.400,73	
				254.231,82	
			004000000	203.665,11	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.32	040100000	50.566,71	
				1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.33		18.909,81	
			004000000	18.909,81	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.36		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.39		22.411,62	
			004000000	20.411,62	
			040100000	2.000,00	
	10.301.1042.2.133	3.3.90.92		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.301.1042.2.133	4.4.90.52		-	
			004000000		
			040100000		2.089.083,18
ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB		10.301.1042.2.134			29.348,55
	10.301.1042.2.134	3.1.90.04		2.668,05	
			004000000	2.668,05	
	10.301.1042.2.134	3.1.90.11		6.670,13	
			004000000	6.670,13	
	10.301.1042.2.134	3.1.90.13		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.04		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.14		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.30		6.670,13	
			040100000	6.170,13	
			040800000	500,00	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.32		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.33		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.36		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.134	3.3.90.39		1.334,00	
			040100000	1.034,00	
			040800000	300,00	29.348,55
SAUDE DA MULHER - BLATB		10.301.1042.2.136			127.050,00
	10.301.1042.2.136	3.1.90.04		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.1.90.11		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.1.90.13		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.04		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.14		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.30		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.32		1.334,03	
			040100000	1.334,03	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.33		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.36		2.668,05	
			040100000	2.668,05	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.39		105.705,60	
			040100000	105.705,60	
	10.301.1042.2.136	3.3.90.92		1.334,01	
			040100000	1.334,01	127.050,00
APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB		10.301.1042.2.138			704.538,25
	10.301.1042.2.138	3.1.90.04		76.170,68	
			004000000	76.170,68	
	10.301.1042.2.138	3.1.90.11		371.345,02	
			004000000	371.345,02	
	10.301.1042.2.138	3.1.90.13		1.820,95	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.301.1042.2.138	3.3.90.14	004000000	1.820,95	
				5.086,45	
			004000000	1.400,80	
			040100000	3.685,65	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.30		170.019,31	
			004000000	67.021,61	
			040100000	102.997,70	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.32		140,08	
			004000000	140,08	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.33		7.003,64	
			004000000	7.003,64	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.36		2.101,09	
			004000000	2.101,09	
	10.301.1042.2.138	3.3.90.39		70.851,03	
			004000000	41.058,17	
			040100000	29.792,86	
	10.301.1042.2.138	4.4.90.52			
			004000000		
			040100000		704.538,25
PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB	10.301.1042.2.307				138.625,87
	10.301.1042.2.307	3.1.90.04		26.680,50	
			004000000	26.680,50	
	10.301.1042.2.307	3.1.90.11		21.598,50	
			004000000	21.598,50	
	10.301.1042.2.307	3.1.90.13		47.624,69	
			004000000	5.500,00	
			040100000	42.124,69	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.14		2.801,45	
			004000000	1.400,72	
			040100000	1.400,73	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.30		36.418,88	
			004000000	1.400,72	
			040100000	35.018,16	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.32		700,37	
			004000000	700,37	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.33		700,37	
			004000000	700,37	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.36		700,37	
			004000000	700,37	
	10.301.1042.2.307	3.3.90.39		1.400,74	
			004000000	1.400,74	138.625,87
MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	10.302.1042.1.112				-
	10.302.1042.1.112	4.4.90.51		-	
			049800000	-	-
POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST	10.302.1043.1.110				1.300.000,00
	10.302.1043.1.110	4.4.90.51		1.300.000,00	
			004000000	300.000,00	
			049800000	1.000.000,00	1.300.000,00
AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - BLINVEST	10.302.1043.1.500				1.330.800,00
	10.302.1043.1.500	4.4.90.51		1.330.800,00	
			004000000	200.000,00	
			049800000	1.130.800,00	1.330.800,00
MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	10.302.1043.1.112				1.059.000,00
	10.302.1043.1.112	4.4.90.52		1.059.000,00	
			049800000	1.059.000,00	1.059.000,00
OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC	10.302.1043.1.114				133.402,50
	10.302.1043.1.114	4.4.90.51		66.701,25	
			004000000	-	
			049800000	66.701,25	
	10.302.1043.1.114	4.4.90.52		66.701,25	
			004000000	1.300,00	
			049800000	65.401,25	133.402,50
CER - CENTRO ESPEC.REG.-CONST.BLINVEST	10.302.1043.1.227				2.690.522,24
	10.302.1043.1.227	4.4.90.51		2.602.332,77	
			004000000	352.332,77	
			049800000	2.250.000,00	
	10.302.1043.1.227	4.4.90.52		88.189,47	
			004000000	8.000,00	
			049800000	80.189,47	2.690.522,24
CAPS INF. CONSTRUCAO	10.302.1043.1.228				494.254,78
	10.302.1043.1.228	4.4.90.51		475.004,78	
			004000000	245.004,78	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.302.1043.1.228	4.4.90.52	049800000	230.000,00	
				19.250,00	
			049800000	19.250,00	494.254,78
CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS)	10.302.1043.1.229				645.564,77
	10.302.1043.1.229	4.4.90.51	004000000	626.314,77	
				103.000,00	
	10.302.1043.1.229	4.4.90.52	049800000	523.314,77	
				19.250,00	
			049800000	19.250,00	645.564,77
TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC	10.302.1043.2.119				534.480,28
	10.302.1043.2.119	3.1.90.04		56.029,05	
			004000000	-	
			040500000	56.029,05	
	10.302.1043.2.119	3.1.90.11		8.404,36	
			004000000	-	
			040500000	8.404,36	
	10.302.1043.2.119	3.1.90.13		5.602,90	
			004000000	-	
			040500000	5.602,90	
	10.302.1043.2.119	3.1.90.94		-	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.04		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.14		28.014,52	
			040500000	28.014,52	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.30		143.566,50	
			040500000	143.566,50	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.33		42.021,77	
			040500000	42.021,77	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.36		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.39		175.201,95	
			004000000	59.014,72	
			040500000	116.187,23	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.48		11.205,81	
			040500000	11.205,81	
	10.302.1043.2.119	3.3.90.92		44.823,24	
			004000000	2.801,45	
			040500000	42.021,79	
	10.302.1043.2.119	4.4.90.52		16.808,72	
			040500000	16.808,72	534.480,28
SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC	10.302.1043.2.120				3.238.070,61
	10.302.1043.2.120	3.3.90.36		7.003,64	
			004000000	7.003,64	
	10.302.1043.2.120	3.3.90.39		3.203.052,45	
			004000000	605.012,10	
			040500000	2.598.040,35	
	10.302.1043.2.120	3.3.90.92		28.014,52	
			004000000	-	
			040500000	28.014,52	3.238.070,61
SAMU-BLMAC	10.302.1043.2.142				3.369.481,83
	10.302.1043.2.142	3.1.90.04		1.446.453,01	
			004000000	40.000,00	
			040500000	1.406.453,01	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.1.90.11		805.497,00	
			004000000	531.069,00	
			040500000	274.428,00	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.1.90.13		100.369,50	
			004000000	86.394,00	
			040500000	13.975,50	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.1.90.94		-	
			004000000	-	
			040500000	-	
			307100000	-	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.14		2.101,09	
			040500000	2.101,09	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.30		778.816,50	
			004000000	29.207,65	
			040500000	749.608,85	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.302.1043.2.142	3.3.90.33	040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.36	040500000	700,37	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.39	004000000	195.657,00	
			040500000	91.476,00	
			307100000	104.181,00	
	10.302.1043.2.142	3.3.90.92	004000000	2.801,45	
			040500000	1.400,72	
	10.302.1043.2.142	4.4.90.52	040500000	1.400,73	
			004000000	35.685,18	
			040500000	34.351,15	
			049800000	-	
				1.334,03	3.369.481,83
CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSS. - BLMAC					1.556.679,51
	10.302.1043.2.143	3.1.90.04	004000000	881.482,44	
			040500000	1.500,00	
			307100000	614.982,44	
	10.302.1043.2.143	3.1.90.11	004000000	265.000,00	
			040500000	262.888,05	
			307100000	70.000,00	
	10.302.1043.2.143	3.1.90.13	040500000	25.000,00	
			307100000	167.888,05	
	10.302.1043.2.143	3.1.90.94	004000000	28.586,25	
			040500000	10.000,00	
			044100000	10.000,00	
			307100000	8.586,25	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.14	040500000	4.202,18	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.30	004000000	4.202,18	
			040500000	251.559,00	
			307100000	23.000,00	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.33	040500000	228.559,00	
			040500000	-	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.36	040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.39	040500000	1.400,73	
			004000000	2.801,45	
			040500000	2.801,45	
	10.302.1043.2.143	3.3.90.92	040500000	100.369,50	
			004000000	100.369,50	
	10.302.1043.2.143	4.4.90.52	040500000	2.801,45	
			040500000	1.400,72	
			049800000	1.400,73	
				20.588,46	
				1.400,72	
				17.787,01	
				1.400,73	1.556.679,51
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC					4.146.802,37
	10.302.1043.2.144	3.1.90.04	004000000	2.063.640,74	
			040500000	500.000,00	
			307100000	863.640,74	
	10.302.1043.2.144	3.1.90.11	004000000	700.000,00	
			040500000	801.137,91	
			307100000	351.137,91	
	10.302.1043.2.144	3.1.90.13	040500000	200.000,00	
			307100000	250.000,00	
	10.302.1043.2.144	3.1.90.94	004000000	74.959,50	
			040500000	50.000,00	
			040500000	20.000,00	
			049800000	4.959,50	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.14	004000000	14.007,26	
			040500000	14.007,26	

Barrett King



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.302.1043.2.144	3.3.90.30		684.866,48	
			004000000	25.000,00	
			040500000	350.000,00	
			049800000	10.000,00	
			307100000	299.866,48	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.33		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.36		8.404,36	
			040500000	8.404,36	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.39		473.858,38	
			004000000	100.000,00	
			040500000	363.858,38	
			307100000	10.000,00	
	10.302.1043.2.144	3.3.90.92		2.801,45	
			004000000	1.400,72	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.144	4.4.90.52		21.725,56	
			004000000	19.000,00	
			049800000	1.725,56	
			307100000	1.000,00	
					4.146.802,37
MANUT CLÍNICA DA MULHER - BLMAC					869.114,00
	10.302.1043.2.560	3.1.90.04		458.000,00	
			004000000	98.000,00	
			040500000	225.000,00	
			307100000	135.000,00	
	10.302.1043.2.560	3.1.90.11		155.000,00	
			004000000	68.000,00	
			040500000	37.000,00	
			307100000	50.000,00	
	10.302.1043.2.560	3.1.90.13		10.000,00	
			004000000	7.000,00	
			040500000	2.000,00	
			307100000	1.000,00	
	10.302.1043.2.560	3.1.90.94		1.000,00	
			004000000	500,00	
			040500000	500,00	
	10.302.1043.2.560	3.3.90.14		2.500,00	
			040500000	2.500,00	
	10.302.1043.2.560	3.3.90.30		122.000,00	
			004000000	5.000,00	
			040500000	60.000,00	
			049800000	2.000,00	
			307100000	55.000,00	
	10.302.1043.2.560	3.3.90.33		500,00	
			040500000	500,00	
	10.302.1043.2.560	3.3.90.36		1.500,00	
			040500000	1.500,00	
	10.302.1043.2.560	3.3.90.39		102.000,00	
			004000000	20.000,00	
			040500000	80.000,00	
			307100000	2.000,00	
	10.302.1043.2.560	3.3.90.92		1.000,00	
			004000000	500,00	
			040500000	500,00	
	10.302.1043.2.560	4.4.90.52		15.614,00	
			004000000	3.500,00	
			049800000	500,00	
			307100000	11.614,00	
					869.114,00
APOIO A POLITICA PUBLICA MAC					70.690,66
	10.302.1043.2.145	3.1.90.04		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.145	3.1.90.11		1.400,73	
			040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.145	3.1.90.13		45.998,45	
			004000000	43.196,00	
			040500000	2.802,45	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.04		5.082,00	
			040500000	5.082,00	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.14		700,37	
			040500000	700,37	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.30		7.003,64	
			040500000	7.003,64	

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.302.1043.2.145	3.3.90.33		1.400,73	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.35	040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.36	040500000	700,37	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.39	040500000	700,37	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.39	040500000	5.602,90	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.92	040500000	5.602,90	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.92	040500000	1.400,74	
	10.302.1043.2.145	3.3.90.92	040500000	1.400,74	70.690,66
CEO - Centro de Especialid.Odontológicas - BLMAC					279.392,48
	10.302.1043.2.146	3.1.90.04		81.312,00	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.11	004000000	7.300,00	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.11	040500000	74.012,00	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.11	004000000	153.730,50	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.13	040500000	102.910,50	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.13	040500000	50.820,00	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.13	004000000	23.504,25	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.94	040500000	20.328,00	
	10.302.1043.2.146	3.1.90.94	040500000	3.176,25	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.30	004000000	-	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.30	040500000	-	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.36	040500000	13.975,50	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.36	040500000	13.975,50	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.39	040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.146	3.3.90.39	040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.146	4.4.90.52	004000000	2.801,45	
	10.302.1043.2.146	4.4.90.52	040500000	2.000,00	
	10.302.1043.2.146	4.4.90.52	040500000	801,45	
	10.302.1043.2.146	4.4.90.52	040500000	2.668,05	
	10.302.1043.2.146	4.4.90.52	049800000	668,05	
	10.302.1043.2.146	4.4.90.52	049800000	2.000,00	279.392,48
BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA					1.442.219,02
	10.302.1043.2.147	3.1.90.04		465.825,16	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.11	004000000	230.000,00	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.11	040500000	235.825,16	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.13	004000000	704.525,89	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.13	040500000	140.905,17	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.13	040500000	563.620,72	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.13	004000000	106.722,00	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.94	040500000	53.361,00	
	10.302.1043.2.147	3.1.90.94	040500000	53.361,00	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.14	004000000	5.336,10	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.14	040500000	2.668,05	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.14	040500000	2.668,05	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.30	004000000	1.400,73	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.30	040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.33	004000000	27.071,18	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.33	040500000	6.000,00	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.33	040500000	21.071,18	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.36	004000000	1.400,73	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.36	040500000	1.400,73	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.39	004000000	33.617,43	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.39	040500000	33.617,43	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.39	040500000	45.960,34	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.92	004000000	39.000,00	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.92	040500000	4.000,00	
	10.302.1043.2.147	3.3.90.92	049800000	2.960,34	
	10.302.1043.2.147	4.4.90.52	040500000	50.359,46	
	10.302.1043.2.147	4.4.90.52	004000000	25.179,73	
	10.302.1043.2.147	4.4.90.52	040500000	20.000,00	
	10.302.1043.2.147	4.4.90.52	049800000	5.179,73	1.442.219,02
CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC					589.245,24
	10.302.1043.2.308	3.1.90.04		17.917,23	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.11	004000000	1.500,00	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.11	040500000	15.500,00	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.11	307100000	917,23	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.11	004000000	1.400,73	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.11	040500000	1.200,00	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.11	040500000	100,00	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.302.1043.2.308	3.1.90.13	307100000	100,73	
				19.317,95	
			004000000	2.801,45	
	10.302.1043.2.308	3.1.90.94	040500000	16.516,50	
			004000000		
			040500000		
	10.302.1043.2.308	3.3.90.14	307100000	7.003,64	
				6.903,64	
			040500000	100,00	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.30		294.886,23	
			004000000	1.400,73	
			040500000	70.000,00	
			049800000	15.000,00	
			307100000	208.485,50	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.33		1.400,73	
			004000000	1.400,73	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.36		1.400,73	
			004000000	1.300,73	
			040500000	100,00	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.39		156.271,50	
			004000000	60.000,00	
			040500000	70.000,00	
			307100000	26.271,50	
	10.302.1043.2.308	3.3.90.92		4.202,18	
			004000000	3.000,00	
			040500000	1.202,18	
	10.302.1043.2.308	4.4.90.52		85.444,32	
			004000000	5.444,32	
			040500000	80.000,00	
					589.245,24
APOIO Polít.Farm.Pop. BLFARPOP					-
	10.303.1046.2.123	3.1.90.04		-	
			004000000	-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.123	3.1.90.11		-	
			004000000	-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.123	3.1.90.13		-	
			004000000	-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.04		-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.14		-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.30		-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.36		-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.123	3.3.90.39		-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.123	4.4.90.52		-	
			004000000	-	
			040700000	-	
POLITICAS PUBL ASSIST FARM. - BLFARMB					500.722,23
	10.303.1046.2.135	3.1.90.04		141.222,43	
			004000000	139.722,43	
			040700000	1.500,00	
	10.303.1046.2.135	3.1.90.11		2.934,85	
			004000000	1.467,42	
			040700000	1.467,43	
	10.303.1046.2.135	3.1.90.13		5.324,00	
			004000000	5.324,00	
	10.303.1046.2.135	3.1.90.94		1.397,55	
			004000000	1.397,55	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.04		1.467,43	
			040700000	1.467,43	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.30		267.667,43	
			004000000	1.500,00	
			040700000	264.667,43	
			307100000	1.500,00	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.36		1.467,43	

Samuel Marinho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.303.1046.2.135	3.3.90.39	040700000	1.467,43	
			004000000	24.946,27	
			040700000	10.272,00	
			307100000	13.174,27	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.91	040700000	1.500,00	
				29.348,55	
	10.303.1046.2.135	3.3.90.92	040700000	29.348,55	
				7.337,14	
			004000000	6.337,14	
			040700000	1.000,00	
	10.303.1046.2.135	4.4.90.52		17.609,15	
			040700000	17.609,15	500.722,23
BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT					
	10.303.1046.2.141	4.4.90.51		-	
			004000000	-	
			040700000	-	
	10.303.1046.2.141	4.4.90.52		-	
			004000000	-	
			040700000	-	
O.S EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIG					
	10.304.1044.1.117				150.935,40
	10.304.1044.1.117	4.4.90.51		105.654,78	
			004000000	1.500,00	
			040600000	28.677,72	
			049800000	75.477,06	
	10.304.1044.1.117	4.4.90.52		45.280,62	
			004000000	1.500,00	
			040600000	43.780,62	150.935,40
VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG					
	10.304.1044.2.150				1.061.139,78
	10.304.1044.2.150	3.1.90.04		585.640,00	
			004000000	385.990,00	
			040600000	199.650,00	
	10.304.1044.2.150	3.1.90.11		254.221,00	
			004000000	226.270,00	
			040600000	27.951,00	
	10.304.1044.2.150	3.1.90.13		95.382,79	
			004000000	93.382,79	
			040600000	2.000,00	
	10.304.1044.2.150	3.1.90.94		1.397,55	
			004000000	1.397,55	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.14		4.402,29	
			040600000	4.402,29	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.30		55.902,00	
			004000000	51.909,00	
			040600000	3.993,00	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.33		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.36		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.39		53.922,14	
			004000000	24.470,56	
			040600000	29.451,58	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.92		1.467,43	
			004000000	1.000,00	
			040600000	467,43	
	10.304.1044.2.150	3.3.90.93			
			004000000		
	10.304.1044.2.150	4.4.90.52		5.869,72	
			040600000	5.869,72	1.061.139,78
CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES-BLVIG					
	10.304.1045.2.149				238.601,75
	10.304.1045.2.149	3.1.90.04		2.662,00	
			004000000	2.000,00	
			040600000	662,00	
	10.304.1045.2.149	3.1.90.11		2.662,00	
			004000000	662,00	
			040600000	2.000,00	
	10.304.1045.2.149	3.1.90.13		733,72	
			004000000	33,72	
			040600000	700,00	
	10.304.1045.2.149	3.1.90.94			
			004000000		
			040600000		
	10.304.1045.2.149	3.3.90.14		1.467,43	

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.304.1045.2.149	3.3.90.30	040600000	1.467,43	
				151.800,55	
			004000000	122.452,00	
			040600000	29.348,55	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.33		733,72	
			040600000	733,72	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.36		7.337,14	
			040600000	7.337,14	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.39		39.620,55	
			004000000	36.685,69	
			040600000	2.934,86	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.48			
			040600000		
	10.304.1045.2.149	3.3.90.92		2.934,86	
			004000000	1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.304.1045.2.149	3.3.90.93			
			004000000		
	10.304.1045.2.149	4.4.90.52		28.649,78	
			004000000	21.312,64	
			040600000	7.337,14	238.601,75
CONTRIBUICAO PASEP	10.305.1042.2.342				24.340,26
	10.305.1042.2.342	3.3.90.47		24.340,26	
			004000000	24.340,26	24.340,26
COMBATE A DENGUE - BLVIG	10.305.1045.2.152				1.034.308,18
	10.305.1045.2.152	3.1.90.04		791.770,00	
			004000000	226.270,00	
			040600000	565.500,00	
	10.305.1045.2.152	3.1.90.11		53.240,00	
			040600000	53.240,00	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.14		5.869,71	
			040600000	5.869,71	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.30		79.241,09	
			004000000	5.869,71	
			040600000	73.371,38	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.33		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.36		51.359,97	
			040600000	51.359,97	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.39		22.011,42	
			004000000	2.000,00	
			040600000	20.011,42	
	10.305.1045.2.152	3.3.90.92		7.337,14	
			004000000	1.337,14	
			040600000	6.000,00	
	10.305.1045.2.152	4.4.90.52		22.011,42	
			040600000	22.011,42	1.034.308,18
IMUNIZAÇÃO - BLVIG	10.305.1045.2.153				36.788,87
	10.305.1045.2.153	3.1.90.04		7.337,14	
			040600000	7.337,14	
	10.305.1045.2.153	3.1.90.11		2.662,00	
			040600000	2.662,00	
	10.305.1045.2.153	3.1.90.13		4.402,29	
			040600000	4.402,29	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.14		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.30		5.324,00	
			040600000	5.324,00	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.33		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.36		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.39		5.324,00	
			004000000	2.662,00	
			040600000	2.662,00	
	10.305.1045.2.153	3.3.90.48			
			004000000		
			040600000		
	10.305.1045.2.153	3.3.90.92		1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.153	4.4.90.52		5.869,72	
			040600000	5.869,72	36.788,87



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias		10.305.1045.2.154			274.704,36
	10.305.1045.2.154	3.1.90.04	004000000	98.493,96	
			040600000	34.605,98	
	10.305.1045.2.154	3.1.90.11	004000000	63.887,98	
			040600000	159.719,94	
	10.305.1045.2.154	3.1.90.13	004000000	155.000,00	
			040600000	4.719,94	
	10.305.1045.2.154	3.1.90.94	004000000	5.324,00	
			040600000	5.324,00	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.14	004000000	5.590,20	
			040600000	2.795,10	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.30	004000000	2.795,10	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.33	004000000	1.467,43	
			040600000	733,72	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.36	004000000	733,72	
			040600000	733,72	
	10.305.1045.2.154	3.3.90.39	004000000	440,23	
			040600000	440,23	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG		10.305.1045.2.310			274.704,36
	10.305.1045.2.310	3.1.90.04	004000000	1.467,43	
			040600000	733,72	
	10.305.1045.2.310	3.1.90.11	004000000	733,72	
			040600000	733,72	
	10.305.1045.2.310	3.1.90.13	004000000	440,23	
			040600000	440,23	
	10.305.1045.2.310	3.1.90.94	004000000	1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.14	004000000	2.795,10	
			040600000	1.397,55	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.30	004000000	2.201,14	
			040600000	2.000,00	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.33	004000000	201,14	
			040600000	2.864,98	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.36	004000000	1.432,49	
			040600000	1.432,49	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.39	004000000	41.397,43	
			040600000	40.000,00	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.48	004000000	1.397,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.310	3.3.90.92	004000000	1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.310	4.4.90.52	004000000	1.000,00	
			040600000	467,43	
	10.305.1045.2.310		049800000	733,72	
				733,72	
	10.305.1045.2.310			11.529,81	
				7.337,15	
	10.305.1045.2.311			2.795,10	
				1.397,56	
COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA - BLVIG		10.305.1045.2.311			113.770,59
	10.305.1045.2.311	3.1.90.04	004000000	4.129,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.311	3.1.90.11	004000000	2.662,00	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.311	3.1.90.13	004000000	1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.04	004000000	1.467,43	
			040600000	1.467,43	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.14	004000000	1.467,43	
			040600000	1.467,43	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	10.305.1045.2.311	3.3.90.30	004000000	1.467,43	
				4.402,29	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.33	004000000	4.402,29	
				733,72	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.36	004000000	733,72	
				4.402,29	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.39	004000000	4.402,29	
				4.402,29	
	10.305.1045.2.311	3.3.90.92	004000000	4.402,29	
				733,72	
	10.305.1045.2.311	4.4.90.52	004000000	733,72	
				1.467,45	
			004000000	1.467,45	26.140,91
SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG		10.305.1045.2.312			133.100,07
	10.305.1045.2.312	3.1.90.04	004000000	4.402,29	
				4.402,29	
	10.305.1045.2.312	3.1.90.11	004000000	1.467,43	
				1.467,43	
	10.305.1045.2.312	3.1.90.13	004000000	733,72	
				733,72	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.04	004000000	733,72	
				733,72	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.14	004000000	2.201,14	
				733,70	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.30	040600000	1.467,44	
				117.028,18	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.33	004000000	110.000,00	
			040600000	7.028,18	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.36		733,72	
			004000000	733,72	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.39	004000000	1.467,43	
				1.467,43	
	10.305.1045.2.312	3.3.90.92	004000000	2.864,98	
				1.432,49	
	10.305.1045.2.312	4.4.90.52	040600000	1.432,49	
				733,73	
			004000000	733,73	
				733,73	133.100,07
DST/AIDS - DOENÇAS SEXUALM TRANSMISSIVEIS - BLVIG		10.305.1045.2.343			103.893,91
	10.305.1045.2.343	3.1.90.04	040600000	7.337,14	
				7.337,14	
	10.305.1045.2.343	3.1.90.11	004000000	337,14	
			040600000	7.000,00	
	10.305.1045.2.343	3.1.90.13		1.467,43	
			004000000	1.467,43	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.04	040600000	7.337,14	
				7.337,14	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.14	040600000	2.934,85	
				2.934,85	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.30	040600000	22.011,42	
				22.011,42	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.33	040600000	7.337,14	
				7.337,14	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.36	040600000	1.467,43	
				1.467,43	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.39	004000000	9.978,51	
				2.641,36	
	10.305.1045.2.343	3.3.90.92	040600000	7.337,15	
				13.206,85	
	10.305.1045.2.343	4.4.90.52	040600000	13.206,85	
				23.478,86	
			040600000	23.478,86	103.893,91
					52.833.632,98

Camel Mariz



ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2019

CÓDIGO: 08

14.310

Baumgardner



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CÓDIGO: 09
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES		
SCFV-Serv.Conv.Fortal.Vinc.(Idosos)	08.241.0841.2.369				496.071,00
	08.241.0841.2.369	3.1.90.04		332.084,50	
			001000000	332.084,50	
	08.241.0841.2.369	3.1.90.11		106.480,00	
			001000000	106.480,00	
	08.241.0841.2.369	3.1.90.94		-	
			001000000	-	
	08.241.0841.2.369	3.3.90.30		7.986,00	
			001000000	7.986,00	
	08.241.0841.2.369	3.3.90.36		2.662,65	
			001000000	2.662,65	
	08.241.0841.2.369	3.3.90.39		43.923,00	
			001000000	43.923,00	
	08.241.0841.2.369	3.3.90.92		2.934,85	
			001000000	2.934,85	496.071,00
Construção da Unidade de Acolhimento	08.243.0841.1.199				
	08.243.0841.1.199	4.4.90.51			
INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	08.244.0841.1.019				133.100,00
	08.244.0841.1.019	4.4.90.51		66.550,00	
			079800000	66.550,00	
	08.244.0841.1.019	4.4.90.52		66.550,00	
			079800000	66.550,00	133.100,00
Reforma do CRAS Santa Rita	08.244.0841.1.200				
	08.244.0841.1.200	4.4.90.51			
	08.244.0841.1.200	4.4.90.52			
Construção do CREAS	08.244.0841.1.201				
	08.244.0841.1.201	4.4.90.51			
	08.244.0841.1.201	4.4.90.52			
Construção do CRAS Vila Nova	08.244.0841.1.202				
	08.244.0841.1.202	4.4.90.51			
Implantação do Centro de Atend.p/Mulher	08.244.0841.1.230				136.620,00
	08.244.0841.1.230	4.4.90.51		136.620,00	
			079800000	136.620,00	136.620,00
Const.Casa p/Pessoas Transeuntes	08.244.0841.1.231				
	08.244.0841.1.231	4.4.90.51			
MANUT. CONSELH. TUTELAR	08.244.0841.2.062				64.604,03
	08.244.0841.2.062	3.1.90.04		14.641,00	
			001000000	14.641,00	
	08.244.0841.2.062	3.1.90.11		14.641,00	
			001000000	14.641,00	
	08.244.0841.2.062	3.1.90.13		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	08.244.0841.2.062	3.3.90.14			
			001000000		
	08.244.0841.2.062	3.3.90.30		13.310,61	
			001000000	13.310,61	
	08.244.0841.2.062	3.3.90.36		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	08.244.0841.2.062	3.3.90.39		7.337,14	
			001000000	7.337,14	64.604,03
MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.244.0841.2.066				101.156,00
	08.244.0841.2.066	3.3.90.30		26.620,00	
			001000000	26.620,00	
	08.244.0841.2.066	3.3.90.36		33.275,00	
			001000000	33.275,00	
	08.244.0841.2.066	3.3.90.39		27.951,00	
			001000000	27.951,00	
	08.244.0841.2.066	4.4.90.52		13.310,00	
			001000000	13.310,00	101.156,00
MANUTENCAO - CREAS	08.244.0841.2.067				25.667,75
	08.244.0841.2.067	3.3.90.30		21.460,43	
			070100000	21.460,43	
	08.244.0841.2.067	3.3.90.36		1.253,49	
			070100000	1.253,49	
	08.244.0841.2.067	3.3.90.39		2.953,83	
			070100000	2.953,83	25.667,75



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Apoio Administrativo ao FAS		08.244.0841.2.068				2.402.756,84
	08.244.0841.2.068	3.1.90.04			970.557,82	
			001000000		970.557,82	
	08.244.0841.2.068	3.1.90.11			692.457,59	
			001000000		692.457,59	
	08.244.0841.2.068	3.1.90.13			80.030,82	
			001000000		80.030,82	
	08.244.0841.2.068	3.1.90.92			1.028,73	
			001000000		1.028,73	
	08.244.0841.2.068	3.1.90.94			37.042,11	
			001000000		37.042,11	
	08.244.0841.2.068	3.3.50.43			75.316,68	
			001000000		75.316,68	
	08.244.0841.2.068	3.3.90.08			82.163,65	
			001000000		82.163,65	
	08.244.0841.2.068	3.3.90.14			16.975,96	
			001000000		16.975,96	
	08.244.0841.2.068	3.3.90.30			66.415,62	
			001000000		66.415,62	
	08.244.0841.2.068	3.3.90.32			75.316,68	
			001000000		75.316,68	
	08.244.0841.2.068	3.3.90.33			55.789,12	
			001000000		42.449,94	
			070100000		13.339,18	
	08.244.0841.2.068	3.3.90.36			14.644,65	
			001000000		14.644,65	
	08.244.0841.2.068	3.3.90.39			164.096,39	
			001000000		141.451,08	
			070100000		22.645,31	
	08.244.0841.2.068	3.3.90.92			37.658,34	
			001000000		37.658,34	
	08.244.0841.2.068	4.4.90.52			33.262,68	
			001000000		33.262,68	
	08.244.0841.2.068	4.6.90.71				
			001000000			2.402.756,84
Manutenção Políticas Públicas para Mulheres		08.244.0841.2.370				33.340,22
	08.244.0841.2.370	3.3.90.30			13.341,94	
			079800000		13.341,94	
	08.244.0841.2.370	3.3.90.36			6.688,28	
			079800000		6.688,28	
	08.244.0841.2.370	3.3.90.39			13.310,00	
			079800000		13.310,00	
						33.340,22
BPMC Proteção Social Especial Média Complexidade		08.244.0841.2.371				46.585,00
	08.244.0841.2.371	3.1.90.04				
			001000000			
	08.244.0841.2.371	3.1.90.11				
			001000000			
	08.244.0841.2.371	3.3.90.30				
			001000000			
	08.244.0841.2.371	3.3.90.33			3.300,00	
			001000000		3.300,00	
	08.244.0841.2.371	3.3.90.36			3.355,00	
			070100000		3.355,00	
	08.244.0841.2.371	3.3.90.39			39.930,00	
			070100000		39.930,00	
	08.244.0841.2.371	4.4.90.52			-	
			070100000		-	
						46.585,00
BL PSEAC Prot.Soc.Esp.Alt Complexidade		08.244.0841.2.372				583.743,33
	08.244.0841.2.372	3.1.90.04				
			001000000			
	08.244.0841.2.372	3.1.90.11			26.620,00	
			001000000		26.620,00	
	08.244.0841.2.372	3.3.90.13			14.674,27	
			001000000		13.674,27	
			070100000		1.000,00	
	08.244.0841.2.372	3.3.90.30			200.315,50	
			070100000		200.315,50	
	08.244.0841.2.372	3.3.90.36			93.203,28	
			070100000		93.203,28	
	08.244.0841.2.372	3.3.90.39			222.310,28	
			070100000		222.310,28	
	08.244.0841.2.372	3.3.90.92			26.620,00	

Camille Maia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			001000000	26.620,00	583.743,33
BL GSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	08.244.0841.2.373				411.908,25
	08.244.0841.2.373	3.3.90.13	001000000	11.025,80	
			070100000	10.025,80	
	08.244.0841.2.373	3.3.90.14		1.000,00	
			070100000	9.216,97	
	08.244.0841.2.373	3.3.90.30		9.216,97	
			070100000	182.978,45	
	08.244.0841.2.373	3.3.90.33		182.978,45	
			070100000	11.521,21	
	08.244.0841.2.373	3.3.90.36		11.521,21	
			070100000	29.356,61	
	08.244.0841.2.373	3.3.90.39		29.356,61	
			070100000	100.281,41	
	08.244.0841.2.373	4.4.90.52		100.281,41	
			070100000	67.527,80	
				67.527,80	411.908,25
BL GBF Gestão Prog.Bolsa Fam.Cad.Único	08.244.0841.2.374				126.500,00
	08.244.0841.2.374	3.1.90.04	001000000		
	08.244.0841.2.374	3.1.90.11	001000000		
	08.244.0841.2.374	3.3.90.14		5.500,00	
			070100000	5.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.30		27.500,00	
			070100000	27.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.32		16.500,00	
			070100000	16.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.33		16.500,00	
			070100000	16.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.36		27.500,00	
			070100000	27.500,00	
	08.244.0841.2.374	3.3.90.39		27.500,00	
			070100000	27.500,00	
	08.244.0841.2.374	4.4.90.52		5.500,00	
			070100000	5.500,00	
					126.500,00
BL PSB - Bloco Prot.Soc. Básica - CRAS	08.244.0841.2.446				1.204.838,50
	08.244.0841.2.446	3.1.90.04	001000000	616.253,00	
			070100000	177.049,48	
	08.244.0841.2.446	3.1.90.11		439.203,52	
			001000000	162.382,00	
			070100000	103.810,81	
	08.244.0841.2.446	3.1.90.94		58.571,19	
			001000000	-	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.13		9.317,00	
			001000000	9.317,00	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.30		238.914,50	
			070100000	238.914,50	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.32		-	
			070100000	-	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.36		106.812,75	
			070100000	106.812,75	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.39		28.567,25	
			070100000	28.567,25	
	08.244.0841.2.446	3.3.90.92		13.310,00	
			070100000	13.310,00	
	08.244.0841.2.446	4.4.90.52		29.282,00	
			070100000	29.282,00	
					1.204.838,50
Fortalecimento do Controle Social	08.244.0841.2.532				35.382,03
	08.244.0841.2.532	3.3.90.04	001000000	10.000,00	
				10.000,00	
	08.244.0841.2.532	3.3.90.13		2.000,00	
			001000000	2.000,00	
	08.244.0841.2.532	3.3.90.30		7.500,00	
			001000000	7.500,00	
	08.244.0841.2.532	3.3.90.39		15.882,03	
			001000000	15.882,03	
					35.382,03
Fortalecimento do CMAS	08.244.0841.2.533				19.517,25
	08.244.0841.2.533	3.3.90.04	001000000	5.000,00	
				5.000,00	
	08.244.0841.2.533	3.3.90.13		1.000,00	
				1.000,00	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	08.244.0841.2.533	3.3.90.30	001000000	1.000,00	
				2.000,00	
	08.244.0841.2.533	3.3.90.33	001000000	2.000,00	
				1.000,00	
	08.244.0841.2.533	3.3.90.36	001000000	1.000,00	
				1.000,00	
	08.244.0841.2.533	3.3.90.39	001000000	5.000,00	
				5.000,00	
	08.244.0841.2.533	4.4.90.52	001000000	4.517,25	
				4.517,25	19.517,25
manut.prog.de integr.da MULHER	11.331.0841.2.061				243.573,00
	11.331.0841.2.061	3.1.90.04	001000000		
	11.331.0841.2.061	3.1.90.11		174.361,00	
	11.331.0841.2.061	3.1.90.94	001000000	174.361,00	
				-	
	11.331.0841.2.061	3.3.90.30	001000000	38.599,00	
				38.599,00	
	11.331.0841.2.061	3.3.90.36	001000000	6.655,00	
				6.655,00	
	11.331.0841.2.061	3.3.90.39	001000000	23.958,00	
				23.958,00	243.573,00
					6.065.363,20

Carretero



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 10

UNIDADE....: GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	03.091.0241.2.004				4.977.678,84
	03.091.0241.2.004	3.1.90.04		13.975,50	
			001000000	13.975,50	
	03.091.0241.2.004	3.1.90.11		798.600,00	
			001000000	798.600,00	
	03.091.0241.2.004	3.1.90.16		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	03.091.0241.2.004	3.1.90.92		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	03.091.0241.2.004	3.1.90.94		-	
			001000000	-	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.04		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.14		3.993,00	
			001000000	3.993,00	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.30		4.402,29	
			001000000	4.402,29	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.36		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.39		26.620,00	
			001000000	26.620,00	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.47		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.91		4.098.435,18	
			001000000	4.098.435,18	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.92		2.934,86	
			001000000	2.934,86	
	03.091.0241.2.004	3.3.90.93		2.201,15	
			001000000	2.201,15	
	03.091.0241.2.004	4.4.90.52		13.310,00	
			001000000	13.310,00	
	03.091.0241.2.004	4.4.90.71		-	
			001000000	-	
					4.977.678,84
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0441.2.005				2.997.523,72
	04.122.0441.2.005	3.1.90.04		6.987,75	
			001000000	6.987,75	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.11		1.597.200,00	
			001000000	1.597.200,00	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.13		66.550,00	
			001000000	66.550,00	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.16		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.005	3.1.90.94		79.860,00	
			001000000	79.860,00	
	04.122.0441.2.005	3.2.90.23			
			001000000		
	04.122.0441.2.005	3.3.90.04		3.668,58	
			001000000	3.668,58	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.13			
			001000000		
	04.122.0441.2.005	3.3.90.14		73.371,38	
			001000000	73.371,38	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.30		186.340,00	
			001000000	186.340,00	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.32		3.668,58	
			001000000	3.668,58	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.33		26.620,00	
			001000000	26.620,00	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.36		15.972,00	
			001000000	15.972,00	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.39		793.845,47	
			001000000	793.845,47	
	04.122.0441.2.005	3.3.90.47		1.467,43	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	04.122.0441.2.005	3.3.90.92	001000000	1.467,43	
				66.550,00	
	04.122.0441.2.005	4.4.90.51	001000000	66.550,00	
				8.736,09	
	04.122.0441.2.005	4.4.90.52	001000000	8.736,09	
				25.289,00	
	04.122.0441.2.005	4.4.90.92	001000000	25.289,00	
				39.930,00	
			001000000	39.930,00	2.997.523,72
MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR	04.122.0441.2.006				2.934,89
	04.122.0441.2.006	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.006	3.3.90.30		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.006	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.006	3.3.90.39		733,73	
			001000000	733,73	2.934,89
ATIVIDADES, RECEPCOES E HOMENAGENS	04.122.0441.2.007				3.668,60
	04.122.0441.2.007	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.122.0441.2.007	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.007	3.3.90.39		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.007	3.3.90.92		733,73	
			001000000	733,73	3.668,60
DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM	04.122.0441.2.008				2.934,89
	04.122.0441.2.008	3.3.90.30		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.008	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.008	3.3.90.39		733,72	
			001000000	733,72	
	04.122.0441.2.008	3.3.90.92		733,73	
			001000000	733,73	2.934,89
MAN.e FUNC.17ª DELEG. SERVIÇO MILITAR	04.122.0441.2.367				27.563,80
	04.122.0441.2.367	3.3.90.30		2.516,80	
			001000000	2.516,80	
	04.122.0441.2.367	3.3.90.36		2.420,00	
			001000000	2.420,00	
	04.122.0441.2.367	3.3.90.39		12.705,00	
			001000000	12.705,00	
	04.122.0441.2.367	4.4.90.51		7.260,00	
			001000000	7.260,00	
	04.122.0441.2.367	4.4.90.52		2.662,00	
			001000000	2.662,00	27.563,80
MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	04.124.0441.2.009				198.127,72
	04.124.0441.2.009	3.1.90.04		8.035,92	
			001000000	8.035,92	
	04.124.0441.2.009	3.1.90.11		162.382,00	
			001000000	162.382,00	
	04.124.0441.2.009	3.1.90.16		733,72	
			001000000	733,72	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.04		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.14		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.30		4.402,29	
			001000000	4.402,29	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.36		733,72	
			001000000	733,72	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.39		4.615,25	
			001000000	4.615,25	
	04.124.0441.2.009	3.3.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	04.124.0441.2.009	4.4.90.52		7.686,53	
			001000000	7.686,53	198.127,72
					8.210.432,46

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 10

UNIDADE....: RESERVA DE CONTINGENCIA CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9.001				1.255.599,10
	99.999.9999.9.001	9.9.99.99		1.255.599,10	
			001000000	1.255.599,10	1.255.599,10
					1.255.599,10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO CÓDIGO: 11
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	04.122.0442.1.003				293.485,50
	04.122.0442.1.003	4.4.90.52	001000000	293.485,50	
			007000000	50.000,00	293.485,50
EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	04.122.0442.1.004				2.934,86
	04.122.0442.1.004	4.4.90.52	001000000	2.934,86	
				2.934,86	2.934,86
EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	04.122.0442.1.005				7.337,14
	04.122.0442.1.005	4.4.90.52	001000000	7.337,14	
				7.337,14	7.337,14
MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	04.122.0442.2.011				4.546.055,10
	04.122.0442.2.011	3.1.90.01	001000000	700.363,12	
				700.363,12	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.03	001000000	210.108,94	
				210.108,94	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.04	001000000	140.072,62	
				140.072,62	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.11	001000000	1.343.699,44	
				1.343.699,44	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.13	001000000	117.203,62	
				117.203,62	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.16	001000000	7.003,64	
				7.003,64	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.34	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.92	001000000	5.602,90	
				5.602,90	
	04.122.0442.2.011	3.1.90.94	001000000	26.045,25	
				26.045,25	
	04.122.0442.2.011	3.1.91.13	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.1.91.92	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.3.50.41	001000000		
	04.122.0442.2.011	3.3.50.43	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.3.60.41	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.04	001000000	7.003,64	
				7.003,64	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.08	001000000	26.045,25	
				26.045,25	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.14	001000000	35.215,09	
				35.215,09	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.30	001000000	225.100,84	
				225.100,84	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.32	001000000	700,37	
				700,37	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.33	001000000	21.010,90	
				21.010,90	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.35	001000000	140.072,62	
				140.072,62	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.36	001000000	84.043,57	
				84.043,57	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.39	001000000	1.437.253,12	
				1.437.253,12	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.47	001000000	2.001,05	
				2.001,05	
	04.122.0442.2.011	3.3.90.92	001000000	14.007,27	
				14.007,27	
	04.122.0442.2.011	4.4.90.51	001000000		
	04.122.0442.2.011	4.6.90.71	001000000		
MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD	04.122.0442.2.012				380.063,75

Paula Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS CÓDIGO: 13

UNIDADE....: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Proj.Modern.-Implant.Reestru.Polít.Valor Servidores	04.129.0464.1.272				185.218,00
	04.129.0464.1.272	4.4.90.35	001000000	27.782,70	
			060000000	2.778,27	
				25.004,43	
	04.129.0464.1.272	4.4.90.39	001000000	157.435,30	
			060000000	15.743,53	
				141.691,77	185.218,00
Proj.Modern.-Implataç. Arquivo Físico Geral Município	04.129.0464.1.276				387.500,00
	04.129.0464.1.276	4.4.90.35	001000000	58.125,00	
			060000000	5.812,50	
				52.312,50	
	04.129.0464.1.276	4.4.90.52	001000000	329.375,00	
			060000000	32.937,50	
				296.437,50	387.500,00
Proj.Modern.-Implant.Sist.Gestão e Controle Processos	04.129.0464.1.277				614.400,00
	04.129.0464.1.277	4.4.90.35	001000000	92.160,00	
			060000000	9.216,00	
				82.944,00	
	04.129.0464.1.277	4.4.90.39	001000000	238.640,80	
			060000000	23.864,08	
				214.776,72	
	04.129.0464.1.277	4.4.90.52	001000000	283.599,20	
			060000000	28.359,92	
				255.239,28	614.400,00
Proj.Modern.-Implant.Sistema CidadeTecnológica	04.129.0464.1.278				480.000,00
	04.129.0464.1.278	4.4.90.35	001000000	72.000,00	
			060000000	7.200,00	
				64.800,00	
	04.129.0464.1.278	4.4.90.39	001000000	176.000,00	
			060000000	17.600,00	
				158.400,00	
	04.129.0464.1.278	4.4.90.52	001000000	232.000,00	
			060000000	23.200,00	
				208.800,00	480.000,00
Proj.Modern.-Implant.Sistem.Vídeo Monitoramento	04.129.0464.1.279				200.000,00
	04.129.0464.1.279	4.4.90.35	001000000	30.000,00	
			060000000	3.000,00	
				27.000,00	
	04.129.0464.1.279	4.4.90.39	001000000	54.400,00	
			060000000	5.440,00	
				48.960,00	
	04.129.0464.1.279	4.4.90.52	001000000	115.600,00	
			060000000	11.560,00	
				104.040,00	200.000,00
Proj.Modern.-Implant.Diário Oficial do Município	04.129.0464.1.284				56.000,00
	04.129.0464.1.284	4.4.90.35	001000000	8.400,00	
			060000000	840,00	
				7.560,00	
	04.129.0464.1.284	4.4.90.39	001000000	32.000,00	
			060000000	3.200,00	
				28.800,00	
	04.129.0464.1.284	4.4.90.52	001000000	15.600,00	
			060000000	1.560,00	
				14.040,00	56.000,00
MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE	04.123.0446.2.035				209.996,92
	04.123.0446.2.035	3.1.90.04	001000000	1.364,28	
				1.364,28	
	04.123.0446.2.035	3.1.90.11	001000000	166.375,00	
				166.375,00	
	04.123.0446.2.035	3.1.90.16	001000000	733,72	
				733,72	
	04.123.0446.2.035	3.1.90.92	001000000	733,72	
				733,72	
	04.123.0446.2.035	3.1.90.94	001000000	733,72	
				733,72	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.04	001000000	2.934,86	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	04.123.0446.2.035	3.3.90.14	001000000	2.934,86	
				733,72	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.30	001000000	733,72	
				7.337,14	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.36	001000000	7.337,14	
				7.337,14	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.39	001000000	7.337,14	
				20.979,89	
	04.123.0446.2.035	3.3.90.92	001000000	20.979,89	
				733,73	
			001000000	733,73	209.996,92
MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.123.0446.2.036				7.479.612,78
	04.123.0446.2.036	3.1.90.04		35.218,26	
			001000000	35.218,26	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.11		2.467.341,25	
			001000000	2.467.341,25	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.13		2.095.326,75	
			001000000	2.095.326,75	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.16		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.34		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.1.90.94		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.3.50.41		585.640,00	
			001000000	585.640,00	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.04		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.08		2.934,85	
			001000000	2.934,85	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.14		4.092,82	
			001000000	4.092,82	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.18			
			001000000		
	04.123.0446.2.036	3.3.90.30		99.825,00	
			001000000	99.825,00	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.31			
			001000000		
	04.123.0446.2.036	3.3.90.33			
			001000000		
	04.123.0446.2.036	3.3.90.35		1.072.137,14	
			001000000	1.072.137,14	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.36		1.843,43	
			001000000	1.843,43	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.39		593.582,75	
			001000000	592.582,75	
			009000000	1.000,00	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.47		23.478,84	
			001000000	23.478,84	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.49		-	
			001000000	-	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.92		24.946,27	
			001000000	24.946,27	
	04.123.0446.2.036	3.3.90.93			
			001000000		
	04.123.0446.2.036	4.4.90.51		29.348,56	
			001000000	29.348,56	
	04.123.0446.2.036	4.4.90.52		440.228,26	
			001000000	435.228,26	
			007000000	5.000,00	7.479.612,78
MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA	04.123.0446.2.037				271.236,23
	04.123.0446.2.037	3.1.90.04		8.804,57	
			001000000	8.804,57	
	04.123.0446.2.037	3.1.90.11		239.686,48	
			001000000	239.686,48	
	04.123.0446.2.037	3.1.90.16		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.037	3.1.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.037	3.1.90.94		7.337,14	

Banet Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	04.123.0446.2.037	3.3.90.04	001000000	7.337,14	
				733,72	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.14	001000000	733,72	
				733,72	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.30	001000000	733,72	
				1.467,43	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.36	001000000	1.467,43	
				1.467,43	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.39	001000000	1.467,43	
				8.804,57	
	04.123.0446.2.037	3.3.90.92	001000000	8.804,57	
				733,73	
			001000000	733,73	271.236,23
Manutenção das ativ. da Fisc. Tributaria	04.129.0446.2.313				12.473,15
	04.129.0446.2.313	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.129.0446.2.313	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.129.0446.2.313	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.129.0446.2.313	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	12.473,15
Manut.das Ativid.da Divis.da Arrecadação	04.123.0446.2.314				12.473,15
	04.123.0446.2.314	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.314	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.314	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.314	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	12.473,15
Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal	04.123.0446.2.315				12.473,15
	04.123.0446.2.315	3.3.90.14		733,72	
			001000000	733,72	
	04.123.0446.2.315	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.315	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.315	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	12.473,15
Modernização da Sec.de Planej.Finanças	04.123.0446.2.316				877.832,79
	04.123.0446.2.316	3.3.90.14		733,71	
			001000000	733,71	
	04.123.0446.2.316	3.3.90.30		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.316	3.3.90.36		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	04.123.0446.2.316	3.3.90.39		8.804,57	
			001000000	8.804,57	
	04.123.0446.2.316	4.4.90.52		865.359,65	
			001000000	865.359,65	877.832,79
PASEP	04.123.0446.2.536				1.863.400,00
	04.123.0446.2.536	3.3.90.47		1.863.400,00	
			001000000	1.763.400,00	
			008000000	100.000,00	1.863.400,00
Proj.Modern.-Reestr.Tecn.Inf./Impl.DATA CENTER	04.123.0464.1.273				534.040,00
	04.123.0464.1.273	4.4.90.35		80.106,00	
			001000000	8.010,60	
			060000000	72.095,40	
	04.123.0464.1.273	4.4.90.39		234.812,58	
			001000000	23.481,25	
			060000000	211.331,33	
	04.123.0464.1.273	4.4.90.52		219.121,42	
			001000000	21.912,14	
			060000000	197.209,28	534.040,00
Proj.Modern-Impl. SIG-Sist.Inform.Georreferenc..	04.123.0464.1.274				697.430,00
	04.123.0464.1.274	4.4.90.35		104.614,49	
			001000000	10.461,44	
			060000000	94.153,05	
	04.123.0464.1.274	4.4.90.39		558.504,08	
			001000000	55.850,40	
			060000000	502.653,68	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	04.123.0464.1.274	4.4.90.52		34.311,43	
			001000000	3.431,14	
			060000000	30.880,29	697.430,00
Proj.Modern.-Atuaz.Regulariz.Cad.Econ.Imobiliári	04.123.0464.1.275				672.240,00
	04.123.0464.1.275	4.4.90.35		100.836,00	
			001000000	10.083,60	
			060000000	90.752,40	
	04.123.0464.1.275	4.4.90.39		571.404,00	
			001000000	57.140,40	
			060000000	514.263,60	672.240,00
ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO	28.843.0447.2.038				1.264.922,54
	28.843.0447.2.038	3.2.90.21		88.045,66	
			001000000	88.045,66	
	28.843.0447.2.038	3.2.90.22		733,72	
			001000000	733,72	
	28.843.0447.2.038	3.2.90.23		733,72	
			001000000	733,72	
	28.843.0447.2.038	3.3.90.39		733,72	
			001000000	733,72	
	28.843.0447.2.038	3.3.90.92		733,72	
			001000000	733,72	
	28.843.0447.2.038	4.6.90.71		1.173.942,00	
			001000000	1.173.942,00	1.264.922,54
					15.831.248,71

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO..... GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO: 14

UNIDADE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES			
Manut. Alim.Escolar Creche Regular	12.306.1242.2.330					241.500,00
	12.306.1242.2.330	3.1.90.92				
	12.306.1242.2.330	3.3.90.30	020200000	240.450,00		
			001000201	105.000,00		
			020200000	94.065,29		
			022200000	36.750,00		
			029800000	4.634,71		
	12.306.1242.2.330	3.3.90.92		1.050,00		
			001000201	1.050,00		241.500,00
Manut.Alimentaç.Escolar-Creche Integral	12.306.1242.2.380					347.369,43
	12.306.1242.2.380	3.3.90.30		346.319,43		
			001000201	97.782,00		
			020200000	206.150,99		
			022200000	37.751,72		
			029800000	4.634,72		
	12.306.1242.2.380	3.3.90.92		1.050,00		
			001000201	1.050,00		347.369,43
Manut.Aliment.Escolar-Pré Esc.Integral	12.306.1242.2.381					387.183,23
	12.306.1242.2.381	3.3.90.30		385.958,23		
			001000201	205.000,00		
			020200000	60.000,00		
			022200000	112.492,17		
			029800000	8.466,06		
	12.306.1242.2.381	3.3.90.92		1.225,00		
			001000201	1.225,00		387.183,23
Manut.Alimentaç.Escolar-Pré Esc.Regular	12.306.1242.2.382					461.178,34
	12.306.1242.2.382	3.3.90.30		460.128,34		
			001000201	202.145,99		
			020200000	185.376,86		
			022200000	67.542,29		
			029800000	5.063,20		
	12.306.1242.2.382	3.3.90.92		1.050,00		
			001000201	1.050,00		461.178,34
Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II,Integral	12.306.1242.2.383					161.899,77
	12.306.1242.2.383	3.3.90.30		160.814,58		
			001000201	67.427,13		
			020200000	66.384,61		
			022200000	24.286,50		
			029800000	2.716,34		
	12.306.1242.2.383	3.3.90.92		1.085,19		
			001000201	1.085,19		161.899,77
Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II Regular	12.306.1242.2.384					886.898,76
	12.306.1242.2.384	3.3.90.30		885.848,76		
			001000201	458.986,77		
			020200000	385.113,74		
			022200000	40.584,59		
			029800000	1.163,66		
	12.306.1242.2.384	3.3.90.92		1.050,00		
			001000201	1.050,00		886.898,76
Manut.Aliment.Escolar Ens.Fund.I,II -EJA	12.306.1242.2.385					75.175,97
	12.306.1242.2.385	3.3.90.30		74.125,97		
			001000201	33.604,44		
			020200000	40.521,53		
	12.306.1242.2.385	3.3.90.92		1.050,00		
			001000201	1.050,00		75.175,97
Manut.Alimentaç.Esc.-Prog.Novo+ Educação	12.306.1242.2.386					101.606,40
	12.306.1242.2.386	3.3.90.30		100.556,40		
			001000201	43.746,05		
			020200000	55.749,79		
			022200000	250,00		
			029800000	810,56		
	12.306.1242.2.386	3.3.90.92		1.050,00		
			001000201	1.050,00		101.606,40
Manut.Alimentaç.Escolar- AEE	12.306.1242.2.387					23.567,77

Camelkari



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.306.1242.2.387	3.3.90.30	001000201	22.517,77	
			020200000	13.240,35	
			022200000	7.070,34	
			029800000	1.220,58	
	12.306.1242.2.387	3.3.90.92	001000201	986,50	
				1.050,00	
Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	12.361.1244.1.241			1.050,00	23.567,77
	12.361.1244.1.241	4.4.90.51		3.461.450,00	3.462.500,00
			002000000	48.306,82	
			002085000	3.143,17	
			022200000	210.000,00	
	12.361.1244.1.241	4.4.90.92	029800000	3.200.000,01	
				1.050,00	
			002000000	1.050,00	3.462.500,00
Constr.Quadr.Poliesp.Cob.Ens.Fud. I e II	12.361.1244.1.242				1.029.236,94
	12.361.1244.1.242	3.3.90.92		700,00	
			002000000	700,00	
	12.361.1244.1.242	4.4.90.51		1.028.536,94	
			002000000	343.078,97	
			022200000	299.678,98	
			029800000	385.778,99	1.029.236,94
Constr.Cobert.Quadr.Esp.E.Ens.Fund.I e II	12.361.1244.1.243				302.045,76
	12.361.1244.1.243	4.4.90.51		302.045,76	
			002000000	151.022,88	
			022200000	45.674,99	
			029800000	105.347,89	302.045,76
Equip.Mat.Perm.p/Ens.Fundam. I e II	12.361.1244.1.244				925.392,94
	12.361.1244.1.244	4.4.90.52		924.342,94	
			001000000	1.000,00	
			002000000	591.842,83	
			002085000	5.601,87	
			020000000	164.148,23	
	12.361.1244.1.244	4.4.90.92	029800000	161.750,01	
				1.050,00	
			002000000	1.050,00	925.392,94
Constr.Seg.Comb.Inc.Pân.SPDA E.Fund. I e II	12.361.1244.1.245				351.097,56
	12.361.1244.1.245	4.4.90.51		351.097,56	
			002000000	222.925,09	
			020000000	128.172,47	351.097,56
Obras de Reformas Ens.Fund. I e II	12.361.1244.1.246				757.910,16
	12.361.1244.1.246	3.3.90.92		1.750,00	
			002000000	1.750,00	
	12.361.1244.1.246	4.4.90.51		756.160,16	
			002000000	561.597,64	
			002085000	2.039,76	
			022200000	192.522,76	757.910,16
Prog. Inov.Tecnológica - Ens.Fund.I e II	12.361.1244.1.247				54.941,25
	12.361.1244.1.247	3.3.90.30		27.428,24	
			002000000	23.801,36	
			020000000	3.626,88	
	12.361.1244.1.247	3.3.90.39		2.113,43	
			002000000	1.329,97	
			020000000	783,46	
	12.361.1244.1.247	3.3.90.92		300,40	
			002000000	300,40	
	12.361.1244.1.247	4.4.90.52		25.099,18	
			002000000	22.667,96	
			020000000	2.431,22	54.941,25
Manutenção do Ensino Fundamental I e II	12.361.1244.2.401				1.589.003,14
	12.361.1244.2.401	3.3.50.43		1.378,39	
			002000000	1.378,39	
	12.361.1244.2.401	3.3.60.41		1.483,39	
			002000000	1.483,39	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.14		6.821,72	
			002000000	6.821,72	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.30		796.114,93	
			002000000	730.238,24	
			020000000	65.876,69	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.32		23.980,69	
			002000000	23.980,69	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.33		9.335,02	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.361.1244.2.401	3.3.90.36	002000000	9.335,02	
				19.246,95	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.39	002000000	19.246,95	
				634.245,35	
			002000000	561.948,31	
			020000000	1.000,00	
			022200000	71.297,04	
	12.361.1244.2.401	3.3.90.92		41.517,15	
			002000000	41.517,15	
	12.361.1244.2.401	4.4.90.52		54.879,55	
			002000000	53.879,55	
			020000000	1.000,00	1.589.003,14
Manut. do Ensino Fund. I e II FUNDEB 40%	12.361.1244.2.403				86.007,41
	12.361.1244.2.403	3.3.90.14		6.821,72	
			003040000	6.821,72	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.30		16.238,25	
			003040000	16.238,25	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.33		9.335,02	
			003040000	9.335,02	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.36		3.496,95	
			003040000	3.496,95	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.39		8.598,31	
			003040000	8.598,31	
	12.361.1244.2.403	3.3.90.92		41.517,16	
			003040000	41.517,16	86.007,41
Manut. Ativ. Esport. Ens. Fund. I e II	12.361.1244.2.404				89.516,94
	12.361.1244.2.404	3.3.90.14		1.571,72	
			002000000	1.571,72	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.30		60.806,03	
			002000000	57.929,34	
			020000000	2.876,69	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.32		2.980,69	
			002000000	2.980,69	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.33		1.985,02	
			002000000	1.985,02	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.36		12.946,95	
			002000000	12.946,95	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.39		6.345,35	
			002000000	6.345,35	
	12.361.1244.2.404	3.3.90.92		567,15	
			002000000	567,15	
	12.361.1244.2.404	4.4.90.52		2.314,03	
			002000000	2.314,03	89.516,94
Capacit. Prof. Ens. Fundam. I e II	12.361.1244.2.406				87.287,81
	12.361.1244.2.406	3.3.90.30		33.771,35	
			002000000	30.954,58	
			029800000	2.816,77	
	12.361.1244.2.406	3.3.90.32		3.138,99	
			002000000	3.138,99	
	12.361.1244.2.406	3.3.90.33		5.742,37	
			002000000	5.742,37	
	12.361.1244.2.406	3.3.90.36		16.303,11	
			002000000	16.303,11	
	12.361.1244.2.406	3.3.90.39		28.331,99	
			002000000	19.352,47	
			029800000	8.979,52	87.287,81
Qualif. Capacit. Serv. Adm. Ens. Fund. I e II	12.361.1244.2.407				14.443,80
	12.361.1244.2.407	3.3.90.30		6.776,07	
			002000000	4.560,35	
			029800000	2.215,72	
	12.361.1244.2.407	3.3.90.33		3.174,18	
			002000000	3.174,18	
	12.361.1244.2.407	3.3.90.36		604,29	
			002000000	604,29	
	12.361.1244.2.407	3.3.90.39		3.889,26	
			002000000	3.137,25	
			029800000	752,01	14.443,80
Pessoal e RPPS Ens. Fund. I e II FUNDEB 60%	12.361.1244.2.468				13.676.900,34
	12.361.1244.2.468	3.1.90.11		12.305.789,92	
			003060000	12.305.789,92	
	12.361.1244.2.468	3.1.90.13		1.367.194,94	
			003060000	1.367.194,94	

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.361.1244.2.468	3.1.90.94		3.915,48	
			003060000	3.915,48	13.676.900,34
Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II FUNDEB 40%	12.361.1244.2.469				5.192.468,92
	12.361.1244.2.469	3.1.90.11		4.672.418,78	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.13	003040000	4.672.418,78	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.16	003040000	513.966,07	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.92	003040000	1.536,93	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.94	003040000	1.536,93	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.94	003040000	1.416,62	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.94	003040000	1.416,62	
	12.361.1244.2.469	3.1.90.94	003040000	3.130,52	
			003040000	3.130,52	5.192.468,92
Pessoal e RGPS Ens.Fund. I e II FUNDEB 40%	12.361.1244.2.470				3.805.361,44
	12.361.1244.2.470	3.1.90.04		2.939.989,49	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.11	003040000	2.939.989,49	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.13	003040000	534.259,04	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.16	003040000	534.259,04	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.92	003040000	325.643,99	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.94	003040000	325.643,99	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.94	003040000	1.381,54	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.94	003040000	1.381,54	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.94	003040000	1.273,38	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.94	003040000	1.273,38	
	12.361.1244.2.470	3.1.90.94	003040000	2.814,00	
			003040000	2.814,00	3.805.361,44
Pessoal e RGPS Ens.Fundamental I e II	12.361.1244.2.471				694.384,93
	12.361.1244.2.471	3.1.90.04		367.499,99	
	12.361.1244.2.471	3.1.90.11	002000000	367.499,99	
	12.361.1244.2.471	3.1.90.13	002000000	63.000,00	
	12.361.1244.2.471	3.1.90.91	002000000	63.000,00	
	12.361.1244.2.471	3.1.90.94	002000000	86.100,00	
	12.361.1244.2.471	4.6.90.71	002000000	86.100,00	
	12.361.1244.2.471	4.6.90.71	002000000	6.124,39	
	12.361.1244.2.471	4.6.90.71	002000000	6.124,39	
	12.361.1244.2.471	4.6.90.71	002000000	116.781,00	
	12.361.1244.2.471	4.6.90.71	002000000	116.781,00	
	12.361.1244.2.471	4.6.90.71	002000000	54.879,55	
			002000000	54.879,55	694.384,93
Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II	12.361.1244.2.495				1.385.294,93
	12.361.1244.2.495	3.1.90.11		1.050.008,05	
	12.361.1244.2.495	3.1.90.13	002000000	1.050.008,05	
	12.361.1244.2.495	3.1.90.91	002000000	115.500,89	
	12.361.1244.2.495	3.1.90.94	002000000	115.500,89	
	12.361.1244.2.495	4.6.90.71	002000000	6.123,80	
	12.361.1244.2.495	4.6.90.71	002000000	6.123,80	
	12.361.1244.2.495	4.6.90.71	002000000	158.782,22	
	12.361.1244.2.495	4.6.90.71	002000000	158.782,22	
	12.361.1244.2.495	4.6.90.71	002000000	54.879,97	
			002000000	54.879,97	1.385.294,93
Pessoal e RGPS Ens.Fund. I e II FUNDEB 60%	12.361.1244.2.497				5.333.900,99
	12.361.1244.2.497	3.1.90.04		4.230.870,00	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.11	003060000	4.230.870,00	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.13	003060000	210.185,01	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.92	003060000	210.185,01	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.94	003060000	888.211,00	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.94	003060000	888.211,00	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.94	003060000	1.400,72	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.94	003060000	1.400,72	
	12.361.1244.2.497	3.1.90.94	003060000	3.234,26	
			003060000	3.234,26	5.333.900,99
Equip. Mat. Permanente Transp. Escolar	12.361.1247.1.253				966.000,00
	12.361.1247.1.253	4.4.90.52		966.000,00	
			002000000	14.511,81	
			022200000	404.998,36	
			029800000	546.489,83	
					966.000,00
Manut. Transporte Escolar Gratuito	12.361.1247.2.427				3.009.300,00
	12.361.1247.2.427	3.3.90.30		895.001,12	
			002000000	882.697,54	
			029800000	12.303,58	
	12.361.1247.2.427	3.3.90.36		12.638,32	
			002000000	12.638,32	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.361.1247.2.427	3.3.90.39		2.100.374,26	
			001000000	1.000,00	
			002000000	942.110,36	
			020300000	84.190,95	
			022200000	176.865,67	
			307100000	896.207,28	
	12.361.1247.2.427	3.3.90.92		1.286,30	
			002000000	1.286,30	3.009.300,00
Equip. Material Permanente = SEMEG	12.361.1248.1.254				426.781,37
	12.361.1248.1.254	4.4.90.52		426.781,37	
			002000000	354.404,87	
			020000000	59.062,49	
			029800000	13.314,01	426.781,37
Obra de Reforma da Sec.Munic.Educação	12.361.1248.1.255				624.997,44
	12.361.1248.1.255	4.4.90.51		624.997,44	
			002000000	555.449,37	
			020000000	69.548,07	624.997,44
Manut.Sec.Munic.de Educação - SEMEG	12.361.1248.2.428				636.360,14
	12.361.1248.2.428	3.3.90.14		13.150,64	
			002000000	13.150,64	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.18		12.143,47	
			002000000	12.143,47	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.30		346.500,00	
			002000000	346.500,00	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.33		8.792,44	
			002000000	8.792,44	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.35		15.487,50	
			002000000	15.487,50	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.36		36.382,50	
			002000000	36.382,50	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.39		139.567,34	
			002000000	139.567,34	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.47		6.991,12	
			002000000	6.991,12	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.92		11.300,89	
			002000000	11.300,89	
	12.361.1248.2.428	3.3.90.93		38.144,87	
			002000000	38.144,87	
	12.361.1248.2.428	4.6.90.71		7.899,37	
			002000000	7.899,37	636.360,14
Sec.Munic.de Educação FUNDEB 40% - SEMEG	12.361.1248.2.430				42.619,50
	12.361.1248.2.430	3.3.90.14		1.312,50	
			003040000	1.312,50	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.30		36.750,00	
			003040000	36.750,00	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.33		903,00	
			003040000	903,00	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.36		1.050,00	
			003040000	1.050,00	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.39		1.575,00	
			003040000	1.575,00	
	12.361.1248.2.430	3.3.90.92		1.029,00	
			003040000	1.029,00	42.619,50
Manutenção dos Conselhos	12.361.1248.2.431				65.600,53
	12.361.1248.2.431	3.3.90.30		59.628,71	
			002000000	59.628,71	
	12.361.1248.2.431	3.3.90.39		5.971,82	
			002000000	5.971,82	65.600,53
Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação	12.361.1248.2.488				299.587,14
	12.361.1248.2.488	3.1.90.11		252.892,50	
			002000000	252.892,50	
	12.361.1248.2.488	3.1.90.13		27.818,02	
			002000000	27.818,02	
	12.361.1248.2.488	3.1.90.92		7.202,83	
			002000000	7.202,83	
	12.361.1248.2.488	3.1.90.94		6.078,92	
			002000000	6.078,92	
	12.361.1248.2.488	3.3.90.93		5.594,87	
			002000000	5.594,87	299.587,14
Pessoal e RGPS Pessoal Sec. Educação	12.361.1248.2.489				538.836,62
	12.361.1248.2.489	3.1.90.04		268.800,00	
			002000000	268.800,00	

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.361.1248.2.489	3.1.90.11	002000000	136.500,00	
	12.361.1248.2.489	3.1.90.13	002000000	82.110,00	
	12.361.1248.2.489	3.1.90.92	002000000	7.202,83	
	12.361.1248.2.489	3.1.90.94	002000000	6.078,92	
	12.361.1248.2.489	3.3.90.93	002000000	38.144,87	
					538.836,62
Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 60%	12.361.1248.2.490				1.751.441,42
	12.361.1248.2.490	3.1.90.11	003060000	1.575.000,00	
	12.361.1248.2.490	3.1.90.13	003060000	170.362,50	
	12.361.1248.2.490	3.1.90.94	003060000	6.078,92	
					1.751.441,42
Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 60%	12.361.1248.2.491				320.238,92
	12.361.1248.2.491	3.1.90.04	003060000	220.500,00	
	12.361.1248.2.491	3.1.90.11	003060000	58.800,00	
	12.361.1248.2.491	3.1.90.13	003060000	34.860,00	
	12.361.1248.2.491	3.1.90.94	003060000	6.078,92	
					320.238,92
Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 40%	12.361.1248.2.492				220.288,51
	12.361.1248.2.492	3.1.90.11	003040000	154.194,91	
	12.361.1248.2.492	3.1.90.13	003040000	59.327,44	
	12.361.1248.2.492	3.1.90.92	003040000	1.874,46	
	12.361.1248.2.492	3.1.90.94	003040000	4.891,70	
					220.288,51
Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 40%	12.361.1248.2.493				1.125.646,16
	12.361.1248.2.493	3.1.90.04	003040000	877.799,99	
	12.361.1248.2.493	3.1.90.11	003040000	54.600,00	
	12.361.1248.2.493	3.1.90.13	003040000	186.480,00	
	12.361.1248.2.493	3.1.90.92	003040000	1.874,46	
	12.361.1248.2.493	3.1.90.94	003040000	4.891,71	
					1.125.646,16
Premiações e Condecorações	12.361.1249.2.434				358.456,92
	12.361.1249.2.434	3.3.90.31	001000000	304.918,59	
	12.361.1249.2.434	3.3.90.32	001000000	24.248,58	
	12.361.1249.2.434	4.4.90.52	002000000	12.941,24	
			001000000	11.307,34	
			001000000	29.289,75	
					358.456,92
Manutenção e Segurança nas Escolas	12.361.1250.1.257				52.523,00
	12.361.1250.1.257	3.3.90.30	002000000	25.606,38	
	12.361.1250.1.257	3.3.90.32	001000000	2.472,94	
	12.361.1250.1.257	3.3.90.39	002000000	2.217,57	
	12.361.1250.1.257	4.4.90.52	002000000	22.226,11	
					52.523,00
Aquisição de Uniforme Escolar	12.361.1250.2.437				142.184,41
	12.361.1250.2.437	3.3.90.30	001000000	5.813,98	
	12.361.1250.2.437	3.3.90.32	001000000	136.370,43	
					142.184,41
OBRAS de Reforma - Creches	12.365.1243.1.233				267.750,00
	12.365.1243.1.233	4.4.90.51	002000000	265.903,95	
			020100000	164.471,93	
				100.167,72	

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.365.1243.1.233	4.4.90.92	029800000	1.264,30	
				1.846,05	
			002000000	1.846,05	267.750,00
CRECHES - Construção	12.365.1243.1.234				1.169.816,66
	12.365.1243.1.234	3.3.90.92		933,33	
			002000000	933,33	
	12.365.1243.1.234	4.4.90.51		1.168.883,33	
			002000000	274.983,33	
			002085000	525,00	
			029800000	893.375,00	1.169.816,66
Obras de Reforma Pré-Escola	12.365.1243.1.235				
	12.365.1243.1.235	4.4.90.51			
	12.365.1243.1.235	4.4.90.92			
CRECHE-Const.Seg.Comb.Incên.Pânic.e SPDA	12.365.1243.1.236				68.250,00
	12.365.1243.1.236	3.1.90.92		210,00	
			002000000	210,00	
	12.365.1243.1.236	4.4.90.51		68.040,00	
			002000000	26.550,54	
			020000000	41.279,45	
			022200000	210,01	68.250,00
Inovação Tecnológica Creche	12.365.1243.1.237				37.800,00
	12.365.1243.1.237	3.3.90.30		5.749,59	
			002000000	5.749,59	
	12.365.1243.1.237	3.3.90.39		1.122,88	
			002000000	1.122,88	
	12.365.1243.1.237	4.4.90.52		30.927,53	
			002000000	30.927,53	37.800,00
CRECHE-Equip.e Material Permanente	12.365.1243.1.238				287.832,20
	12.365.1243.1.238	4.4.90.52		286.909,18	
			002000000	157.643,43	
			022200000	30.756,90	
			029800000	98.508,85	
	12.365.1243.1.238	4.4.90.92		923,02	
			002000000	923,02	287.832,20
Pré-Escola - Equip.e Material Permanente	12.365.1243.1.239				282.450,00
	12.365.1243.1.239	4.4.90.52		281.297,14	
			002000000	173.069,29	
			002085000	527,85	
			022200000	65.595,09	
			029800000	42.104,91	
	12.365.1243.1.239	4.4.90.92		1.152,86	
			002000000	1.152,86	282.450,00
Inovação Tecnológica Pré-Escola	12.365.1243.1.240				37.800,00
	12.365.1243.1.240	3.3.90.30		4.985,58	
			002000000	4.985,58	
	12.365.1243.1.240	3.3.90.39		752,02	
			002000000	752,02	
	12.365.1243.1.240	4.4.90.52		32.062,40	
			002000000	32.062,40	37.800,00
Obras Const.Seg.Comb.Inc.e Pânico Pré Escola	12.365.1243.1.263				
	12.365.1243.1.263	4.4.90.51			
Obras de Construção - Pré-Escola	12.365.1243.2.388				145.626,05
	12.365.1243.2.388	4.4.90.51		144.576,05	
			002000000	38.141,92	
			020000000	1.434,13	
			029800000	105.000,00	
	12.365.1243.2.388	4.4.90.92		1.050,00	
			002000000	1.050,00	145.626,05
Manut. Educação Infantil - Pré-Escola	12.365.1243.2.389				118.455,68
	12.365.1243.2.389	3.3.90.14		1.312,50	
			003040000	1.312,50	
	12.365.1243.2.389	3.3.90.30		53.386,32	
			003040000	53.386,32	
	12.365.1243.2.389	3.3.90.36		8.669,14	
			003040000	8.669,14	
	12.365.1243.2.389	3.3.90.39		40.110,00	
			003040000	40.110,00	
	12.365.1243.2.389	3.3.90.92		1.690,34	
			003040000	1.690,34	
	12.365.1243.2.389	4.4.90.52		13.287,38	
			003040000	13.287,38	118.455,68

Baurthany



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Manut. Educac. Infantil Creche		12.365.1243.2.390			531.194,68
	12.365.1243.2.390	3.1.90.91	002000000	2.462,82	
				2.462,82	
	12.365.1243.2.390	3.1.90.94	002000000	6.858,86	
				6.858,86	
	12.365.1243.2.390	3.3.50.43	002000000	3.499,87	
				3.499,87	
	12.365.1243.2.390	3.3.60.41	002000000	4.797,21	
				4.797,21	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.14	002000000	1.949,02	
				1.949,02	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.30	002000000	339.237,65	
				321.641,76	
			020000000	16.595,89	
			022200000	1.000,00	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.32	002000000	3.603,86	
				3.603,86	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.33	002000000	1.702,39	
				1.702,39	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.36	002000000	1.529,04	
				1.529,04	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.39	002000000	161.810,29	
				159.941,29	
			020000000	1.869,00	
	12.365.1243.2.390	3.3.90.92	002000000	2.437,27	
				2.437,27	
	12.365.1243.2.390	4.6.90.71	002000000	1.306,40	
				1.306,40	
Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 40%		12.365.1243.2.391			86.758,66
	12.365.1243.2.391	3.3.90.14	003040000	1.312,50	
				1.312,50	
	12.365.1243.2.391	3.3.90.30	003040000	17.556,00	
				17.556,00	
	12.365.1243.2.391	3.3.90.39	003040000	53.093,25	
				53.093,25	
	12.365.1243.2.391	3.3.90.92	003040000	1.608,91	
				1.608,91	
	12.365.1243.2.391	4.4.90.52	003040000	13.188,00	
				13.188,00	
Manut.Educ.Infantil Pré-Escola		12.365.1243.2.393			762.456,05
	12.365.1243.2.393	3.1.90.91	002000000	1.992,74	
				1.992,74	
	12.365.1243.2.393	3.1.90.94	002000000	89.941,81	
				89.941,81	
	12.365.1243.2.393	3.3.50.43	002000000	1.391,01	
				1.391,01	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.14	002000000	5.969,40	
				5.969,40	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.30	002000000	348.879,14	
				259.629,14	
			020000000	89.250,00	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.32	002000000	6.057,33	
				6.057,33	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.33	002000000	1.531,71	
				1.531,71	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.36	002000000	1.399,65	
				1.399,65	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.39	002000000	266.810,38	
				264.941,37	
			020000000	1.869,01	
	12.365.1243.2.393	3.3.90.92	002000000	1.391,63	
				1.391,63	
	12.365.1243.2.393	4.6.90.71	002000000	37.091,25	
				37.091,25	
CRECHES - Qualific.Capacit.Professores		12.365.1243.2.395			4.725,00
	12.365.1243.2.395	3.3.90.30	002000000	893,84	
				893,84	
	12.365.1243.2.395	3.3.90.33	002000000	618,57	
				618,57	
	12.365.1243.2.395	3.3.90.36	002000000	1.288,69	
				1.288,69	
	12.365.1243.2.395	3.3.90.39	002000000	1.923,90	
				1.923,90	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			002000000	1.923,90	4.725,00
Pré-Escola Qualific.Capacit.Professores	12.365.1243.2.396				6.562,50
	12.365.1243.2.396	3.3.90.30		1.465,54	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.33	002000000	1.465,54	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.33	002000000	1.822,85	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.36	002000000	1.822,85	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.36	002000000	1.460,62	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.39	002000000	1.460,62	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.39	002000000	1.813,49	
	12.365.1243.2.396	3.3.90.39	002000000	1.813,49	6.562,50
CRECHES - Qualific.Capacit.Serv.Administ	12.365.1243.2.398				5.799,15
	12.365.1243.2.398	3.3.90.30		1.229,39	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.33	002000000	1.229,39	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.33	002000000	1.529,13	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.36	002000000	1.529,13	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.36	002000000	1.225,27	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.39	002000000	1.225,27	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.39	002000000	1.815,36	
	12.365.1243.2.398	3.3.90.39	002000000	1.815,36	5.799,15
Pré-Escola - Qualific.Capacit.Serv.Admi	12.365.1243.2.399				3.701,25
	12.365.1243.2.399	3.3.90.33		1.323,69	
	12.365.1243.2.399	3.3.90.33	002000000	1.323,69	
	12.365.1243.2.399	3.3.90.36	002000000	1.060,65	
	12.365.1243.2.399	3.3.90.36	002000000	1.060,65	
	12.365.1243.2.399	3.3.90.39	002000000	1.316,91	
	12.365.1243.2.399	3.3.90.39	002000000	1.316,91	3.701,25
Pessoal e RPPS Educ. Infantil Creche	12.365.1243.2.472				132.332,90
	12.365.1243.2.472	3.1.90.11		104.502,18	
	12.365.1243.2.472	3.1.90.11	002000000	36.042,18	
	12.365.1243.2.472	3.1.90.13	022200000	68.460,00	
	12.365.1243.2.472	3.1.90.13	002000000	19.580,23	
	12.365.1243.2.472	3.1.90.13	002000000	19.580,23	
	12.365.1243.2.472	3.1.90.92	002000000	1.391,63	
	12.365.1243.2.472	3.1.90.92	002000000	1.391,63	
	12.365.1243.2.472	3.1.90.94	002000000	6.858,86	
	12.365.1243.2.472	3.1.90.94	002000000	6.858,86	132.332,90
Pessoal e RGPS Educ. Infantil Creche	12.365.1243.2.473				191.852,07
	12.365.1243.2.473	3.1.90.04		108.208,78	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.04	002000000	59.593,93	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.11	022200000	48.614,85	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.11	002000000	36.042,07	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.13	002000000	36.042,07	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.13	002000000	37.250,77	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.92	002000000	37.250,77	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.92	002000000	1.391,62	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.92	002000000	1.391,62	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.94	002000000	8.958,83	
	12.365.1243.2.473	3.1.90.94	002000000	8.958,83	191.852,07
Pessoal e RPPS Educ. Infantil Pre-Escola	12.365.1243.2.474				209.051,27
	12.365.1243.2.474	3.1.90.11		179.251,23	
	12.365.1243.2.474	3.1.90.11	002000000	37.239,07	
	12.365.1243.2.474	3.1.90.13	022200000	142.012,16	
	12.365.1243.2.474	3.1.90.13	002000000	11.049,60	
	12.365.1243.2.474	3.1.90.13	002000000	11.049,60	
	12.365.1243.2.474	3.1.90.92	002000000	1.391,62	
	12.365.1243.2.474	3.1.90.92	002000000	1.391,62	
	12.365.1243.2.474	3.1.90.94	002000000	17.358,82	
	12.365.1243.2.474	3.1.90.94	002000000	17.358,82	209.051,27
Pessoal e RGPS Educ. Infantil Pre-Escola	12.365.1243.2.475				249.445,79
	12.365.1243.2.475	3.1.90.04		139.256,92	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.04	002000000	48.641,92	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.11	022200000	90.615,00	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.11	002000000	47.739,16	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.13	002000000	47.739,16	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.13	002000000	47.899,21	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.13	002000000	47.899,21	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.92	002000000	1.391,63	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.92	002000000	1.391,63	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.94	002000000	13.158,87	
	12.365.1243.2.475	3.1.90.94	002000000	13.158,87	249.445,79
Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%	12.365.1243.2.476				3.020.806,66
	12.365.1243.2.476	3.1.90.11		2.757.601,26	

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.365.1243.2.476	3.1.90.13	003060000	2.757.601,26	
				255.472,45	
	12.365.1243.2.476	3.1.90.16	003060000	255.472,45	
				3.536,07	
	12.365.1243.2.476	3.1.90.92	003060000	3.536,07	
				2.529,81	
	12.365.1243.2.476	3.1.90.94	003060000	2.529,81	
				1.667,07	
			003060000	1.667,07	3.020.806,66
Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%	12.365.1243.2.477				1.395.564,16
	12.365.1243.2.477	3.1.90.04		1.133.999,99	
			003060000	1.133.999,99	
	12.365.1243.2.477	3.1.90.11		36.750,00	
			003060000	36.750,00	
	12.365.1243.2.477	3.1.90.13		213.150,00	
			003060000	213.150,00	
	12.365.1243.2.477	3.1.90.16		3.413,16	
			003060000	3.413,16	
	12.365.1243.2.477	3.1.90.92		2.441,88	
			003060000	2.441,88	
	12.365.1243.2.477	3.1.90.94		5.809,13	
			003060000	5.809,13	1.395.564,16
Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	12.365.1243.2.478				1.062.297,08
	12.365.1243.2.478	3.1.90.11		1.020.104,39	
			003040000	1.020.104,39	
	12.365.1243.2.478	3.1.90.13		31.361,48	
			003040000	31.361,48	
	12.365.1243.2.478	3.1.90.16		3.413,16	
			003040000	3.413,16	
	12.365.1243.2.478	3.1.90.92		1.608,91	
			003040000	1.608,91	
	12.365.1243.2.478	3.1.90.94		5.809,14	
			003040000	5.809,14	1.062.297,08
Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	12.365.1243.2.479				749.363,40
	12.365.1243.2.479	3.1.90.04		614.743,50	
			003040000	614.743,50	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.11		35.700,00	
			003040000	35.700,00	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.13		88.088,70	
			003040000	88.088,70	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.16		3.413,16	
			003040000	3.413,16	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.92		1.608,91	
			003040000	1.608,91	
	12.365.1243.2.479	3.1.90.94		5.809,13	
			003040000	5.809,13	749.363,40
Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	12.365.1243.2.480				1.076.889,16
	12.365.1243.2.480	3.1.90.11		997.499,99	
			003060000	997.499,99	
	12.365.1243.2.480	3.1.90.13		75.075,00	
			003060000	75.075,00	
	12.365.1243.2.480	3.1.90.16		1.313,16	
			003060000	1.313,16	
	12.365.1243.2.480	3.1.90.92		1.391,88	
			003060000	1.391,88	
	12.365.1243.2.480	3.1.90.94		1.609,13	
			003060000	1.609,13	1.076.889,16
Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	12.365.1243.2.481				1.151.964,16
	12.365.1243.2.481	3.1.90.04		947.313,51	
			003060000	947.313,51	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.11		26.912,32	
			003060000	26.912,32	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.13		173.315,31	
			003060000	173.315,31	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.16		1.346,29	
			003060000	1.346,29	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.92		1.427,00	
			003060000	1.427,00	
	12.365.1243.2.481	3.1.90.94		1.649,73	
			003060000	1.649,73	1.151.964,16
Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	12.365.1243.2.482				984.651,18
	12.365.1243.2.482	3.1.90.11		903.596,99	

Camilla



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.365.1243.2.482	3.1.90.13	003040000	903.596,99	
				76.230,00	
	12.365.1243.2.482	3.1.90.16	003040000	76.230,00	
				1.391,93	
	12.365.1243.2.482	3.1.90.92	003040000	1.391,93	
				1.690,34	
	12.365.1243.2.482	3.1.90.94	003040000	1.690,34	
				1.741,92	
			003040000	1.741,92	984.651,18
Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	12.365.1243.2.483				659.184,19
	12.365.1243.2.483	3.1.90.11		615.300,00	
			003040000	615.300,00	
	12.365.1243.2.483	3.1.90.13		39.060,00	
			003040000	39.060,00	
	12.365.1243.2.483	3.1.90.16		1.391,93	
			003040000	1.391,93	
	12.365.1243.2.483	3.1.90.92		1.690,34	
			003040000	1.690,34	
	12.365.1243.2.483	3.1.90.94		1.741,92	
			003040000	1.741,92	659.184,19
Equip.Mat.Perm.Educ.Jov.Adultos	12.366.1245.1.248				15.074,85
	12.366.1245.1.248	4.4.90.52		15.074,85	
			002000000	8.586,90	
			020000000	6.487,95	15.074,85
Manut.Educação de Jovens e Adultos	12.366.1245.2.410				53.989,01
	12.366.1245.2.410	3.3.90.30		40.241,94	
			002000000	40.241,94	
	12.366.1245.2.410	3.3.90.36		6.849,85	
			002000000	6.849,85	
	12.366.1245.2.410	3.3.90.39		5.847,22	
			002000000	5.847,22	
	12.366.1245.2.410	4.4.90.52		1.050,00	
			002000000	1.050,00	53.989,01
Qualif.Capac.Prof.Ed.Jov.Adult.Fund.Iell	12.366.1245.2.420				5.809,91
	12.366.1245.2.420	3.3.90.30		3.698,40	
			002000000	3.698,40	
	12.366.1245.2.420	3.3.90.33		898,93	
			002000000	898,93	
	12.366.1245.2.420	3.3.90.36		338,44	
			002000000	338,44	
	12.366.1245.2.420	3.3.90.39		874,14	
			002000000	874,14	5.809,91
Projetos de Inovação Tecnológica na EJA	12.366.1245.2.421				78.614,70
	12.366.1245.2.421	3.3.90.30		21.900,12	
			002000000	21.900,12	
	12.366.1245.2.421	3.3.90.39		15.969,83	
			002000000	15.969,83	
	12.366.1245.2.421	4.4.90.52		40.744,75	
			002000000	40.744,75	78.614,70
Pessoal e RGPS Educ.Jovens e Adultos	12.366.1245.2.484				184.573,81
	12.366.1245.2.484	3.1.90.04		152.703,81	
			002000000	152.703,81	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.11		12.847,18	
			002000000	12.847,18	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.13		11.480,20	
			002000000	11.480,20	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.92		2.441,47	
			002000000	2.441,47	
	12.366.1245.2.484	3.1.90.94		5.101,15	
			002000000	5.101,15	184.573,81
Pessoal e RPPS Educ.Jovens e Adultos	12.366.1245.2.498				652.847,30
	12.366.1245.2.498	3.1.90.11		608.999,99	
			002000000	608.999,99	
	12.366.1245.2.498	3.1.90.13		35.254,68	
			002000000	35.254,68	
	12.366.1245.2.498	3.1.90.92		2.441,47	
			002000000	2.441,47	
	12.366.1245.2.498	3.1.90.94		6.151,16	
			002000000	6.151,16	652.847,30
Obra de Constr.de Acessibilidade	12.367.1246.1.251				157.108,59
	12.367.1246.1.251	4.4.90.51		157.108,59	
			002000000	109.309,44	

Camille Maia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			022200000	47.799,15	157.108,59
Equip.Mat.Permanente Educação Especial	12.367.1246.1.252				7.946,67
	12.367.1246.1.252	4.4.90.52	002000000	7.946,67	
			022200000	3.973,33	
				3.973,34	7.946,67
Manutenção da Educação Especial	12.367.1246.2.423				93.504,71
	12.367.1246.2.423	3.1.90.94	002000000	12.241,81	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.14	002000000	5.969,40	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.30	002000000	5.969,40	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.33	002000000	60.129,14	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.36	002000000	60.129,14	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.39	002000000	1.531,71	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.39	002000000	1.531,71	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.39	002000000	1.399,65	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.39	002000000	1.399,65	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.39	002000000	10.841,38	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.39	002000000	10.841,38	
	12.367.1246.2.423	3.3.90.92	002000000	1.391,62	
				1.391,62	93.504,71
Qualif.Capacitação de Prof.Educ.Especial	12.367.1246.2.425				6.674,27
	12.367.1246.2.425	3.3.90.30	002000000	1.591,34	
	12.367.1246.2.425	3.3.90.33	002000000	1.591,34	
	12.367.1246.2.425	3.3.90.36	002000000	899,26	
	12.367.1246.2.425	3.3.90.39	002000000	899,26	
	12.367.1246.2.425	3.3.90.39	002000000	1.391,73	
	12.367.1246.2.425	3.3.90.39	002000000	1.391,73	
	12.367.1246.2.425	3.3.90.39	002000000	2.791,94	
				2.791,94	6.674,27
Programa de Inovação Tec. Educ. Especial	12.367.1246.2.426				14.381,03
	12.367.1246.2.426	3.3.90.30	002000000	2.844,10	
	12.367.1246.2.426	3.3.90.39	002000000	2.844,10	
	12.367.1246.2.426	4.4.90.52	002000000	1.036,93	
				1.036,93	
				10.500,00	
				10.500,00	14.381,03
Pessoal e RGPS Educa.Especial FUNDEB 60%	12.367.1246.2.485				428.498,74
	12.367.1246.2.485	3.1.90.04	003060000	327.846,99	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.11	003060000	327.846,99	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.13	003060000	26.880,00	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.13	003060000	26.880,00	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.13	003060000	70.945,39	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.13	003060000	70.945,39	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.92	003060000	1.529,04	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.94	003060000	1.529,04	
	12.367.1246.2.485	3.1.90.94	003060000	1.297,32	
				1.297,32	428.498,74
Pessoal e RPPS Educ.Especial FUNDEB 40%	12.367.1246.2.486				221.821,66
	12.367.1246.2.486	3.1.90.11	003040000	194.249,99	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.13	003040000	194.249,99	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.16	003040000	19.057,50	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.16	003040000	19.057,50	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.92	003040000	3.413,16	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.92	003040000	3.413,16	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.94	003040000	1.391,88	
	12.367.1246.2.486	3.1.90.94	003040000	1.391,88	
				3.709,13	
				3.709,13	221.821,66
Pessoal e RGPS Educ.Especial FUNDEB 40%	12.367.1246.2.487				280.464,16
	12.367.1246.2.487	3.1.90.04	003040000	230.999,99	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.11	003040000	230.999,99	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.13	003040000	15.750,00	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.13	003040000	15.750,00	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.16	003040000	28.350,00	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.16	003040000	28.350,00	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.92	003040000	1.313,16	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.92	003040000	1.313,16	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.94	003040000	1.391,88	
	12.367.1246.2.487	3.1.90.94	003040000	1.391,88	
				2.659,13	
				2.659,13	280.464,16
Pessoal e RPPS Educ. Especial FUNDEB 60%	12.367.1246.2.499				763.551,35

Carla Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	12.367.1246.2.499	3.1.90.11		682.499,99	
			003060000	682.499,99	
	12.367.1246.2.499	3.1.90.13		76.125,00	
			003060000	76.125,00	
	12.367.1246.2.499	3.1.90.92		1.529,04	
			003060000	1.529,04	
	12.367.1246.2.499	3.1.90.94		3.397,32	
			003060000	3.397,32	
					763.551,35
					69.770.177,67

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO CÓDIGO: 15

UNIDADE....: SECRETARIA DO IDOSO CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Constr.Centro Púb.de Convivência	08.241.0841.1.203				
	08.241.0841.1.203	4.4.90.51			
MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO	08.241.0841.2.057				459.522,77
	08.241.0841.2.057	3.1.90.04		17.609,13	
			001000000	17.609,13	
	08.241.0841.2.057	3.1.90.11		198.067,78	
			001000000	198.067,78	
	08.241.0841.2.057	3.1.90.13		19.965,00	
			001000000	19.965,00	
	08.241.0841.2.057	3.1.90.92			
			001000000		
	08.241.0841.2.057	3.1.90.94			
			001000000		
	08.241.0841.2.057	3.3.90.14		3.993,00	
			001000000	3.993,00	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.30		75.867,00	
			001000000	75.867,00	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.32			
			001000000		
	08.241.0841.2.057	3.3.90.36		11.979,00	
			001000000	11.979,00	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.39		82.522,00	
			001000000	82.522,00	
	08.241.0841.2.057	3.3.90.92		2.934,86	
			001000000	2.934,86	
	08.241.0841.2.057	4.4.90.52		46.585,00	
			001000000	46.585,00	
	08.241.0841.2.057	4.6.90.71			
			001000000		
					459.522,77
					459.522,77



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO CÓDIGO: 19

UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL	24.131.0445.2.074				3.269.174,28
	24.131.0445.2.074	3.1.90.04		298.467,39	
			001000000	298.467,39	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.11		234.861,96	
			001000000	234.861,96	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.13		17.095,15	
			001000000	17.095,15	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.16		1.333,04	
			001000000	1.333,04	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.92		1.333,04	
			001000000	1.333,04	
	24.131.0445.2.074	3.1.90.94		78.113,41	
			001000000	78.113,41	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.04		37.154,46	
			001000000	37.154,46	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.14		9.331,27	
			001000000	9.331,27	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.30		14.396,82	
			001000000	14.396,82	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.36		19.728,97	
			001000000	19.728,97	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.39		2.501.844,37	
			001000000	2.496.844,37	
			207000000	5.000,00	
	24.131.0445.2.074	3.3.90.92		21.122,00	
			001000000	21.122,00	
	24.131.0445.2.074	4.4.90.52		34.392,40	
			001000000	34.392,40	
	24.131.0445.2.074	4.6.90.71		-	
			001000000	-	
					3.269.174,28
					3.269.174,28



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO..... GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 20

UNIDADE.... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE			
Construção e Reparos de Pontes	15.451.0673.1.128					381.150,00
	15.451.0673.1.128	4.4.90.51	001000000	381.150,00		381.150,00
Construção de Bueiros	15.451.0673.1.129					84.000,00
	15.451.0673.1.129	4.4.90.51	001000000	84.000,00		84.000,00
Construção de Meio Fio	15.451.0673.1.130					178.500,00
	15.451.0673.1.130	4.4.90.51	001000000	178.500,00		178.500,00
Construção de Calçadas	15.451.0673.1.131					1.232.500,00
	15.451.0673.1.131	4.4.90.51	001000000	1.232.500,00		1.232.500,00
Construção de Prod.de Artefatos de Cimento	15.451.0673.1.132					330.500,00
	15.451.0673.1.132	4.4.90.51	001000000	215.000,00		
	15.451.0673.1.132	4.4.90.52	001000000	115.500,00		
				115.500,00		330.500,00
Obras Infraest.e Melhor.Urbanas em Geral	15.451.0673.1.133					2.678.113,25
	15.451.0673.1.133	4.4.90.51	001000000	2.478.113,25		
	15.451.0673.1.133	4.4.90.92	207000000	200.000,00		
				200.000,00		2.678.113,25
Obras com Ciclovias e ou Ciclofaixas	15.451.0673.1.134					380.000,00
	15.451.0673.1.134	4.4.90.51	001000000	380.000,00		
			207000000	107.100,00		
				272.900,00		380.000,00
Obras c/Parques, Praç.Canteiros Centrais	15.451.0673.1.135					377.483,15
	15.451.0673.1.135	4.4.90.51	001000000	275.000,00		
			207000000	105.000,00		
	15.451.0673.1.135	4.4.90.52	001000000	170.000,00		
			207000000	102.483,15		
				20.496,63		
				81.986,52		377.483,15
CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE onibus col	15.451.0673.1.217					404.545,00
	15.451.0673.1.217	4.4.90.51	207000000	404.545,00		
				404.545,00		404.545,00
Pintura de Meio Fio	15.451.0674.2.466					102.532,50
	15.451.0674.2.466	3.3.90.30	001000000	71.032,50		
	15.451.0674.2.466	3.3.90.39	001000000	21.000,00		
	15.451.0674.2.466	4.4.90.52	001000000	10.500,00		
				10.500,00		102.532,50
Pontos de Iluminaç.Publica - Implantação	15.452.0667.1.118					340.000,00
	15.452.0667.1.118	4.4.90.51	001000000	48.433,05		
	15.452.0667.1.118	4.4.90.52	001000000	291.566,95		
				291.566,95		340.000,00
MANUT.GERAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0667.2.076					3.250.001,52
	15.452.0667.2.076	3.1.90.04	012300000	16.008,26		
	15.452.0667.2.076	3.1.90.11	012300000	284.044,21		
	15.452.0667.2.076	3.3.90.14	012300000	1.906,80		
	15.452.0667.2.076	3.3.90.30	012300000	432.996,34		
	15.452.0667.2.076	3.3.90.36	012300000	63.524,83		
	15.452.0667.2.076	3.3.90.39	012300000	2.076.089,32		
	15.452.0667.2.076	3.3.90.47	012300000	13.340,22		
	15.452.0667.2.076	3.3.90.92	012300000	44.467,38		
	15.452.0667.2.076	4.4.90.52	012300000	317.624,16		

Handwritten signature: Laurence



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			012300000	317.624,16	3.250.001,52
Preparação de Base para pavimentação	15.452.0668.1.119				660.000,00
	15.452.0668.1.119	4.4.90.51		660.000,00	
			012300000	214.200,00	
			307100000	445.800,00	660.000,00
MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	15.452.0668.2.078				2.072.463,80
	15.452.0668.2.078	3.1.90.04		52.626,00	
			001000000	52.626,00	
	15.452.0668.2.078	3.1.90.11		704.392,50	
			001000000	704.392,50	
	15.452.0668.2.078	3.1.90.16		1.397,55	
			001000000	1.397,55	
	15.452.0668.2.078	3.1.90.91		5.082,00	
			001000000	5.082,00	
	15.452.0668.2.078	3.1.90.94		6.670,13	
			001000000	6.670,13	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.04		1.334,03	
			001000000	1.334,03	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.30		830.832,50	
			001000000	155.620,76	
			008000000	122.665,77	
			207000000	552.545,97	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.36		12.705,00	
			001000000	12.705,00	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.38		635,25	
			001000000	635,25	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.39		117.113,84	
			001000000	117.113,84	
	15.452.0668.2.078	3.3.90.92		63.525,00	
			001000000	63.525,00	
	15.452.0668.2.078	4.4.90.52		276.150,00	
			001000000	276.150,00	2.072.463,80
Conserv.de Vias Urbanas não Pavimentadas	15.452.0668.2.449				110.000,00
	15.452.0668.2.449	3.3.90.30		34.000,00	
			001000000	34.000,00	
	15.452.0668.2.449	3.3.90.39		76.000,00	
			001000000	76.000,00	110.000,00
Dessassoreamento dos córregos e Canais	15.452.0668.2.451				126.000,00
	15.452.0668.2.451	3.3.90.30		42.000,00	
			001000000	42.000,00	
	15.452.0668.2.451	3.3.90.39		84.000,00	
			001000000	84.000,00	126.000,00
P. o. Malha Viár.Revest. Lama Asfáltica	15.452.0669.1.120				1.680.000,00
	15.452.0669.1.120	4.4.90.51		1.680.000,00	
			001000000	420.000,00	
			207000000	1.260.000,00	1.680.000,00
Operação Tapa Buraco	15.452.0669.2.452				1.050.000,00
	15.452.0669.2.452	3.3.90.30		840.000,00	
			001000000	840.000,00	
	15.452.0669.2.452	3.3.90.39		210.000,00	
			001000000	210.000,00	1.050.000,00
Manut.Geral Paviment.Vias Lograd.Urbanos	15.452.0669.2.465				3.192.995,00
	15.452.0669.2.465	3.3.90.30		1.900.000,00	
			001000000	550.000,00	
			207000000	1.350.000,00	
	15.452.0669.2.465	3.3.90.39		858.000,00	
			001000000	418.000,00	
			207000000	440.000,00	
	15.452.0669.2.465	4.4.90.52		434.995,00	
			001000000	214.995,00	
			207000000	220.000,00	3.192.995,00
Renov.Frota Veíc.Caminh.Máq.Equipamentos	15.452.0671.1.122				1.680.000,00
	15.452.0671.1.122	4.4.90.52		1.680.000,00	
			001000000	560.000,00	
			207000000	1.120.000,00	1.680.000,00
Reforma e Ampliação dos Próprios Municípios	15.452.0671.1.123				2.154.852,72
	15.452.0671.1.123	4.4.90.51		2.070.000,00	
			001000000	2.070.000,00	
	15.452.0671.1.123	4.4.90.52		84.852,72	
			001000000	84.852,72	2.154.852,72
MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	15.452.0671.2.075				6.405.800,67
	15.452.0671.2.075	3.1.90.04		381.150,00	

Paulo Henrique



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	15.452.0671.2.075	3.1.90.11	001000000	381.150,00	
				1.651.650,00	
	15.452.0671.2.075	3.1.90.13	001000000	1.651.650,00	
				456.848,50	
	15.452.0671.2.075	3.1.90.16	001000000	456.848,50	
				3.176,25	
	15.452.0671.2.075	3.1.90.92	001000000	3.176,25	
	15.452.0671.2.075	3.1.90.94	001000000	88.935,00	
				88.935,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.04	001000000	1.334,02	
				1.334,02	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.14	001000000	12.705,00	
				12.705,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.30	001000000	2.505.900,00	
				2.505.900,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.33	001000000	2.541,00	
				2.541,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.35	001000000	63.525,00	
				63.525,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.36	001000000	2.541,00	
				2.541,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.39	001000000	575.990,00	
				575.990,00	
	15.452.0671.2.075	3.3.90.91	001000000		
	15.452.0671.2.075	3.3.90.92	001000000	66.066,00	
				66.066,00	
	15.452.0671.2.075	4.4.90.51	001000000	236.313,00	
				236.313,00	
	15.452.0671.2.075	4.4.90.52	001000000	300.207,50	
				274.797,50	
			007000000	25.410,00	
	15.452.0671.2.075	4.4.90.61	001000000	1.397,55	
				1.397,55	
	15.452.0671.2.075	4.4.90.92	001000000	36.463,35	
				36.463,35	
	15.452.0671.2.075	4.6.90.71	001000000	19.057,50	
				19.057,50	
					6.405.800,67
MANUT DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	15.452.0671.2.079				17.952,16
	15.452.0671.2.079	3.3.90.30		12.705,00	
			001000000	12.705,00	
	15.452.0671.2.079	3.3.90.36		800,41	
			001000000	800,41	
	15.452.0671.2.079	3.3.90.39		3.811,50	
			001000000	3.811,50	
	15.452.0671.2.079	4.4.90.61		635,25	
			001000000	635,25	
					17.952,16
Qualif.Capac.Serv.Púb.da Infraestrutura	15.452.0671.2.453				136.500,00
	15.452.0671.2.453	3.3.90.30		31.500,00	
			001000000	31.500,00	
	15.452.0671.2.453	3.3.90.39		105.000,00	
			001000000	105.000,00	
					136.500,00
MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	15.452.0674.2.077				7.028.144,93
	15.452.0674.2.077	3.1.90.04		924.600,00	
			001000000	924.600,00	
	15.452.0674.2.077	3.1.90.11		3.087.820,00	
			001000000	3.087.820,00	
	15.452.0674.2.077	3.1.90.16		1.334,03	
			001000000	1.334,03	
	15.452.0674.2.077	3.1.90.92		1.270,50	
			001000000	1.270,50	
	15.452.0674.2.077	3.1.90.94		44.467,50	
			001000000	44.467,50	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.04		1.334,03	
			001000000	1.334,03	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.14		6.352,50	
			001000000	6.352,50	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.30		929.520,00	
			001000000	929.520,00	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.36		1.270,50	
				1.270,50	

Camille Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	15.452.0674.2.077	3.3.90.39	001000000	1.270,50	
				1.454.548,37	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.91	001000000	1.454.548,37	
	15.452.0674.2.077	3.3.90.92	001000000	63.525,00	
			001000000	63.525,00	
	15.452.0674.2.077	4.4.90.52	001000000	512.102,50	
			001000000	505.102,50	
			207000000	7.000,00	7.028.144,93
Implantação da Coleta Seletiva	15.452.0674.2.456				378.000,00
	15.452.0674.2.456	3.3.90.30		105.000,00	
			001000000	42.000,00	
			207000000	63.000,00	
	15.452.0674.2.456	3.3.90.39	001000000	31.500,00	
			001000000	31.500,00	
	15.452.0674.2.456	4.4.90.52	001000000	241.500,00	
			001000000	84.000,00	
			207000000	157.500,00	378.000,00
Manut.de Capinas nas vias e Logradouros	15.452.0674.2.457				33.069,12
	15.452.0674.2.457	3.3.90.30		22.569,12	
			001000000	22.569,12	
	15.452.0674.2.457	3.3.90.39	001000000	10.500,00	
			001000000	10.500,00	33.069,12
Criação de Entrep.de Entulhos e Galhadas	15.452.0674.2.459				94.000,00
	15.452.0674.2.459	3.3.90.30		52.222,22	
			001000000	52.222,22	
	15.452.0674.2.459	3.3.90.39	001000000	41.777,78	
			001000000	41.777,78	94.000,00
Ampliação do Aterro Sanitário	17.452.0674.1.136				210.000,00
	17.452.0674.1.136	4.4.90.51		210.000,00	
			001000000	210.000,00	210.000,00
MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT	26.125.0672.2.010				2.197.595,40
	26.125.0672.2.010	3.1.90.04		40.020,75	
			001000000	40.020,75	
	26.125.0672.2.010	3.1.90.11	001000000	261.615,78	
			001000000	261.615,78	
	26.125.0672.2.010	3.1.90.13	001000000	95.882,97	
			001000000	95.882,97	
	26.125.0672.2.010	3.1.90.94	001000000	-	
			001000000	-	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.04	001000000	1.334,03	
			001000000	1.334,03	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.30	001000000	594.877,50	
			001000000	594.877,50	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.36	001000000	6.670,13	
			001000000	6.670,13	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.39	001000000	297.029,24	
			001000000	213.029,25	
			207000000	83.999,99	
	26.125.0672.2.010	3.3.90.92	001000000	12.705,00	
			001000000	12.705,00	
	26.125.0672.2.010	4.4.90.51	001000000	340.410,00	
			001000000	266.910,00	
			207000000	73.500,00	
	26.125.0672.2.010	4.4.90.52	001000000	547.050,00	
			001000000	12.621,79	
			009000000	534.428,21	2.197.595,40
Renovação da Frota do Transporte	26.452.0672.1.124				110.000,00
	26.452.0672.1.124	4.4.90.52		110.000,00	
			001000000	110.000,00	110.000,00
Implant.Sist.Operacional Estacionamento	26.452.0672.1.125				105.000,00
	26.452.0672.1.125	4.4.90.51	001000000	84.000,00	
			001000000	84.000,00	
	26.452.0672.1.125	4.4.90.52	001000000	21.000,00	
			001000000	21.000,00	105.000,00
Ampliação da Central Semafórica	26.452.0672.1.126				220.000,00
	26.452.0672.1.126	4.4.90.51	001000000	88.000,00	
			001000000	88.000,00	
	26.452.0672.1.126	4.4.90.52	001000000	132.000,00	
			001000000	132.000,00	220.000,00
Projeto de Engenh.de tráfico e de campo	26.452.0672.1.127				330.000,00

Camel



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	26.452.0672.1.127	4.4.90.51		330.000,00	
			001000000	330.000,00	330.000,00
Imp.Recup.Sinaliz.Vert.Vias Púb.(Placas)	26.452.0672.2.454				283.500,00
	26.452.0672.2.454	3.3.90.30		178.500,00	
			001000000	178.500,00	
	26.452.0672.2.454	3.3.90.39		63.000,00	
			001000000	63.000,00	
	26.452.0672.2.454	4.4.90.52		42.000,00	
			001000000	42.000,00	283.500,00
Imp.Recup.SinalizaçãoVert.Vias Públicas	26.452.0672.2.455				213.973,46
	26.452.0672.2.455	3.3.90.30		150.973,46	
			001000000	150.973,46	
	26.452.0672.2.455	3.3.90.39		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	26.452.0672.2.455	4.4.90.52		42.000,00	
			001000000	42.000,00	213.973,46
Ampliação do Aeroporto Jacinto Nunes	26.781.0670.1.121				44.467,50
	26.781.0670.1.121	4.4.90.51		42.000,00	
			001000000	42.000,00	
	26.781.0670.1.121	4.4.90.52		2.467,50	
			001000000	2.467,50	44.467,50
MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES	26.781.0670.2.080				425.340,10
	26.781.0670.2.080	3.1.90.04		13.340,24	
			001000000	13.340,24	
	26.781.0670.2.080	3.1.90.11		194.756,00	
			001000000	194.756,00	
	26.781.0670.2.080	3.1.90.94		1.905,75	
			001000000	1.905,75	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.04		1.334,03	
			001000000	1.334,03	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.14		4.002,08	
			001000000	4.002,08	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.30		38.115,00	
			001000000	38.115,00	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.35		103.280,00	
			001000000	103.280,00	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.36		1.270,50	
			001000000	1.270,50	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.39		44.467,50	
			001000000	44.467,50	
	26.781.0670.2.080	3.3.90.92		3.811,50	
			001000000	3.811,50	
	26.781.0670.2.080	4.4.90.52		19.057,50	
			001000000	19.057,50	425.340,10
CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS	26.782.0668.2.081				290.043,50
	26.782.0668.2.081	3.1.90.04		6.352,50	
			001000000	6.352,50	
	26.782.0668.2.081	3.1.90.11		52.582,50	
			001000000	52.582,50	
	26.782.0668.2.081	3.1.90.92		1.270,50	
			001000000	1.270,50	
	26.782.0668.2.081	3.1.90.94		-	
			001000000	-	
	26.782.0668.2.081	3.3.90.04		1.270,50	
			001000000	1.270,50	
	26.782.0668.2.081	3.3.90.30		184.100,00	
			001000000	184.100,00	
	26.782.0668.2.081	3.3.90.36		1.270,50	
			001000000	1.270,50	
	26.782.0668.2.081	3.3.90.39		43.197,00	
			001000000	43.197,00	
	26.782.0668.2.081	4.4.90.51			
			001000000		290.043,50
Pavimentação com revestimento em TSD	26.782.0669.1.207				1.667.722,96
	26.782.0669.1.207	4.4.90.51		1.667.722,96	
			001000000	833.697,36	
			207000000	834.025,60	1.667.722,96
Pavimentação – Programa Avançar Cidades	26.782.0669.1.501				20.000.000,00
	26.782.0669.1.501	4.4.90.51		20.000.000,00	
			001000000	1.000.000,00	
			060000000	19.000.000,00	20.000.000,00
MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI	17.452.0674.2.550				3.055.000,00

Carrelinha



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	17.452.0674.2.550	3.1.90.04	001000000	1.890.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.1.90.11	001000000	220.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.1.90.16	001000000	30.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.1.90.92	001000000	110.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.1.90.94	001000000	50.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.3.90.14	001000000	15.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.3.90.30	001000000	75.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.3.90.36	001000000	15.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.3.90.39	001000000	500.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.3.90.91	001000000	90.000,00	
	17.452.0674.2.550	3.3.90.92	001000000	10.000,00	
	17.452.0674.2.550	4.4.90.52	001000000	50.000,00	
			207000000	40.000,00	
				10.000,00	3.055.000,00
RENOVAÇÃO DE FROTA – SANEAMENTO	17.452.0674.2.551				800.000,00
	17.452.0674.2.551	4.4.90.52	001000000	800.000,00	
			207000000	750.000,00	
				50.000,00	800.000,00
CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES – SANEAMENTO	17.452.0674.2.552				363.000,00
	17.452.0674.2.552	3.1.90.04	001000000	215.000,00	
	17.452.0674.2.552	3.1.90.11	001000000	35.000,00	
	17.452.0674.2.552	4.4.90.51	001000000	38.000,00	
	17.452.0674.2.552	4.4.90.52	001000000	38.000,00	
				75.000,00	
			001000000	75.000,00	363.000,00
CONSTRUÇÃO DE BUEIRO – SANEAMENTO	17.452.0674.2.553				80.000,00
	17.452.0674.2.553	3.1.90.04	001000000	50.000,00	
	17.452.0674.2.553	3.1.90.11	001000000	50.000,00	
	17.452.0674.2.553	4.4.90.51	001000000	11.000,00	
	17.452.0674.2.553	4.4.90.52	001000000	12.000,00	
				12.000,00	
			001000000	7.000,00	80.000,00
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS – SANEAMENTO	17.452.0674.2.554				170.000,00
	17.452.0674.2.554	3.1.90.04	001000000	100.000,00	
	17.452.0674.2.554	3.1.90.11	001000000	100.000,00	
	17.452.0674.2.554	4.4.90.51	001000000	22.000,00	
	17.452.0674.2.554	4.4.90.52	001000000	22.000,00	
				34.000,00	
			001000000	34.000,00	
			001000000	14.000,00	170.000,00
CONFECCÕES DE ARTEF. DE CONCRETO – SANEAMENTO	17.452.0674.2.555				205.000,00
	17.452.0674.2.555	3.1.90.04	001000000	110.000,00	
	17.452.0674.2.555	3.1.90.11	001000000	110.000,00	
	17.452.0674.2.555	4.4.90.51	001000000	28.000,00	
	17.452.0674.2.555	4.4.90.52	001000000	28.000,00	
				48.000,00	
			001000000	48.000,00	
			001000000	19.000,00	205.000,00
DESASSOREAMENTO CORREGOS E CANAIS – SANEAMENTO	17.452.0674.2.556				120.000,00
	17.452.0674.2.556	3.1.90.04	001000000	55.000,00	
	17.452.0674.2.556	3.1.90.11	001000000	55.000,00	
	17.452.0674.2.556	4.4.90.51	001000000	20.000,00	
				20.000,00	
			001000000	30.000,00	
			001000000	30.000,00	

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	17.452.0674.2.556	4.4.90.52		15.000,00	
			001000000	15.000,00	120.000,00
IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA – SANEAMENTO	17.452.0674.2.557				150.000,00
	17.452.0674.2.557	3.1.90.04		75.000,00	
			001000000	75.000,00	
	17.452.0674.2.557	3.1.90.11		30.000,00	
			001000000	30.000,00	
	17.452.0674.2.557	4.4.90.51		30.000,00	
			001000000	30.000,00	
	17.452.0674.2.557	4.4.90.52		15.000,00	
			001000000	15.000,00	150.000,00
EXECUÇÃO CAPINA EM VIAS E LOGRADOUROS – SANEAMENTO	17.452.0674.2.558				32.000,00
	17.452.0674.2.558	3.1.90.04		12.000,00	
			001000000	12.000,00	
	17.452.0674.2.558	3.1.90.11		3.000,00	
			001000000	3.000,00	
	17.452.0674.2.558	4.4.90.51		7.000,00	
			001000000	7.000,00	
	17.452.0674.2.558	4.4.90.52		10.000,00	
			001000000	10.000,00	32.000,00
CRIAÇÃO DE ENTREP. DE ENTULHOS E GALHADAS – SANEAMENTO	17.452.0674.2.559				90.000,00
	17.452.0674.2.559	3.1.90.04		36.000,00	
			001000000	36.000,00	
	17.452.0674.2.559	3.1.90.11		9.000,00	
			001000000	9.000,00	
	17.452.0674.2.559	4.4.90.51		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	17.452.0674.2.559	4.4.90.52		24.000,00	
			001000000	24.000,00	90.000,00
					67.721.746,74



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO CÓDIGO: 22

UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES	DETALH 2019	TOTAL APLICADO
Praça da Juventude	05.695.2341.1.054				
	05.695.2341.1.054	4.4.90.51			
Revit.Infraestr.Centro Cult.Mauro Cunha	13.392.1341.1.281				417.564,50
	13.392.1341.1.281	4.4.90.51		417.564,50	
			001000000	15.000,00	
			207000000	402.564,50	417.564,50
Manutenção da Coordenação Cultural e Turismo.	13.392.1341.2.071				599.696,48
	13.392.1341.2.071	3.1.90.04		7.172,45	
			001000000	7.172,45	
	13.392.1341.2.071	3.1.90.11		368.069,18	
			001000000	368.069,18	
	13.392.1341.2.071	3.1.90.13		46.400,45	
			001000000	46.400,45	
	13.392.1341.2.071	3.1.90.92			
			001000000		
	13.392.1341.2.071	3.1.90.94		3.012,43	
			001000000	3.012,43	
	13.392.1341.2.071	3.3.50.43		1.506,22	
			001000000	1.506,22	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.04		1.506,22	
			001000000	1.506,22	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.14		3.012,43	
			001000000	3.012,43	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.30		22.593,22	
			001000000	22.593,22	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.32		15.168,03	
			001000000	15.168,03	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.36		8.248,32	
			001000000	8.248,32	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.39		97.586,76	
			001000000	97.586,76	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.47		1.000,00	
			001000000	1.000,00	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.92		8.248,32	
			001000000	8.248,32	
	13.392.1341.2.071	3.3.90.93			
			001000000		
			207000000		
			307100000		
	13.392.1341.2.071	4.4.90.52		7.172,45	
			001000000	7.172,45	
	13.392.1341.2.071	4.6.90.71			
			001000000		599.696,48
Apoio a Difusão Cultural da Comunidade	13.392.1341.2.072				235.125,43
	13.392.1341.2.072	3.3.60.41		1.603,16	
			001000000	1.603,16	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.30		30.536,33	
			001000000	30.536,33	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.31		137.256,48	
			001000000	137.256,48	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.36		3.053,63	
			001000000	3.053,63	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.39		61.072,67	
			001000000	61.072,67	
	13.392.1341.2.072	3.3.90.92		1.603,16	
			001000000	1.603,16	235.125,43
Festividades e Comemorações Culturais	13.392.1341.2.073				1.819.424,72
	13.392.1341.2.073	3.3.90.30		6.806,64	
			001000000	6.806,64	
	13.392.1341.2.073	3.3.90.36		12.456,15	
			001000000	12.456,15	
	13.392.1341.2.073	3.3.90.39		1.776.824,90	
			001000000	1.626.824,90	
			207000000	150.000,00	
	13.392.1341.2.073	3.3.90.92		23.337,03	

Camel Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			001000000	23.337,03	1.819.424,72
Manut.e Publ.Editais - Premiaç.Artísticos	13.392.1341.2.351				121.550,00
	13.392.1341.2.351	3.3.90.31			
	13.392.1341.2.351	3.3.90.36	001000000	111.550,00	121.550,00
			001000000	111.550,00	
JUNHO TEM Arraiá da Amiz.e Itinerantes	13.392.1341.2.375				200.385,50
	13.392.1341.2.375	3.3.90.30		8.004,15	
			001000000	4.002,07	
			207000000	4.002,08	
	13.392.1341.2.375	3.3.90.31		20.000,00	
			001000000	10.000,00	
			207000000	10.000,00	
	13.392.1341.2.375	3.3.90.36		11.970,35	
			001000000	5.985,17	
			207000000	5.985,18	
	13.392.1341.2.375	3.3.90.39		160.411,00	
			001000000	128.328,80	
			207000000	32.082,20	200.385,50
tos Culturais e Religiosos	13.392.1341.2.376				203.915,25
	13.392.1341.2.376	3.3.90.30		203.915,25	
			001000000	203.915,25	203.915,25
Cidadania Através da Música - Escola Música e Vida	13.392.1341.2.377				42.000,00
	13.392.1341.2.377	3.3.90.30		15.750,00	
			001000000	15.750,00	
	13.392.1341.2.377	3.3.90.36		5.250,00	
			001000000	5.250,00	
	13.392.1341.2.377	3.3.90.39		5.250,00	
			001000000	2.625,00	
			207000000	2.625,00	
	13.392.1341.2.377	4.4.90.52		15.750,00	
			001000000	15.750,00	42.000,00
Construção de Portais Turísticos	23.695.2341.1.055				190.729,06
	23.695.2341.1.055	4.4.90.51		190.729,06	
			207000000	190.729,06	190.729,06
Implantação do Centro de Convenções	23.695.2341.1.056				848.808,52
	23.695.2341.1.056	4.4.90.51		848.808,52	
			207000000	848.808,52	848.808,52
ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	23.695.2341.1.060				195.610,01
	23.695.2341.1.060	4.4.90.51		195.610,01	
			207000000	195.610,01	195.610,01
Desenvolvimento da Infraestrutura Turística	23.695.2341.2.031				84.043,58
	23.695.2341.2.031	3.3.90.04		14.007,26	
			001000000	14.007,26	
	23.695.2341.2.031	3.3.90.30		7.014,53	
			001000000	7.014,53	
	23.695.2341.2.031	3.3.90.36		14.007,26	
			001000000	14.007,26	
	23.695.2341.2.031	3.3.90.39		28.014,53	
			001000000	28.014,53	
	23.695.2341.2.031	4.4.90.51		21.000,00	
			001000000	11.000,00	
			207000000	10.000,00	84.043,58
Apoio e Fomento ao Turismo	23.695.2341.2.032				470.577,32
	23.695.2341.2.032	3.3.50.41		421.551,90	
			001000000	421.551,90	
	23.695.2341.2.032	3.3.90.30		21.010,90	
			001000000	21.010,90	
	23.695.2341.2.032	3.3.90.36		14.007,26	
			001000000	14.007,26	
	23.695.2341.2.032	3.3.90.39		14.007,26	
			001000000	14.007,26	470.577,32
Divulgação e Promoção do Turismo	23.695.2341.2.033				133.069,00
	23.695.2341.2.033	3.3.90.30		42.021,79	
			001000000	42.021,79	
	23.695.2341.2.033	3.3.90.36		21.010,90	
			001000000	21.010,90	
	23.695.2341.2.033	3.3.90.39		70.036,31	
			001000000	70.036,31	133.069,00
					5.562.499,37

Camel Mariz



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT CÓDIGO: 23

UNIDADE....: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Manut.Unid. de Conserv.do Uso Sustentáveis	18.541.1841.2.020				127.061,13
	18.541.1841.2.020	3.3.90.30		59.299,00	
			001000000	59.299,00	
	18.541.1841.2.020	3.3.90.36		11.124,82	
			001000000	11.124,82	
	18.541.1841.2.020	3.3.90.39		11.124,82	
			001000000	11.124,82	
	18.541.1841.2.020	4.4.90.51		35.018,16	
			001000000	35.018,16	
	18.541.1841.2.020	4.4.90.52		10.494,33	
			001000000	10.494,33	127.061,13
Mant.Conserv.Proteção Integral	18.541.1841.2.021				133.111,66
	18.541.1841.2.021	3.3.90.30		130.437,81	
			001000000	130.437,81	
	18.541.1841.2.021	3.3.90.36		1.909,89	
			001000000	1.909,89	
	18.541.1841.2.021	3.3.90.39		763,96	
			001000000	763,96	133.111,66
Manut.de Parques Urbanos	18.541.1841.2.332				97.690,03
	18.541.1841.2.332	3.3.90.30		63.624,04	
			501700000	63.624,04	
	18.541.1841.2.332	3.3.90.36		4.424,33	
			501700000	4.424,33	
	18.541.1841.2.332	3.3.90.39		6.566,12	
			501700000	6.566,12	
	18.541.1841.2.332	4.4.90.51		13.075,92	
			501700000	13.075,92	
	18.541.1841.2.332	4.4.90.52		9.999,62	
			501700000	9.999,62	97.690,03
Manut.Áreas Verdes Complemento Urbano	18.541.1841.2.333				91.323,78
	18.541.1841.2.333	3.3.90.30		67.465,93	
			001000000	13.493,18	
			501700000	53.972,75	
	18.541.1841.2.333	3.3.90.36		8.665,92	
			001000000	1.733,18	
			501700000	6.932,74	
	18.541.1841.2.333	3.3.90.39		4.426,01	
			001000000	885,20	
			501700000	3.540,81	
	18.541.1841.2.333	4.4.90.52		10.765,92	
			001000000	2.153,18	
			501700000	8.612,74	91.323,78
Manut.Áreas Preserv. Permanente APP	18.541.1841.2.334				174.817,41
	18.541.1841.2.334	3.3.90.30		118.111,46	
			001000000	5.000,00	
			501700000	113.111,46	
	18.541.1841.2.334	3.3.90.36		2.710,72	
			501700000	2.710,72	
	18.541.1841.2.334	3.3.90.39		53.995,23	
			001000000	53.995,23	174.817,41
Manut.Áreas de Reserv. Legal Zona Rural	18.541.1841.2.335				112.663,47
	18.541.1841.2.335	3.3.90.30		95.157,37	
			501700000	95.157,37	
	18.541.1841.2.335	3.3.90.36		2.244,42	
			501700000	2.244,42	
	18.541.1841.2.335	3.3.90.39		15.261,68	
			501700000	15.261,68	112.663,47
Georreferenc.Diagnóst. das Nascentes	18.541.1841.2.336				139.963,47
	18.541.1841.2.336	3.3.90.33		4.752,52	
			001000000	4.752,52	
	18.541.1841.2.336	3.3.90.36		1.496,52	
			001000000	1.496,52	
	18.541.1841.2.336	3.3.90.39		133.714,43	
			001000000	4.000,00	
			501700000	129.714,43	139.963,47
Catologar Nascentes	18.541.1841.2.503				139.968,72

Barreiros



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	18.541.1841.2.503	3.3.90.30	001000000	136.571,19	
			501700000	4.000,00	
	18.541.1841.2.503	3.3.90.36		132.571,19	
			001000000	1.296,02	
	18.541.1841.2.503	3.3.90.39		1.296,02	
			501700000	2.101,51	
				2.101,51	139.968,72
Ações de Coleta Seletiva	18.541.1841.2.528				81.375,00
	18.541.1841.2.528	3.3.90.30	501700000	42.000,00	
				42.000,00	
	18.541.1841.2.528	3.3.90.36	501700000	5.250,00	
				5.250,00	
	18.541.1841.2.528	3.3.90.39	501700000	29.925,00	
				29.925,00	
	18.541.1841.2.528	3.3.90.92	501700000	4.200,00	
				4.200,00	81.375,00
Treinamento e Capacit.de Servidores	18.541.1841.2.529				85.005,00
	18.541.1841.2.529	3.3.90.30	501700000	20.001,18	
				20.001,18	
	18.541.1841.2.529	3.3.90.35	501700000	30.001,76	
				30.001,76	
	18.541.1841.2.529	3.3.90.36	501700000	3.000,18	
				3.000,18	
	18.541.1841.2.529	3.3.90.39	501700000	32.001,88	
				32.001,88	85.005,00
OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	18.541.1842.1.007				234.359,16
	18.541.1842.1.007	4.4.90.51	001000000	102.852,19	
				102.852,19	
	18.541.1842.1.007	4.4.90.52	001000000	130.172,91	
				130.172,91	
	18.541.1842.1.007	4.4.90.92	001000000	1.334,06	
				1.334,06	234.359,16
MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE	18.541.1842.2.018				489.502,84
	18.541.1842.2.018	3.1.90.04	001000000	9.061,90	
				9.061,90	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.11	001000000	18.123,80	
				18.123,80	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.13	001000000		
	18.541.1842.2.018	3.1.90.16	001000000	1.208,26	
				1.208,26	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.92	001000000	1.208,26	
				1.208,26	
	18.541.1842.2.018	3.1.90.94	001000000	2.416,51	
				2.416,51	
	18.541.1842.2.018	3.3.50.43	001000000	1.208,26	
				1.208,26	
	18.541.1842.2.018	3.3.60.41	001000000	1.208,26	
				1.208,26	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.04	001000000	3.020,64	
				3.020,64	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.14	001000000		
	18.541.1842.2.018	3.3.90.30	001000000	209.622,33	
				209.622,33	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.35	001000000	36.417,46	
				36.417,46	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.36	001000000	12.082,53	
				12.082,53	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.39	001000000	186.070,98	
				186.070,98	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.47	001000000	6.041,27	
				6.041,27	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.92	001000000	1.812,38	
				1.812,38	
	18.541.1842.2.018	3.3.90.93	001000000		
	18.541.1842.2.018	4.6.90.71	001000000		
					489.502,84
PRESERV.COMB INCEND.E QUEIMADAS	18.541.1842.2.019				113.340,69
	18.541.1842.2.019	3.1.90.04	001000000	17.666,72	
				17.666,72	

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	18.541.1842.2.019	3.1.90.16		35.627,90	
			001000000	35.627,90	
	18.541.1842.2.019	3.1.90.94		1.402,85	
			001000000	1.402,85	
	18.541.1842.2.019	3.3.50.43		1.402,85	
			001000000	1.402,85	
	18.541.1842.2.019	3.3.90.04		3.507,13	
			001000000	3.507,13	
	18.541.1842.2.019	3.3.90.30		32.690,50	
			001000000	32.690,50	
	18.541.1842.2.019	3.3.90.36		3.507,13	
			001000000	3.507,13	
	18.541.1842.2.019	3.3.90.39		10.521,36	
			001000000	10.521,36	
	18.541.1842.2.019	4.4.90.52		7.014,25	
			001000000	7.014,25	113.340,69
PREVENCAO E COMBATE A SECA	18.541.1842.2.023				73.371,38
	18.541.1842.2.023	3.3.90.30		29.348,55	
			001000000	29.348,55	
	18.541.1842.2.023	3.3.90.36		5.869,71	
			001000000	5.869,71	
	18.541.1842.2.023	3.3.90.39		29.348,55	
			001000000	29.348,55	
	18.541.1842.2.023	4.4.90.52		8.804,57	
			001000000	8.804,57	73.371,38
Licenciamento Ambiental	18.542.1842.2.501				335.353,75
	18.542.1842.2.501	3.3.90.30		108.376,41	
			501700000	108.376,41	
	18.542.1842.2.501	3.3.90.36		2.049,98	
			501700000	2.049,98	
	18.542.1842.2.501	3.3.90.39		224.927,36	
			501700000	224.927,36	335.353,75
Manutenção do Residos Sólidos	18.542.1842.2.527				210.171,44
	18.542.1842.2.527	3.3.90.30		84.224,24	
			501700000	84.224,24	
	18.542.1842.2.527	3.3.90.36		4.448,04	
			501700000	4.448,04	
	18.542.1842.2.527	3.3.90.39		120.147,54	
			501700000	120.147,54	
	18.542.1842.2.527	3.3.90.92		1.351,62	
			501700000	1.351,62	210.171,44
Demarc.Áreas p/Criação Unid.Conservação	18.543.1841.2.324				207.441,04
	18.543.1841.2.324	4.4.90.51		207.441,04	
			207000000	207.441,04	207.441,04
Preservação e Conserv.Ambiental	18.543.1841.2.530				86.574,74
	18.543.1841.2.530	3.3.90.30		42.000,00	
			501700000	42.000,00	
	18.543.1841.2.530	3.3.90.36		3.150,00	
			501700000	3.150,00	
	18.543.1841.2.530	3.3.90.39		41.424,74	
			501700000	41.424,74	86.574,74
Recuperação de áreas Degradadas	18.543.1842.2.500				134.576,68
	18.543.1842.2.500	3.3.90.30		68.697,91	
			501700000	68.697,91	
	18.543.1842.2.500	3.3.90.36		24.376,22	
			001000000	24.376,22	
	18.543.1842.2.500	3.3.90.39		41.502,55	
			501700000	41.502,55	134.576,68
Dessassoriamento de Córregos	18.544.1842.1.008				120.876,93
	18.544.1842.1.008	4.4.90.51		114.203,54	
			207000000	114.203,54	
	18.544.1842.1.008	4.4.90.92		6.673,39	
			001000000	6.673,39	120.876,93
Revitalização do leito dos Córregos	18.544.1842.1.009				109.972,27
	18.544.1842.1.009	4.4.90.51		95.965,01	
			001000000	95.965,01	
	18.544.1842.1.009	4.4.90.52		14.007,26	
			001000000	14.007,26	109.972,27
MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO	20.122.2041.2.016				1.427.637,32
	20.122.2041.2.016	3.1.90.04		36.685,69	
			001000000	36.685,69	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.11		630.993,82	

Barcellos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	20.122.2041.2.016	3.1.90.13	001000000	630.993,82	
				73.371,37	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.16	001000000	73.371,37	
				3.668,58	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.92	001000000	3.668,58	
				1.467,44	
	20.122.2041.2.016	3.1.90.94	001000000	1.467,44	
				18.342,85	
	20.122.2041.2.016	3.3.60.41	001000000	18.342,85	
				1.467,44	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.04	001000000	1.467,44	
				1.467,44	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.14	001000000	1.467,44	
				32.626,14	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.30	001000000	32.626,14	
				135.003,34	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.33	001000000	135.003,34	
				-	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.36	001000000	-	
				56.717,24	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.39	001000000	56.717,24	
				154.079,89	
	20.122.2041.2.016	3.3.90.92	001000000	154.079,89	
				10.272,00	
	20.122.2041.2.016	4.4.90.51	001000000	10.272,00	
				73.371,37	
	20.122.2041.2.016	4.4.90.52	001000000	73.371,37	
				124.731,34	
			001000000	120.731,34	
			207000000	4.000,00	
	20.122.2041.2.016	4.4.90.92		73.371,37	
			001000000	73.371,37	
					1.427.637,32
Manut.Feiras do Produtor	20.601.2041.2.520				100.800,00
	20.601.2041.2.520	3.3.90.30		63.000,00	
			207000000	63.000,00	
	20.601.2041.2.520	3.3.90.36		3.150,00	
			207000000	3.150,00	
	20.601.2041.2.520	3.3.90.39		26.250,00	
			207000000	26.250,00	
	20.601.2041.2.520	4.4.90.52		8.400,00	
			207000000	8.400,00	
					100.800,00
Equipamentos p/Patrolha Mecanizada	20.601.2041.2.521				840.000,00
	20.601.2041.2.521	4.4.90.52		840.000,00	
			207000000	840.000,00	
					840.000,00
Manut.de Poços Artesianos	20.601.2041.2.522				47.250,00
	20.601.2041.2.522	3.3.90.30		5.250,00	
			001000000	5.250,00	
	20.601.2041.2.522	3.3.90.39		42.000,00	
			001000000	42.000,00	
					47.250,00
Política Apoio Escoam.da Produção Rural	20.601.2041.2.523				63.000,00
	20.601.2041.2.523	3.3.90.30		31.500,00	
			001000000	31.500,00	
	20.601.2041.2.523	3.3.90.36		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2041.2.523	3.3.90.39		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	20.601.2041.2.523	4.4.90.52		8.400,00	
			001000000	8.400,00	
					63.000,00
Apoio aos Recursos Hídricos Prod. Rural	20.601.2041.2.524				52.500,00
	20.601.2041.2.524	3.3.90.30		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	20.601.2041.2.524	3.3.90.36		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2041.2.524	3.3.90.39		21.000,00	
			001000000	21.000,00	
	20.601.2041.2.524	4.4.90.52		8.400,00	
			001000000	8.400,00	
					52.500,00
Manut.Conselho Desenv.Rural Sustentável	20.601.2041.2.526				6.300,00
	20.601.2041.2.526	3.3.90.14		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2041.2.526	3.3.90.30		2.100,00	
			001000000	2.100,00	

Barbosa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	20.601.2041.2.526	3.3.90.39		2.100,00	
			001000000	2.100,00	6.300,00
Capacitação dos Produtores	20.601.2043.2.525				10.500,00
	20.601.2043.2.525	3.3.90.30		3.150,00	
			001000000	3.150,00	
	20.601.2043.2.525	3.3.90.36		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	20.601.2043.2.525	3.3.90.39		5.250,00	
			001000000	5.250,00	10.500,00
CONST.DE abat.ou sim.mun.p/peixes e AVES	20.602.2041.1.213				176.000,00
	20.602.2041.1.213	4.4.90.51		176.000,00	
			001000000	176.000,00	176.000,00
CONTR E PREV SANID.ANIMAL E VEGETAL	20.602.2041.2.024				116.660,50
	20.602.2041.2.024	3.1.90.04		13.206,85	
			001000000	13.206,85	
	20.602.2041.2.024	3.1.90.94		-	
			001000000	-	
	20.602.2041.2.024	3.3.90.04		-	
			001000000	-	
	20.602.2041.2.024	3.3.90.30		20.543,99	
			001000000	20.543,99	
	20.602.2041.2.024	3.3.90.36		14.674,28	
			001000000	14.674,28	
	20.602.2041.2.024	3.3.90.39		38.886,83	
			001000000	38.886,83	
	20.602.2041.2.024	4.4.90.52		29.348,55	
			001000000	29.348,55	116.660,50
APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA	20.602.2043.2.025				438.524,66
	20.602.2043.2.025	3.3.90.30		14.674,28	
			001000000	14.674,28	
	20.602.2043.2.025	3.3.90.36		23.478,84	
			001000000	23.478,84	
	20.602.2043.2.025	3.3.90.39		36.685,69	
			001000000	36.685,69	
	20.602.2043.2.025	4.4.90.51		363.685,85	
			207000000	363.685,85	438.524,66
Manut.SIM - Serv.Insp. Municipal	20.604.2043.1.271				84.000,00
	20.604.2043.1.271	4.4.90.51		15.750,00	
			001000000	15.750,00	
	20.604.2043.1.271	4.4.90.52		68.250,00	
			001000000	68.250,00	84.000,00
Ampliação do CEASA	20.605.2041.1.082				245.127,09
	20.605.2041.1.082	4.4.90.51		245.127,09	
			001000000	24.512,70	
			207000000	220.614,39	245.127,09
Revitalização da Feira da Rua 7	20.605.2041.1.329				1.159.058,41
	20.605.2041.1.329	4.4.90.51		1.159.058,41	
			001000000	170.000,00	
			207000000	989.058,41	1.159.058,41
MANUT ATIVID CENTRO DE ABASTECIMENTO	20.605.2041.2.026				676.040,42
	20.605.2041.2.026	3.1.90.04		70.436,52	
			001000000	70.436,52	
	20.605.2041.2.026	3.1.90.11		135.399,55	
			001000000	135.399,55	
	20.605.2041.2.026	3.1.90.13		29.348,55	
			001000000	29.348,55	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.04		58.697,10	
			001000000	58.697,10	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.14		8.056,18	
			001000000	8.056,18	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.30		176.825,02	
			001000000	176.825,02	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.33		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.36		29.348,55	
			001000000	29.348,55	
	20.605.2041.2.026	3.3.90.39		78.415,87	
			001000000	78.415,87	
	20.605.2041.2.026	4.4.90.51		14.674,28	
			001000000	14.674,28	
	20.605.2041.2.026	4.4.90.52		73.371,37	
			001000000	73.371,37	676.040,42

Camilla



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

MANUT LAVOUR.e HORT.COMUNITARIAS						20.605.2041.2.027		209.907,29
						20.605.2041.2.027	3.3.90.30	22.330,57
				001000000				22.330,57
						20.605.2041.2.027	3.3.90.36	7.443,53
				001000000				7.443,53
						20.605.2041.2.027	3.3.90.39	165.246,15
				001000000				165.246,15
						20.605.2041.2.027	4.4.90.52	14.887,04
				001000000				14.887,04
MANUT PROG DESENV AGRIC.FAMILIAR						20.605.2041.2.028		209.907,29
						20.605.2041.2.028	3.3.90.30	159.470,45
				001000000				159.470,45
						20.605.2041.2.028	3.3.90.33	7.003,64
				001000000				7.003,64
						20.605.2041.2.028	3.3.90.36	7.003,64
				001000000				7.003,64
						20.605.2041.2.028	3.3.90.39	35.018,16
				001000000				35.018,16
						20.605.2041.2.028	4.4.90.51	106.722,00
				001000000				106.722,00
						20.605.2041.2.028	4.4.90.52	14.007,26
				001000000				14.007,26
MAN.E CONSERVACAO DE MAQUINAS						20.605.2041.2.321		329.225,15
						20.605.2041.2.321	3.3.90.30	226.012,50
				001000000				226.012,50
						20.605.2041.2.321	3.3.90.36	6.670,12
				001000000				6.670,12
						20.605.2041.2.321	3.3.90.39	13.340,25
				001000000				13.340,25
						20.605.2041.2.321	4.4.90.52	13.340,25
				001000000				13.340,25
Equip. p/ Estrut Laborat. Área Agroindustrial						20.605.2041.1.268		259.363,12
						20.605.2041.1.268	4.4.90.51	800.000,00
				001000000				80.000,00
				207000000				720.000,00
Implant. Centros Comerc. Produtos Agrícolas						20.605.2041.1.269		800.000,00
						20.605.2041.1.269	4.4.90.51	600.000,00
				001000000				100.000,00
				207000000				500.000,00
Revitaliz. Centro de Comercialização Produtos Agrícolas (Rua 7)						20.605.2241.2.341		100.882,97
						20.605.2241.2.341	3.3.90.39	100.882,97
				001000000				10.088,29
				207000000				90.794,68
do Painei Entrada do PAIG						22.661.2241.1.264		100.882,97
						22.661.2241.1.264	4.4.90.51	
Implantação do Núcleo Moveleiro						22.661.2241.2.502		14.530,17
						22.661.2241.2.502	3.3.90.30	7.782,93
				001000000				7.782,93
						22.661.2241.2.502	3.3.90.36	1.272,86
				001000000				1.272,86
						22.661.2241.2.502	3.3.90.39	5.474,38
				001000000				5.474,38
AMPL REVITALIZ MANUT AREAS INDUSTRIAIS						22.662.2241.2.029		14.530,17
						22.662.2241.2.029	3.3.90.04	14.674,28
				001000000				14.674,28
						22.662.2241.2.029	3.3.90.30	22.011,42
				001000000				22.011,42
						22.662.2241.2.029	3.3.90.36	11.005,71
				001000000				11.005,71
						22.662.2241.2.029	3.3.90.39	36.685,69
				001000000				36.685,69
MAN. DA SALA DO EMPREENDEDOR						22.662.2241.2.326		84.377,10
						22.662.2241.2.326	3.3.90.30	14.674,28
				001000000				14.674,28
						22.662.2241.2.326	3.3.90.36	14.674,28
				001000000				14.674,28
						22.662.2241.2.326	3.3.90.39	44.022,81
				001000000				44.022,81
						22.662.2241.2.326	4.4.90.52	14.674,28
				001000000				14.674,28
REVITAL E MANUT MERC,CAMELODOR E FEIRA						23.691.2044.2.030		88.045,65
						23.691.2044.2.030	3.3.90.04	28.014,52



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	23.691.2044.2.030	3.3.90.30	001000000	28.014,52	
				35.018,16	
	23.691.2044.2.030	3.3.90.36	001000000	35.018,16	
				14.007,26	
	23.691.2044.2.030	3.3.90.39	001000000	14.007,26	
				28.014,53	
			001000000	28.014,53	105.054,47
DIVULG. PROMOÇÃO da IND. e COMÉRCIO	23.691.2241.2.325				99.281,56
	23.691.2241.2.325	3.3.90.30		45.529,05	
			001000000	45.529,05	
	23.691.2241.2.325	3.3.90.36		21.010,90	
			001000000	21.010,90	
	23.691.2241.2.325	3.3.90.39		32.741,61	
			001000000	32.741,61	99.281,56
CRIAÇ.INCENT.AO POLO CONFECÇ. DE GURUPI	23.691.2241.2.353				306.130,00
	23.691.2241.2.353	3.3.90.04		20.774,95	
			001000000	20.774,95	
	23.691.2241.2.353	3.3.90.30		41.549,89	
			001000000	41.549,89	
	23.691.2241.2.353	3.3.90.36		41.549,89	
			001000000	41.549,89	
	23.691.2241.2.353	3.3.90.39		62.324,84	
			001000000	62.324,84	
	23.691.2241.2.353	4.4.90.51		139.930,43	
			207000000	139.930,43	306.130,00
CONSERV MANUT ESTRAD VICINAIS RURAIS	26.782.2641.2.034				278.811,23
	26.782.2641.2.034	3.3.90.30		29.348,55	
			001000000	29.348,55	
	26.782.2641.2.034	3.3.90.36		14.674,28	
			001000000	14.674,28	
	26.782.2641.2.034	3.3.90.39		44.022,83	
			001000000	44.022,83	
	26.782.2641.2.034	4.4.90.51		117.394,19	
			001000000	117.394,19	
	26.782.2641.2.034	4.4.90.52		73.371,38	
			001000000	73.371,38	278.811,23
					12.017.527,70



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO CÓDIGO: 24

UNIDADE....: SECRET MUNIC DE DESENV URBANO CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO	16.122.1641.2.070				1.696.184,84
	16.122.1641.2.070	3.1.90.04		51.359,97	
			001000000	51.359,97	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.11		730.642,00	
			001000000	730.642,00	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.13		78.595,55	
			001000000	78.595,55	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.16		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.92		1.467,43	
			001000000	1.467,43	
	16.122.1641.2.070	3.1.90.94		4.092,82	
			001000000	4.092,82	
	16.122.1641.2.070	3.3.50.41		11.000,00	
			001000000	11.000,00	
	16.122.1641.2.070	3.3.50.43		733,72	
			001000000	733,72	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.04		6.337,14	
			001000000	6.337,14	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.14		19.179,71	
			001000000	19.179,71	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.30		55.968,55	
			001000000	44.774,84	
			207000000	11.193,71	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.33		10.000,00	
			001000000	10.000,00	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.35		13.310,00	
			001000000	11.979,00	
			207000000	1.331,00	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.36		14.674,27	
			001000000	13.206,84	
			207000000	1.467,43	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.39		587.881,55	
			001000000	199.644,57	
			207000000	388.236,98	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.47		4.000,00	
			001000000	4.000,00	
	16.122.1641.2.070	3.3.90.92		18.770,43	
			001000000	18.770,43	
	16.122.1641.2.070	4.4.90.51		10.648,00	
			001000000	10.648,00	
	16.122.1641.2.070	4.4.90.52		56.056,27	
			001000000	36.094,64	
			207000000	19.961,63	
	16.122.1641.2.070	4.6.90.71		20.000,00	
			001000000	20.000,00	
					1.696.184,84
CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	16.482.1641.1.205				66.550,00
	16.482.1641.1.205	3.1.90.11		6.000,00	
			001000000	6.000,00	
	16.482.1641.1.205	4.4.90.51		60.550,00	
			207000000	60.550,00	
					66.550,00
PROMOVER REGUL.FUNDIÁRIA URBANA	16.482.1641.1.261				1.657.700,00
	16.482.1641.1.261	3.1.90.11		113.100,00	
			001000000	113.100,00	
	16.482.1641.1.261	3.3.90.30		10.000,00	
			001000000	10.000,00	
	16.482.1641.1.261	3.3.90.36		10.000,00	
			001000000	10.000,00	
	16.482.1641.1.261	3.3.90.39		1.524.600,00	
			001000000	1.524.600,00	
					1.657.700,00
PROM.MOBILID.ACESSIB.URBANA	16.482.1641.1.262				605.000,00
	16.482.1641.1.262	3.3.90.30		10.000,00	
			001000000	10.000,00	
	16.482.1641.1.262	3.3.90.36		123.100,00	
			001000000	123.100,00	
	16.482.1641.1.262	3.3.90.39		471.900,00	

Barrett



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

			001000000	471.900,00	605.000,00
Obra de Construção do Parque Linear	18.541.1841.1.280				100.000,00
	18.541.1841.1.280	4.4.90.51		97.777,78	
			001000000	2.933,33	
			207000000	94.844,45	
	18.541.1841.1.280	4.4.90.52		2.222,22	
			207000000	2.222,22	100.000,00
MANUT. DE PARQUES LINEARE	18.541.1841.2.352				71.400,00
	18.541.1841.2.352	3.3.90.30		10.762,50	
			001000000	10.762,50	
	18.541.1841.2.352	3.3.90.36		5.775,00	
			001000000	5.775,00	
	18.541.1841.2.352	3.3.90.39		49.350,00	
			001000000	49.350,00	
	18.541.1841.2.352	4.4.90.52		5.512,50	
			001000000	5.512,50	71.400,00
					4.196.834,84

Cameliani



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO : GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE CÓDIGO: 26

UNIDADE...: SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES			
Obras Reforma Espaços Esportivos e de Lazer	27.812.1251.1.258					184.800,00
	27.812.1251.1.258	4.4.90.51	001000000	183.750,00		
			207000000	163.750,00		
			307100000	10.000,00		
	27.812.1251.1.258	4.4.90.92	001000000	10.000,00		
				1.050,00		
				1.050,00		184.800,00
Obras Const.Espaços Esportivo e de Lazer	27.812.1251.1.259					342.010,00
	27.812.1251.1.259	4.4.90.51	001000000	340.009,94		
			207000000	320.009,94		
			307100000	10.000,00		
	27.812.1251.1.259	4.4.90.92	001000000	10.000,00		
				2.000,06		
				2.000,06		342.010,00
Equip.Mat.Permanente Juv.Esporte	27.812.1251.1.260					151.005,00
	27.812.1251.1.260	4.4.90.52	001000000	151.005,00		
			207000000	140.000,00		
			307100000	6.000,00		
				5.005,00		151.005,00
Manut. Geral da Sec.de Juvent.e Esportes	27.812.1251.2.438					201.079,20
	27.812.1251.2.438	3.3.90.14	001000000	5.841,00		
	27.812.1251.2.438	3.3.90.30	001000000	5.841,00		
	27.812.1251.2.438	3.3.90.33	001000000	108.479,75		
	27.812.1251.2.438	3.3.90.36	001000000	108.479,75		
	27.812.1251.2.438	3.3.90.39	001000000	5.083,45		
	27.812.1251.2.438	3.3.90.92	001000000	5.083,45		
	27.812.1251.2.438		001000000	12.925,00		
	27.812.1251.2.438		001000000	12.925,00		
	27.812.1251.2.438		001000000	66.000,00		
	27.812.1251.2.438		001000000	66.000,00		
	27.812.1251.2.438		001000000	2.750,00		
				2.750,00		201.079,20
Premiação e Condec.Juvenle Esportes	27.812.1251.2.442					120.982,38
	27.812.1251.2.442	3.3.90.14	001000000	2.625,00		
	27.812.1251.2.442	3.3.90.30	001000000	2.625,00		
	27.812.1251.2.442	3.3.90.31	001000000	21.525,00		
	27.812.1251.2.442	3.3.90.32	001000000	21.525,00		
	27.812.1251.2.442	3.3.90.33	001000000	74.130,00		
	27.812.1251.2.442	3.3.90.36	001000000	74.130,00		
	27.812.1251.2.442	3.3.90.39	001000000	12.600,00		
	27.812.1251.2.442	4.4.90.52	001000000	12.600,00		
				1.702,38		
				1.702,38		
				8.400,00		
				8.400,00		120.982,38
Manut.Ativ.e Proj.Voltados p/Juv.Esporte	27.812.1251.2.504					118.369,12
	27.812.1251.2.504	3.3.50.41	001000000	5.775,00		
	27.812.1251.2.504	3.3.50.43	001000000	5.775,00		
	27.812.1251.2.504	3.3.90.14	001000000	12.319,12		
	27.812.1251.2.504	3.3.90.30	001000000	12.319,12		
	27.812.1251.2.504	3.3.90.33	001000000	2.625,00		
	27.812.1251.2.504	3.3.90.36	001000000	2.625,00		
	27.812.1251.2.504	3.3.90.39	001000000	63.525,00		
	27.812.1251.2.504		001000000	63.525,00		
	27.812.1251.2.504		001000000	8.400,00		
	27.812.1251.2.504		001000000	8.400,00		
	27.812.1251.2.504		001000000	7.875,00		
	27.812.1251.2.504		001000000	7.875,00		
	27.812.1251.2.504		001000000	17.850,00		
				17.850,00		118.369,12
Fundo Municipal do Esporte	27.812.1251.2.505					58.121,51
	27.812.1251.2.505	3.3.50.41	001000000	5.775,00		
	27.812.1251.2.505	3.3.50.43	001000000	5.775,00		
	27.812.1251.2.505	3.3.90.14	001000000	8.119,12		
				8.119,12		
				2.625,00		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

	27.812.1251.2.505	3.3.90.30	001000000	2.625,00	
				19.425,00	
			001000000	11.425,00	
			207000000	4.000,00	
			307100000	4.000,00	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.33		2.752,39	
			001000000	2.752,39	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.36		13.125,00	
			001000000	13.125,00	
	27.812.1251.2.505	3.3.90.39		6.300,00	
			001000000	6.300,00	58.121,51
Pessoal e RPPS Sec.Juventude e Esportes	27.812.1251.2.506				66.727,50
	27.812.1251.2.506	3.1.90.11		57.750,00	
			001000000	57.750,00	
	27.812.1251.2.506	3.1.90.13		6.352,50	
			001000000	6.352,50	
	27.812.1251.2.506	3.1.90.92		1.050,00	
			001000000	1.050,00	
	27.812.1251.2.506	3.1.90.94		1.575,00	
			001000000	1.575,00	66.727,50
Pessoal e RGPS Secr.Juventude e Esportes	27.812.1251.2.507				312.375,00
	27.812.1251.2.507	3.1.90.04		131.250,00	
			001000000	131.250,00	
	27.812.1251.2.507	3.1.90.11		105.000,00	
			001000000	105.000,00	
	27.812.1251.2.507	3.1.90.13		48.300,00	
			001000000	48.300,00	
	27.812.1251.2.507	3.1.90.92		1.575,00	
			001000000	1.575,00	
	27.812.1251.2.507	3.1.90.94		26.250,00	
			001000000	26.250,00	312.375,00
Mant.Projeto Iniciação Esportiva	27.812.1251.2.535				50.000,00
	27.812.1251.2.535	3.3.90.30		20.000,00	
			001000000	20.000,00	
	27.812.1251.2.535	3.3.90.36		15.000,00	
			001000000	15.000,00	
	27.812.1251.2.535	3.3.90.39		15.000,00	
			001000000	15.000,00	50.000,00
					1.605.469,71

Camelina



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV CÓDIGO: 28

UNIDADE....: SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTE		
Manut.Sec.Ciência, Tecnologia e Inovação	19.122.0448.2.508				863.561,79
	19.122.0448.2.508	3.1.90.11		311.454,00	
			001000000	311.454,00	
	19.122.0448.2.508	3.1.90.13		21.296,00	
			001000000	21.296,00	
	19.122.0448.2.508	3.1.90.92		5.000,00	
			001000000	5.000,00	
	19.122.0448.2.508	3.1.90.94		112.300,00	
			001000000	112.300,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.14		5.659,41	
			001000000	5.659,41	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.30		61.226,00	
			001000000	61.226,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.33		13.806,38	
			001000000	13.806,38	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.35		30.000,00	
			001000000	30.000,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.36		13.310,00	
			001000000	13.310,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.39		133.100,00	
			001000000	133.100,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.47		5.000,00	
			001000000	5.000,00	
	19.122.0448.2.508	3.3.90.92		5.000,00	
			001000000	5.000,00	
	19.122.0448.2.508	4.4.90.52		146.410,00	
			001000000	146.410,00	863.561,79
Manutenção do INOVA Gurupi	19.122.0448.2.510				105.000,00
	19.122.0448.2.510	3.1.90.11		42.000,00	
			001000000	42.000,00	
	19.122.0448.2.510	3.1.90.13		7.350,00	
			001000000	7.350,00	
	19.122.0448.2.510	3.1.90.94		6.300,00	
			001000000	6.300,00	
	19.122.0448.2.510	3.3.90.14		4.200,00	
			001000000	4.200,00	
	19.122.0448.2.510	3.3.90.30		15.750,00	
			001000000	15.750,00	
	19.122.0448.2.510	3.3.90.36		2.100,00	
			001000000	2.100,00	
	19.122.0448.2.510	3.3.90.39		14.700,00	
			001000000	14.700,00	
	19.122.0448.2.510	4.4.90.52		12.600,00	
			001000000	12.600,00	105.000,00
Implantação da Cidade Tecnológica	19.572.0448.1.270				741.657,40
	19.572.0448.1.270	4.4.90.51		106.480,00	
			207000000	106.480,00	
	19.572.0448.1.270	4.4.90.52		635.177,40	
			001000000	635.177,40	741.657,40
					1.710.219,19

Barcelos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI CÓDIGO: 29
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO	FONTES	DETALH 2019	TOTAL APLICADO
PROTEÇ.BIOD. EST. USO SUST. REC. NATURAIS	18.541.1841.2.359				24.200,00
	18.541.1841.2.359	3.3.90.30	001000000	21.780,00	
	18.541.1841.2.359	4.4.90.51	001000000	2.420,00	
				21.780,00	
				2.420,00	
					24.200,00
IMPL.SIST.INFORM. CADAST. AMB. SICA E CAR	18.542.1841.2.358				244.650,00
	18.542.1841.2.358	3.3.90.30	001000000	233.100,00	
	18.542.1841.2.358	4.4.90.51	001000000	11.550,00	
				233.100,00	
				11.550,00	
					244.650,00
GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS	18.542.1841.2.360				65.100,00
	18.542.1841.2.360	3.3.90.30	001000000	10.290,00	
	18.542.1841.2.360	4.4.90.51	001000000	54.810,00	
				10.290,00	
				54.810,00	
					65.100,00
EDUCACAO AMBIENTAL	18.542.1841.2.361				24.200,00
	18.542.1841.2.361	3.3.90.30	001000000	21.780,00	
	18.542.1841.2.361	4.4.90.51	001000000	2.420,00	
				21.780,00	
				2.420,00	
					24.200,00
GESTAO, FORTALEC.DESENVOLV.INSTITUC.	18.542.1841.2.362				12.100,00
	18.542.1841.2.362	3.3.90.30	001000000	9.680,00	
	18.542.1841.2.362	4.4.90.51	001000000	2.420,00	
				9.680,00	
				2.420,00	
					12.100,00
EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS	18.542.1841.2.363				128.100,00
	18.542.1841.2.363	3.3.90.30	001000000	125.790,00	
	18.542.1841.2.363	4.4.90.51	501700000	2.310,00	
			001000000	25.790,00	
				100.000,00	
				2.310,00	
					128.100,00
APOIO AÇ.EST.INOV.TECNOL.PROT.AMB.e Out.	18.543.1841.2.366				59.325,00
	18.543.1841.2.366	3.3.90.30	001000000	5.775,00	
	18.543.1841.2.366	4.4.90.51	001000000	53.550,00	
				5.775,00	
				53.550,00	
					59.325,00
Manutenção de Controle Ambiental	18.543.1841.2.531				192.150,00
	18.543.1841.2.531	3.3.90.30	501700000	84.000,00	
	18.543.1841.2.531	3.3.90.36	501700000	6.300,00	
	18.543.1841.2.531	3.3.90.39	501700000	101.850,00	
				84.000,00	
				6.300,00	
				101.850,00	
					192.150,00
					749.825,00

Cametari



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC CÓDIGO: 30

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E ADOLESCENTE CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO		DETALH 2019	TOTAL APLICADO
ACOES AMP.E PROT.CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0841.2.058				684.516,68
	08.243.0841.2.058	3.1.90.04		351.384,00	
			001000000	351.384,00	
	08.243.0841.2.058	3.1.90.11		253.814,00	
			001000000	253.814,00	
	08.243.0841.2.058	3.3.50.43		23.958,00	
			001000000	23.958,00	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.14		4.400,00	
			075100000	4.400,00	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.30		7.986,00	
			001000000	7.986,00	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.32		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.36		31.457,67	
			001000000	31.457,67	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.39		1.979,87	
			001000000	1.979,87	
	08.243.0841.2.058	3.3.90.92		2.200,00	
			001000000	2.200,00	684.516,68
MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA	08.243.0841.2.059				34.639,29
	08.243.0841.2.059	3.3.90.30		6.655,00	
			001000000	6.655,00	
	08.243.0841.2.059	3.3.90.33		13.310,00	
			001000000	13.310,00	
	08.243.0841.2.059	3.3.90.36		7.337,15	
			001000000	7.337,15	
	08.243.0841.2.059	3.3.90.39		7.337,14	
			001000000	7.337,14	34.639,29
					719.155,97



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD CÓDIGO: 31

UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO		DETALH 2019	TOTAL APLICADO
ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE	08.244.0841.2.064				112.932,04
	08.244.0841.2.064	3.3.50.43		90.920,62	
			001000000	90.920,62	
	08.244.0841.2.064	3.3.90.30		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	08.244.0841.2.064	3.3.90.36		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
	08.244.0841.2.064	3.3.90.39		7.337,14	
			001000000	7.337,14	
					112.932,04
					112.932,04

Camille



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO : FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA CÓDIGO: 32
UNIDADE...: FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA				
	CÓDIGOS	ELEMENTO		DETALH 2019	TOTAL APLICADO
Fomento a Produção Artística e Cultural	13.392.1341.2.534				112.671,63
	13.392.1341.2.534	3.3.90.31		112.671,63	
			001000000	112.671,63	112.671,63
					112.671,63

Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

QDD - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL CÓDIGO: 33

UNIDADE....: Fundo Munic. Câmara Municipal CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALH 2019	TOTAL APLICADO
	CÓDIGOS	ELEMENTO		
Fundo Munic.Câmara Municipal	01.031.0141.1.283			500.000,00
	01.031.0141.1.283	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
		001000000	500.000,00	500.000,00
				500.000,00
				380.437.206,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.


Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal